BOLETIM

DO

Archivo Municipal de Curityba

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANA'

PUBLICAÇÃO MENSAL

Sob a Direcção de Francisco Negrão

VOL. XXXV

Termos de Vereanças

Impressora Paranaense
CURITYBA 1928

«Os documentos, os termos de vereanças e de requerimentos, roidos pelas traças, na sua linguagem ingenua e pittoresca, porém sincera, caracterisam e definem mais a alma e o caracter paulista, dessa epoca heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto.»

Benedicto Calixto de Jesus.

«Capitanias Paulistas»—1924.

Termos de Vereanças

ANNO DE 1795

Tr.º de vereança de 17 de Janr.º de 1795

Aos desasete dias do mes de Janeiro de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camera e Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitam Jose Francisco Cardoso de Menezes, e em falta dos vereadores atuais por seacharem ausentes o Alferes Antonio Xavier Ferreira, e Manoel Gomes de oLiveira e o Procurador do Concelho Joaq.^m^ dos Anjos Per.^a^ para efeito de se faser Camera e nella abrirem huma carta do Doutor ouvidor desta Comarca em Resposta da que esta Camera lhe tinha Escrito, cuja carta mandava *«sesar as dezordens que os ditos camaristas andavão fasendo»* e mandou se passe folha corrida e certidão da Eleyção de Roque de Siqueira Cortes, cuja carta mandarão que ficasse no arquivo para todo tempo constar e que observasse o mandado da carta e nella se despacharão varias petisoins e não houve mais Requerimento algum de que mandarão elles offeciais faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Men.^es^ — Olivr.^a^ — Ferreira — Anjos.

— : —

Tr.º de vereança de 24 de Janr.º de 1795

Aos vinte e quatro dias do mes de Janeiro de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Paços do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.^te^ o Capitam Jose Francisco Cardoso de Meneses, e mais em falta dos vereadores vierão o Thenente Estevão Jose Ferr.^a^ e Antonio

Teixeira Alvares e o Procurador do Concelho Joaquim dos Anjos Pereira para efeito de se faser Camera e nella coidar no bem cumum e se depacharão varias petissoins e o Juiz Presid.te mandou que na forma da ord. Livro primeiro titulo sesenta e seis paragrafo primeiro foçem condenados os vereadores Francisco Rodrigues Seixas e Jose Antonio Vieira e Jose Cardoso Pazes, para as despezas do Concelho cada hu delles em hum tostão por cada vez que tem faltado, o Estelo da Camera, na forma da dita ordenação as quartas e sabbados cuja conta se faria desde a posse de Janr.º de mil sete centos noventa e quatro the o presente Janeir.º de mil sete centos noventa esinco. Examinado neste Livro de vereança odito tempo pois he certo que se passarão alguns meses inteiros sem se faser Camera cujo emporte o Procurador do Concelho fara Recadar para as mesmas despezas do Concelho q.to não pagara os nomiados na forma da dita Lei e porque se esta finalisando o tempo desta Camera e os novos atomarem posse o novo Procurador do Concelho quando não cobre tera a dita penna e não houve mais requerimento algum de que elles ditos offeciais mandarão faser este termo de vereança em q' asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Men.es — Ferr.a — Alz — Anjos.

— : —

Tr.º de vereança de 31 de Janr.º 1795

Aos trinta ehum dias do mes de Janeiro de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente o Capitam Jose Francisco Cardoso de Meneses, e Em falta dos vereadores atuais vierão Manoel Gomes de Oliveira em falta do vereador mais velho e Em falta do vereador segundo Antonio Teixeira Alvares e o Procurador do Concelho Joaq.m dos Anjos Pereira, para efeito de se faser Camera e nella cuidar no bem cumum e se despacharão varios requerimentos.

E nella se deo posse ao Juiz de orphaons o Capitam Antonio Jose Ferr.a debaixo do mesmo juramento para servir em vertude de sua carta de uzança e comfirmação o trianno seguinte de noventa esinco the noventa esete e juntam.te por nigligencia senão tem declarado que por mandar a Ley os Juizes preteritos servirão de Almotaceis Janr.º e Fevereiro, e ser custume asim nesta Camera se praticar e Este anno por não ir afolha corrida do Juiz Roque de Siqueira Cortes e chegar agora as ditas uzanças agora para esta Camera por cujo motivo o Juiz o Capitam Jose Francisco Cardoso e o Guarda mor Joaquim Mariano debaixo do mesmo juramento que servem são os Almotaceis de Janeiro e Fevereiro, e o dito Juiz o Capitam Jose Fran.co Cardoso de Meneses, tem feito ambos obrigação de Juiz ordr.º e Juiz Almotaceis e por que o Procurador Joaquim dos Anjos Pereira fica servindo de Procurador com os novos que entrarem por empedimento de que veyo a uzança the que o novo Juiz delibere com a nova Camera o que justo for; e como o dito Procurador Joaq.m dos Anjos não tem suas contas feitas por dizer tem os mandados na mão do Capitam Manoel Goncalves que esta Camera passou e por justo empedimento por não se poderem averiguar as ditas contas sem que o referido procurador as de por cujo motivo as pode dar ao novo Juiz e a nova Camera e por não haver mais Requerimento algum mandarão elles offeciais faser este termo em que asignarão com o dito Juiz de orphaons e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera o Escrivi.

Men.es — olivr.a — Alz — Anjos — Antonio J.e Ferreira.

— : —

Auto de posse dada ao Juiz Roque de Siqr.a Cortes e ao vereador mais velho João Pereira e o vereador segundo João Ribr.º de Camargo e o Terceiro Fran.co Jose de França.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos noventa esinco annos aos dous dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta villa de Curt.a, e em casas da Camera e Passos do Concelho donde foi vindo o Juiz Presid.te com os mais offeciais em falta dos Atuais emprestados por empedimento dos Afetivos e o Procurador do Conçelho Joaquim dos Anjos Per.a o Sarg.to mor Francisco Xavier Pinto em Lugar do vereador mais velho Manoel Gomes de Oliveira em lugar do vereador segundo e o Alferes Thomas Goncalves de Almeida em Lugar do vereador terceiro em falta dos atuais os vereadores Francisco Rois Seixas, Jose Antonio Vieira, e Jose Cardoso Pases, cujos vierão junto comigo Escrivão ao diante nomeado para efeito de darem posse e juramento ao Juiz ordinario Roque de Siqr.a Cortes, e os mais vereadores ao diante nomeado de que sendo todos juntos lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos para bem e fielmente faserem suas obrigasoins guardarem segredo a justiça e os direitos as partes e em cada hum de perci em hum Livro delles em que puzerão suas maons direitas debaixo do qual juramento asim oprometerão faser de que sendo dado o juramento por elle Juiz logo lhe foi dado posse e pelos mais offecioís por elles recebidos adita posse de que ficarão acabando de Almotaceis neste fim de Fevereiro, o guarda mor Joaq.m Mariano Ribr.º Ribas eo capitam Jose Fran.co Card.º de Meneses debaixo daquelle juramento dos cargos que exercerão

como na vereança passada asim o declara de que tudo asim para constar mandarão faser este auto de posse e juramento em que asignarão junto com os que de presente servem em falta dos Atuais e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Men.es — P.to — olivr.a — Alm.da — Anjos — Roque de Siqr.a Cortes — João Pereira — João Ribr.o de Camargo — Fran.co Jose de França.

—:—

Tr.o de vereança de 2 de Fevr.o de 1795

Aos dous dias do mes de Fevereiro de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente Roque de Siqueira Cortes, e o vereador mais velho João Pereira e o vereador terçeiro Francisco Jose de França e o Procurador do Concelho Joaq.m dos Anjos Pereira estando todos juntos fizerão Camera para nella se cuidar no bem cumum e nella se procedeo a Eleyção para se faser hum Juiz e hum procurador para servirem este presente anno de mil sete centos noventa e sinco e nella se despachou huma petição e por não aver mais requerimento Algum mandaram elles offeciais fazer este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera o Escrivi.

Cortes — Pr.a — França — Anjos.

—:—

Tr.o de vereança de 8 de Fevr.o de 1795

Aos oito dias do mes de Fevereiro de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Roque de Siqueira Cortes e o vereador mais velho João Pereira, e o vereador segundo João Ribeiro de Camargo, e o vereador terceiro Francisco Jose de França, e o Procurador do Concelho Joaquim dos Anjos Pereira estando todos juntos fizerão Camera para nella coidarem no bem comum e nella se despachou algumas petisoins para carta de data e por não haver mais Requerimento algum mandarão elles ditos offeciais faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Cortes — Pr.a — Camargo — França — Anjos.

—:—

Tr.o de vereança de 22 de Fevr.o de 1795

Aos vinte dous dias do mes de Fevereiro de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Roque de Siqueira Cortes e o vereador mais velho João Pereira e o vereador segundo João Ribeiro de Camargo, e o vereador terçeiro Francisco Jose de França e o Thenente Braz Alvares Natel em falta do Procurador Joaquim dos Anjos Pereira, Estando todos juntos fizerão Camera e nella coidarão no bem cumum e nella se despacharão varias petisoins de carta de data e por não aver mais Requerimento algum mandarão elles ditos officiais faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera o Escrivi.

Cortes — Pr.a — Camargo — França — Natel.

—:—

Tr.o de vereança de 29 de Fevreiro de 1795

Fizerão vereança o Juiz ordinario Roque de Siqueira Cortes e os vereadores e Procurador do Concelho e nela cuidarão no bem comum despachando as partes os seos requerimentos; e juntamente acordaram em faserem almotaceis para os meses de Março e Abril e por não aver mais em que cuidar no bem comum fiz este termo de inserramento de vereança e Eu Antonio dos Santos Pinheyro Escrivão que pelo empedimento do atual da Camera o Escrivi.

Cortes — Pr.a — Camargo — França — Anjos.

—:—

Aos vinte nove dias do mes de Fevereiro de mil sete centos noventa e sinco annos nesta vilia de Curitiba em os Paços do Concelho em aoto de vereança deferio elle Juiz o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles ao Guarda mor João Antonio da Costa e Duarte Vaz Torres os quais puzerão suas maons direita e lhes emcarregou que bem e verdaderamente fizecem suas obrigaçoins cuidando nas ruas pontes de dentro dos Muros e ter muito cuidado nas vendas desta villa os quais depois de aver jurado asim oprometerão faser e para constar aqui acinarão com elle Juiz e eu Antonio dos Santos Pinheyro Escrivão que o escrivi.

Cortes — João Antonio da Costa — Duarte vas Torres.

—:—

Auto de posse e vereança q' faz o Juiz ordinario Roque de Siqr.ª Cortes e mais offeciais da Camera e Procurador para darem posse ao Juiz Eleito Antonio Guedes de Carvalho

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos noventa esinco annos aos quinze dias do mes de Março do dito anno nesta villa de Curitiba em os Passos do Concelho onde se achavão o Juiz ordinario Roque de Siqueira Cortes e os vereadores João Pereira e o vereador mais mosso Francisco Jose de França para darem posse e juramento ao Juiz que hade servir este presente anno de noventa esinco a Antonio Guedes de Carvalho ao qual elle Juiz deferio ao novo eleito o juramento dos Santos Evangelhos, ao dito Antonio Guedes de Carvalho o qual pos sua mao direita e lhe emcarregou que servisse o cargo de Juiz ordinario fasendo em tudo a sua obrigação guardando segredo de justiça as partes digo o segredo da justiça, e segredo as partes e o direito que lhe ay, o qual depois de aver jurado prometeo asim faser na forma que se lhe avia recomendado e asinou sua posse e juramento com o Juiz presidente e mais offeciais. E nela se despaxarão o direito e bem comum as partes e por não haver mais em que cuidar no bem comum acinarão e Eu Antonio dos Santos Pinheyro Escrivão que pelo empedimento do atual o escrivi.

Cortes — Pr.ª — França — Anjos — Ant.º Guedes de Carv.º

— : —

Tr.º de vereança de 29 de Março de 1795

Aos vinte nove de Março de mil sete centos noventa e sinco nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho honde forão vindos o Juiz Presid.te Antonio Guedes de Carvalho e o vereador mais velho João Pereira e o vereador segundo João Riber.º de Camargo e Procurador do Concelho Joaq.m dos Anjos Per.ª estando todos juntos fizerão Camera e cuidarão no bem cumum e despacharão varias peticoens de licenças de vendas e não houve mais requerimento algum de que para constar mandarão elles ditos offeciais faser este termo de Emserramento de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Carv.º — Pr.ª — Camargo—Anjos.

— : —

Auto de posse e vereança que faz o Juiz ordinario Antonio Guedes de Carvalho e mais offeciais da Camera e Procurador para darem posse ao Procurador Eleito Manoel Domingues Palhano

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos noventa esinco annos aos quatro dias do mes de Abril do dito anno nesta villa de Curitiba em os Passos do Concelho onde se achavão o Juiz ordinario Antonio Guedes de Carvalho e os vereadores João Pereira, e o vereador segundo João Ribeiro de Camargo, para darem posse e juramento digo e o Procurador Joaquim dos Anjos Pereira, para darem posse e juramento ao Procurador que hade servir este presente anno de noventa esinco a Manoel Domingues Palhano, ao qual elle Juiz deferio ao novo Eleyto o juramento dos Santos Evangelhos ao dito Manoel Domingues Palhano o qual pos sua mão direita e lhe emcarregou que servisse o cargo de Procurador fasendo em tudo sua obrigação guardando o segredo de Justissa e as partes digo o segredo as partes e o direito que lhe asiste o qual depois de aver jurado prometeo asim faser na forma que se avia Recomendado e asignou sua posse e juramento com o Juiz Presidente e mais offeciais e nella se despaxarão o direito e bem cumum as partes e por não haver mais em que cuidar no bem cumum mandarão faser este auto de posse e vereança asignarão e eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Carv.º--Pr.ª--Camargo--Anjos--Manoel Domingues Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 7 de Abril de 1795

Aos sete dias do mes de Abril de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz ordinario Antonio Guedes de Carvalho e o vereador mais velho João Pereira e o vereador segundo João Ribeiro de Camargo e o Procurador do Concelho Manoel Domingues Palhano estando todos juntos fizerão Camera e nella se despacharão varios requerimentos e cuidarão no bem cumum e por não aver mais em que coidar mandarão faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Carv.º — Pr.ª — Camargo — Palhano.

— : —

Tr.° de vereança de 14 de Abril de 1795

Aos catorze dias do mes de Abril de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Conçelho honde forão vindos o Juiz Presidente Antonio Guedes de Carvalho e o vereador mais velho João Pereira e o vereador segundo João Ribeiro de Camargo, e o Procurador do Conçelho Manoel Domingues Palhano estando todos juntos fizerão Camera para nella coidar no bem cumum e nella se despacharão varios requerimentos de parte e por não aver quem mais Requeresse mandarão faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera o Escrivi.

Carv.° — Pr.ª — Camargo — Palhano.

— : —

Tr.° de vereança de 26 de Abril de 1795

Aos vinte eseis dias do mes de Abril de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho honde forão vindos o Juiz Presidente e mais offeciais o Juiz Antonio Guedes de Carvalho, e o vereador mais velho João Pereira e o vereador segundo João Ribeiro de Camargo, e o vereador terceiro Francisco Jose de França e o Procurador do Conçelho Manoel Domingues Palhano estando todos juntos fizerão Camera para nella cuidarem no bem comum, e nella se despacharão varios Requerimentos e por não aver mais Requerimento algum mandarão elles ditos offeciais faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Carv.° — Pr.ª — Camargo — França — Palhano.

— : —

Tr.° de vereança de 3 de Mayo de 1795

Aos trez dias do mes de Mayo de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Conçelho della honde foy vindo o Juiz Presidente e mais offeciais o Juiz Presidente Antonio Guedes de Carvalho, e o vereador mais velho João Pereira, e o vereador segundo João Ribeiro de Camargo, e o vereador terceiro Francisco Jose de França e o Procurador do Concelho Manoel Domingues Palhano, enella cuidarão no bem cumum despachando as partes os seus Requerimentos; e juntamente acordarão em faserem almotaceis para os meses de Mayo e Junho, e por não aver mais em que cuidar no bem cumum mandarão faser este termo de Em serramento de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Carv.° — Pr.ª — Camargo — França — Palhano.

Aos vinte digo aos tres dias do mes de Mayo de mil sete centos noventa e sinco annos nesta villa de Curitiba em os Passos do Concelho em adita vereança deferio elle Juiz o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles a Joaquim dos Anjos Pereira e a Ignacio Lustosa de Andrade, os quais puzerão suas maons direitas e lhes emcarregou que bem e verdadeiramente fizesem suas obrigasoens cuidando nas ruas pontes de dentro dos muros e ter cuidado nas venda desta villa os quais depois de aver jurado asim o prometerão faser, e para constar aqui asignarão com elle juiz e eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Carv.° — Joaq.ᵐ dos Anjos Per.ª — Ign.ᶜᵒ Lust.ª de Andr.ᵉ

— : —

Tr.° de vereança de 10 de Mayo de 1795

Aos des dias do mes de Mayo de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Conçelho honde foi vindo o Juiz Presidente Antonio Guedes de Carvalho e o vereador mais velho João Pereira e o vereador terceiro Francisco Jose de França e Jose Roiz Couto que veio em falta do Procurador atual Manoel Domingues Palhano, estando todos juntos fizerão Camera e nella cuidarão no bem cumum e se despacharão varias petisoins e se passou dous mandados hum para o aterrado da entrada da villa e outro para se concertar a carioca e por não aver mais Requerimentos mandarão elles offeciais faser este termo de Em serramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Carv.° — Pr.ª — França — Couto.

— : —

Vereança de 18 de M.° de 1795

O Juiz Presidente Antonio Guedes de Carvalho e mais offeciais da Camera fizerão vereança e nella cuidarão no bem comum despaxando as partes, que por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo em que acinarão e Eu Antonio dos Santos Pinheyro Tabelião que pelo empedimento do atual da Camera o escrivi.

Carv.° — Pr.ª — Camargo — França — Palhano.

— : —

Vereança de 27 de Mayo de 1795

O Juiz Presidente digo os Juizes Presidente Roque de Siqueira Cortes, e Antonio Guedes de Carvalho, e mais offeciais da Camera fizerão vereança e nella cuidarão no bem cumum despaxando as partes, despaxando varias petissoins que por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Cortes — Carv.º — Pr.ª — Camargo — França — Palhano.

—:—

Vereança de 7 de Junho de 1795

O Juiz Presidente Roque de Siqueira Cortes e mais officiais da Camera fizerão vereança e nella coidarão no bem cumum despachando as partes despachando varias petisoins que por não aver mais em que cuidar mandarão faser este tr.º em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Cortes — Camargo — França — Palhano.

E Logo na mesma veriança a Requerimento do Rematante das cabessas Thome Jose Montr.º Braga, houverão elle Juiz e mais officiais por condenado a Paulo Monteiro, na quantia de mil e quinhentos reis por matar uma rez por não pagar digo por não o minifestar ao dito Rematante, para cuja Rasão o mandarão citar para se ver condenar na referida quantia de mil e quinhentos reis que por equidade, e ser a primeira ves lhe modificarão a penna observandoçe em tudo os Doutos e sabios provimentos dos Doutores corregedores, e de como asim avião por condenado mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Cortes — Camargo — França — Palhano.

—:—

Tr.º de vereança de 13 de Junho de 1795

Aos trese dias do mes de Junho de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Roque de Siqueira Cortes e mais os vereadores e o Procurador do Concelho fizerão Camera e nella coidarão no bem cumum despaxando as partes despaxando varias petisoins que por não aver mais em que coidar mandarão elles offeciais faser este termo de Em Serramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Cortes — Pr.ª — Camargo — Palhano.

Tr.º de vereança de 21 de Junho de 1795

Aos vinte hum dias do mes de Junho de mil sete çentos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Conçelho della honde foi vindo o Juiz Presidente Roque de Siqueira de Cortes e mais os vereadores e o Procurador do Concelho fizerão Camera e nella coidarão no bem cumum e se passou sinco mandado para se faser o cam.º do porto despachando varias petisoins que por não aver mais requerimento e não aver mais em que cuidar mandarão elles offeciais faser este termo de Em Serramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da S.ª Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Cortes — Pr.ª — Camargo — Palhano.

—:—

Tr.º de vereança de 28 de Junho de 1795

Aos vinte oito dias do mes de Junho de 1795 annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz Presidente Roque de Siqueira Cortes e mais offeciais e o Procurador do Concelho fizerão Camera e nella cuidarão no bem cumum e se passou hu mandado para se faser o caminho do porto, e por não aver mais Requrimento e não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo de Em Serramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Cortes — Pr.ª — Camargo — Palhano.

Aos vinte e oito dias do mes de Junho de mil sete centos noventa e sinco annos nesta villa de Curitiba em os Passos do Concelho em a dita vereança deferio elle Juiz o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles a Joaquim Alvares de Araujo, e a Francisco de Borga de Andrade, os quais puzerão suas maons direitas e lhes emcarregou que bem e verdeiramente fizesem suas obrigasoins cuidando nas Ruas pontes de dentro dos mures e ter cuidado nas vendas desta villa os quais depois de haver jurado asim o prometerão cumprir de que para constar aqui asignarão com elle Juiz e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Cortes — Joaq.^m Alz de Ar.º — Fran.^co de Borja Andr^e.

—:—

Tr.º de vereança de 19 de Julho de 1795

Aos desanove dias do mes de Julho de mil sete centos noventa e sinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente

Roque de Siqueira Cortes e mais offeciais e o Procurador do Concelho fizerão Camera e nella coidarão no bem cumum e se despaxarão varias petisoins e se passarão mandados para se faser o caminho do Porto, e por não aver mais Requerimento, e não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo de Em Serramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Cortes — Pr.ª — Camargo — França — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 26 de Julho de 1795

Aos vinte eseis dias do mes de Julho de mil sete centos noventa e sinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Roque de Siqueira Cortes e mais offeciais e o Procurador do Concelho fizeram Camera e nella cuidarão no bem cumum e se passarão mandados para o caminho do Porto digo se faser o caminho do Porto, e por não aver mais Requerimento e não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo de Em Serramento e vereança em que asignarão E eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Cortes — Camargo — França — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 9 de Agosto de 1795

Aos nove dias do mes de Agosto de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Conçelho, onde foi vindo o Juiz Presidente e mais offeciais e o Procurador do Concelho, fizerão Camera e nella cuidarão no bem cumum e nella se despacharam varias petisoins e por não aver mais em que cuidar mandarão elles ditos offeciais faser este termo de Em Serramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Carv.º — Camargo — França — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 23 de Agosto de 1795

Aos vinte trez dias do mes de Agosto de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Conçelho della honde foi vindo o Juiz Presidente e mais offeciais digo honde foi vindo o Tenente Braz

Alvares Natel em falta do vereador mais velho e o vereador mais mosso Francisco Jose de França e o Procurador do Conçelho fizerão Camera e nella cuidarão no bem comum, e nella se despaxarão varias petisoins e por não aver mais em que cuidar mandarão elles offeciais faser este termo de Em Serramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Carv.º — Natel — França — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 30 de Agosto de 1795

Aos trinta dias do mes de Agosto de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Antonio Guedes de Carvalho, e mais vereadores o vereador mais velho João Pereira, e o vereador terceiro Francisco Jose de França e o vereador segundo não se achou por ter feito viagem para as partes de Viamão e o Thenente Braz Alvares Natel, em falta do Procurador atual Manoel Domingues Palhano, fizerão Camera e nella cuidarão no bem cumum e nella se despacharam varias petisoins e por não aver mais em que cuidar mandarão elles ditos offeciais faser este termo de vereança digo de Em Serramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera o Escrivi.

Carv.º — Pr.ª — França — Natel.

— : —

Tr.º de vereança de 6 de 7br.º de 1795

Aos seis dias do mes de setembro de 1795 annos nesta villa de Curitiba em as casas e Passos do Concelho fizerão vereança os Juizes Presidentes Roque de Siqueira Cortes, e Antonio Guedes de Carvalho, e os vereadores João Pereira e Francisco Jose de França e o Procnrador do Concelho e nela coidarão no bem cumum digo e o procurador do Concelho Manoel Domigues Palhano fizerao Camera e nella cuidarão no bem comum despaxando as partes os seos requerimentos; e juntamente acordarão em faser Almotaceis para os meses de setembro e outubro, e por não aver mais em que cuidarem no bem cumum mandarão faser este termo de Em Serramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi: E na mesma mandarão elles offeciais comvocar ao Tenente Manoel de Andrade Pereira, e a Jose Antonio Mendes Vieira, aquem elles oficiais deram o juramento dos Santos Evangelhos em hu Livro delles em que elles de baicho do qual lhe

emcarregarão bem e verdadeiramente fezessem a sua obrigação estes dous meses futuros de Setembro, e outubro de Juizes Almotaceis de que elles asim o prometerão faser que bem e fielmente servirião os ditos cargos de que para constar aqui acinarão com elles Juizes e mais offeciais e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Cortes — Carv.º — Pr.ª — França — Palhano — Jose Ant.º Mendes Vrª.

— : —

Tr.º de vereança de 21 de 7br.º de 1795

Aos vinte e hum dias do mes de Setembro de mil esete centos noventa e sinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e o vereador terceiro Francisco Jose de França onde tambem foi vindo o Tenente Braz Alvares Natel, em falta do Procurador atual não se achar presente na villa e nella se despacharão varios Requerimentos e tambem cuidarão no bem cumum, e se elegeo para capitans do matto da freguesia de Sam Jose a Salvador da Rosa, a Caetano Antonio Donario, Clemente Soares Goncalves, os quais elle Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos para bem e fielmente servirem os seus cargos e selhe passou sua carta de Alvara a cada hum dos ditos por tempo de hum anno os quais depois de terem jurado prometerão de asim comprir de que para constar mandarão elles offeciais faser este termo de Esserramento e vereança em que asignarão com os ditos capitains do mato com huma cruz e Eu Francisco da Silva Leria Escrivão da Camr.ª o Escrivi.

Carv.º — França — Natel — † cruz de Salvador da Rosa — † cruz de Caetano Antonio Donario — † cruz de Clemente Soares Gonçalves.

— : —

Tr.º de vereança de 27 de 7br.º de 1795

Aos vinte sete dias do mes de Setembro de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Conçelho onde foi vindo o Juiz Presidente Antonio Guedes de Carvalho, e mais vereadores e o Procurador do Concelho, fizerão Camera e nella cuidarão no bem cumum despachando as partes e nella despachou varios requerimentos e por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo de Em Serramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Carv.º — Pr.ª — França — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 4 de 8br.º de 1795

Aos quatro dias do mes de outubro de mil sete centos e noventa e sinco annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.te Roque de Siqueira Cortes, e mais vereadores e o Procurador do Concelho, fizerão Camera e nella cuidarão no bem cumum despachando as partes e nella se despachou huma petição de Licença de officio e na mesma se elegeo para capitam do mato para o — «Bairro de Tatuquara» — a Miguel Ribeiro morador no mesmo Bairro o qual se achando presente, elle Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita e lhe emcarregou que bem e fielmente serviçe o «*cargo de capitam do mato*» por tempo de hum anno o qual depois de ter jurado prometeo asim cumprir e tambem lhe emcarregou elle Juiz que fizesse sua obrigação guardando o direito as partes e o segredo da just.ª o qual depois de ter jurado asim o prometeo cumprir de que para constar mandarão elles offeciais faser este termo de Em Serramento e vereança em que asignarão com o dito capitam do mato e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camr.ª que o escrivi.

Cortes — Pr.ª — França — Palhano — Miguel Ribrº.

— : —

Tr.º de vereança de 11 de 8br.º de 1795

Aos onze dias do mes de outubro de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente Roque de Siqueira Cortes e mais vereadores e o Procurador do Concelho estando todos juntos fizerão Camera e nella cuidarão no bem cumum e nella não houve requerimento alguns e por não aver mais em que cuidar mandarão elles offeciais faser este termo de Em Serramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Cortes — Pr.ª — França — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 18 de 8br.º de 1795

Aos desoito dias do mes de outubro de mil sete centos noventa e sinco annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Roque de Siqueira Cortes e mais offeciais o vereador mais velho João Pereira e o vereador segundo digo terceiro Francisco Jose de França e o Procurador do Concelho Manoel Do-

mingues Palhano estando todos juntos fizerão Camera e nella cuidarão no bem cumum e nella se despachou hum Requerimento de partes E na mesma elle Juiz e mais offeciais ellegerão e nomearão para *«Alcaide, desta villa a Jose Roiz França»*, o qual por se achar presente lhe deferirão o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mam direita elhe emcarregarão que bem e verdadeiramente sirva o dito officio de Alcaide guardando em tudo o serviço de Deos e de Sua Magestade Fidelissima o segredo da justiça o direito as partes, e Reçebido o juramento prometeo de asim o cumprir em que se asignou com elle Juiz e mais offeciais e Eu Francisco da Silva Leiria escrivão da Camera que o Escrivi.

Cortes — Pr.ª — França — Palhano — Jose Roiz França.

—:—

Tr.º de Juram.to dado a Miguel da Costa Collaço para Exercer o officio de Alcaide desta villa

Aos vinte dous dias do mes de outubro de mil esete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Conçelho onde foi vindo o Juiz ordinario Roque de Siqueira Cortes e presidente da Camera e dous vereadores da mesma Camera abaicho asignados os quaes desserão que havião e Legido a Jose Rodrigues França para Alcaide a quem tinhão deferido o juramento, *«e pelo não acharem com inteira capacidade o houverão por excuso»* elegendo e nomeando para este cargo a Miguel da Costa Collaço que por se achar presente pelo dito Juiz lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita e lhe emcarregou que bem e verdadeiramente servisse o officio de Alcaide desta villa guardando em tudo o servisso de Deos e o de sua Magestade e o devido segredo da justissa e direito as partes e Recebendo o dito juramento prometeo de asim o faser em que se asignou com o dito Juiz veriadores e Procurador e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Cortes—Pr.ª—França—Palhano—Miguel da Costa Collaço.

—:—

Tr.º de vereança e a Bertura de Pelouro

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foram vindos os Juizes Presidentes Antonio Guedes de Carvalho, e Roque de Siqueira Cortes e mais offeciais que este presente anno servem atual para efeito

de se abrir o Pelouro para cujo efeito foram presentes as pessoas Republicanas desta villa e mais pessoas do Povo e abrindose a dita caixa ou arquivo dos Pelouros ; e por *«hum Menino Innocente»* mandousse tirar a bolla e abrindo-se achou-se na Eleyção sairem de Pelouros para Juizes o Tenente Domingos Lopes Cascais e Miguel Rodrigues Seixas e para vereadores Sebastiam Cordeiro, Luiz de Souza Meneses, Antonio Ribeiro Baptista Procurador Manoel Domingues Palhano estes ditos elegidos mandaram elles offeciais amim Escrivão os noteficasse para que no primeiro de Janeiro que vem viessem a esta Camera tomar juramento para tomarem posse dos seus cargos. E na mesma Elegeram para Almotaceis a Joaquim Antonio Guimarains e o Tenente Antonio de Andrade Pereira para a estes se deferir o juramento para servirem o presentes dous meses de Novembro e desembro e no mesmo dia mes e anno mandaram elles offeciais digo mandarão chamar e achandose presentes aquem elle Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puseram suas maons direitas elhe emcarregou elle Juiz que fizecem suas obrigassoins e depois de Recebido o dito juramento asim o promerão cumprir e por não aver mais Requerimento mandarão faser este termo de vereança e abertura de Pelouro em que asignarão e eu Francisco da S.ª Leria Escrivão da Camera que o escrivi.

Cortes — Pr.ª — França — Palhano — Joaq.m Ant.º Guim.ts — Antonio de Andr.e fer.ª Telles.

—:—

Tr.º de vereança de 15 de 9br.º de 1795

Aos quinze dias do mes de Novembro de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente Antonio Guedes de Carvalho e o Tenente Braz Alvares Natel em falta do vereador mais velho Jose Pereira, por se achar molesto e o vereador terceiro Francisco Jose de França e o Procurador do Concelho Manoel Domingues Palhano fizerão vereança e nella cuidarão no bem comum e se despacharão varios requerim.tos e por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo de Emserramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camr.ª o escrivi.

Carv.º — Natel — França — Palhano.

—:—

Tr.º de vereança de 22 de 9br.º de 1795

Aos vinte dous dias do mes de Novembro de mil sete centos noventa e sinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho, honde foi vindo o Juiz

Presidente Antonio Guedes de Carvalho e o vereador mais velho João Pereira, e o vereador terceiro Francisco Jose de França e o Procurador do Conçelho Manoel Domingues Palhano, fizerão vereança e nella cuidarão no bem comum, e tambem na mesma se procedeo a Eleição por se aver Livrado o Tenente Domingos Lopes Cascais, e tambem por se aver Livrado Antonio Ribeiro Baptista que sahio nos Pelouros p.ª vereador mais mosso e o Tenente Domingos Lopes Cascais que tambem sahio de pelouro para Juiz, para elegerem para servirem o Anno de noventa e seis dous Homens para servir em nodito anno de noventa e seis e não houve mais Requerimentos alguns mandarão faser este termo de Emserramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da S.ª Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Carv.º — Pr.ª — França — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 29 de 9br.º de 1795

Aos vinte nove dias do mes de Novembro de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente Antonio Guedes de Carvalho, e o vereador mais velho João Pereira e o Tenente Braz Alves Natel em falta do vereador terceiro Francisco Jose de França e o vereador segundo João Ribeiro de Camargo que este fez viagem p.ª o Sul e o Procurador do Concelho Manoel Domingues Palhano, fizerão vereança e nella cuidarão no bem comum, e nella se procedeo a Eleição por seaver Livrado Sebastião Cordeiro da Silva que sahio de Pelouro para vereador mais velho e não digo e nella se despachou varios Requerimentos de que mandarão elles off.es faser este termo de Em Serramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Carv.º — Pr.ª — Natel — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 21 de Dezbr.º de 1795

Aos vinte hum dias do mes de Dezembro de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho honde forão vindos o Juiz Presidente da mesma Camera Roque de Siqr.ª Cortes e Antonio Guedes de Carvalho e os vereadores e Procurador do Concelho Manoel Domingues Palhano fizerão Camera e nella cuidarão no bem comum despachando as partes e nella se procedeo a eleyção para se faser hu Juiz em falta do que se tinha feito de Barrete o Guarda mor João Ant.º da Costa para servir o anno de mil

sete centos noventa eseis e por não aver mais Requerim.tos mandarão elles off.es faser este tr.º de Emserramento e vereança em que asignarão e Eu Fran.co da Silva Leiria Escrivão da Camera o Escrivi.

Cortes — Carv.º — Pr.ª — França — Palhano.

— : —

Tr.º de correição Geral

Aos trinta dias do mes de Desembro de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Conçelho, onde foi vindo o Juiz Presidente Roque de Siqueira Cortes e o vereador mais velho João Pereira e o vereador terceiro Francisco Jose de França, e o Procurador do Concelho Manoel Domingues Palhano, esendo ahy todos juntos sahirão de correição pela ruas publicas desta villa, Levando o Aferidor com seu Padrão e Levando o Alcaide Miguel da Costa Collaço e saindo achamos tudo estar comforme o que tinhamos determinado no Edital, e mandando apregoar pelo Porteiro quem tivesse que requerer não aparesseo quem tivesse que requerer de que mandarão elles offeciais faser este termo de correição em que asignarão com o Alcaide e Eu Francisco da S.ª Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.

Cortes — Pr.ª — França — Palhano — Miguel da Costa Collaço.

— : —

ANNO DE 1796

Auto de Arematação das Aferisoins e cabeças

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos noventa esinco annos nesta villa de Curitiba digo noventa esinco annos aos dous dias do mes de Janeiro digo Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos noventa eseis annos aos dous dias do mes de Janeiro do dito anno nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho, onde foi vindo o Juiz Presidente Antonio Guedes de Carvalho e mais offeciais da Camara para efeito dese arematar o contrato das Aferisoins e cabeças das Reses que se carnearem nesta villa e seo termo e andando em Leilão pelo Porteiro João Alvares de Aguiar, *«a mayor parte da noute»* nella Lancou Thome Jose Monteiro Braga em tudo aneixo a a quantia de vinte sete mil reis, e portou por sua fe o Porteiro não achar maior Lanço do que o de Thome Jose Monteiro Braga, na sobredita quantia declarada e mandando afrontar pelo Porteiro João Alvares de Aguiar constou não achar maior Lanço

e mandarão elles offeciais ao Porteiro afrontaçe e Rematasse e emtregaçe o Ramo verde que na mão trasia ao rematante em signal de sua aRematação e houverão elles ditos offeciais por rematado e aparesseu presente o dito arematante disse que oferesia por seo fiador o Guarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas o qual estando presente disse o queria afiançar o seo fiado, e como tal aqui se asignarão elles offeciais e Rematante e fiador e Porteiro e eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Carv.º — Pr.ª — França — Palhano — Thome Jose Monteiro Braga — Joaq.ᵐ Mar.ⁿᵒ Ribr.º Ribas.

— : —

Tr.º de vereança de 24 de Janr.º 1796

Aos vinte quatro dias do mes de Janeiro de mil sete centos noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais offeciais fizerão vereança e nella cuidarão no bem cumum despaxando varios Requerimentos, e por não aver mais em que cuidar mandarão elles ditos offeciais faser este termo de Emserramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.

Carv.º — Pr.ª — França — Palhano.

— : —

Auto de posse e vereança que faz o Juiz ordinr.º Antonio Guedes de Carvalho, e mais offeciais da Camara e os Juizes Miguel Rodrigues Seixas, e o Guarda mor João Antonio da Costa, e mais off.ᵉˢ vereadores e Procurador o vereador Luiz de Souza de Meneses, o vereador Antonio Ribeiro Baptista e o Procurador Manoel Domingues Palhano.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos noventa eseis annos aos trez dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta villa de Curitiba em os Paços do Conselho honde se achava o Juiz ordinario Antonio Guedes de Carvalho, com os vereadores João Pereira, e Francisco Jose de França e o Procurador Manoel Domingues Palhano para efeito de darem posse ao Juiz Miguel Rodrigues Seixas, digo Juizes Miguel Rodrigues Seixas e o Guarda mor João Antonio da Costa, e vereadores Luiz de Souza de Meneses, e Antonio Ribeiro Baptista e procurador Manoel Domingues Palhano cujos sahirão

nos pelouros que se abrirão para servirem este presente anno de noventa eseis e sendo ahy todos juntos lhes deferio elle Juiz o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que lhes emcarregou que bem e fielmente servissem e fizecem suas obrigacoins sem dolo nem malicia guardando o segredo da justiça e dando o direito as partes o que depois de terem jurado asim oprometerão faser e seasignão sua posse e juramente com elle Juiz e mais offeciais e nella se despacharão o direito ebem cumum as partes e por não haver mais em que cuidar no bem cumum asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o escrivi.

Carv.º — Pr.ª — França — Palhano.

E logo na mesma nos foi apresentado em corpo de Camera hum despacho do Sn.ʳ D.ᵒʳ Corregedor em que dava por escuzo ao vereador Antonio Ribeiro Baptista, e que se procedesse a Eleyção em outros oque asim o cumprimos mandando comvocar ao Povo para que derem seus votos para se faser outro vereador em Lugar do dito Antonio Ribr.º e feito isto acharam elles offeciais sair a votos do dito Povo Antonio Ferreira dos Santos, e por aubzente ainda não fica empossado de que para constar mandarão elles off.ᵉˢ faser esta declaração em que asignarão e Eu Francisco da S.ª Leiria escrivão da Camera que o escrivi.

Carv.º—Pr.ª—França—Palhano—Juam Antonio da Costa—Miguel Roiz Seixas—Luiz de Souza de Meneses.

— : —

Tr.º de vereança de 4 de Fevr.º de 1796

Aos quatro dias do mes de Fevereiro de mil sete centos noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camera e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presid.ᵗᵉ o Guarda mor João Antonio da Costa, e mais vereadores abaixo asignados e o Procurador do Concelho fizerão vereança e nella se procedeo a Eleição para se faser hu vereador em falta do que sahio de Pelouro Seb.ᵃᵐ Cordr.º da S.ª e nella cuidarão no bem cumum e se despacharão varios Requerimentos e por não aver mais em que cuidar e não aver Requerimentos mandarão elle Juiz e mais offeciais em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

da Costa — clivr.ª — Souza — França — Palhano.

— : —

Auto de posse e vereança que faz o Juiz ordinario o Guarda mor João Antonio da Costa e o vereador segundo Luiz de Souza de Meneses e o Procurador do Concelho Manoel Dom.es Palhano para darem posse ao vereador Eleito Francisco Alvares Pinheiro

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos noventa eseis annos nesta digo annos aos sete dias do mes de Fevereiro do dito anno nesta villa de Curitiba em os Passos do Concelho onde foi vindo digo onde se achavão o Guarda mor digo o Juiz ordinario o Guarda mor João Antonio da Costa e o vereador Luiz de Souza de Menezes, e o Procurador do Concelho Manoel Domingues Palhano para darem posse e juramento ao vereador terceiro Francisco Alvares Pinheiro, que hade servir este presente anno de noventa e seis a Francisco Alvares Pinheiro ao qual elle Juiz deferio o juramento digo deferio ao novo eleito o juramento dos Santos Evangelhos ao dito Francisco Alvares Pinheiro o qual pos sua mão direita e lhe emcarregou que servisse o cargo de vereador fasendo em tudo a sua obrigacam guardando o segredo de justiça e direito as partes, o qual depois de aver jurado prometeo asim faser na forma que se avia recomendado e asignou sua posse e juramento com o Juiz Presidente e os mais offeciais E nella se despacharão varios Requerimentos e bem cumum as partes, e por não haver mais em que cuidar no bem cumum aqui asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

da Costa — Souza — Palhano — Fran.co Alz Pinhro.

—:—

Tr.o de vereança de 14 de Fevr.o de 1796

Aos catorze dias do mes de Fevr.o de mil sete centos e noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em os Passos do Concelho della onde foi vindo o Juiz Presidente o Guarda mor João Antonio da Costa e o vereador segundo Luiz de Souza de Menezes, e o vereador terceiro Francisco Alvares de Araujo, e o Procurador do Concelho Manoel Domingues Palhano fizerão vereança e nella cuidarão no bem comum e nella se despacharão varios Requerimentos e por não aver mais em que cuidar e não aver mais Requerimentos mandou elle Juiz e mais offeciais faser este termo de Emserramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera o Escrivi.

da Costa — Souza — Pinhr.o — Palhano.

Visto em corr.am

Barba.

—:—

Tr.o de vereança de 28 de Fevr.o de 1796

Fizerão vereança o Juiz ordinario Miguel Roiz Seixas e os vereadores o vereador Francisco Alvares Pinheiro e Francisco José de França em lugar do vereador Atual e o Procurador do Concelho Manoel Domingues Palhano e nela cuidarão no bem cumum despachando as partes os seus requerimentos; e juntamente acordarão em faserem Almotaceis para os meses de Março e Abril e por não aver mais em que cuidar no bem cumum fiz este termo de Emserramento de vereança Eu digo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.

Seixas — Pinhr.o — França — Palhano.

Aos vinte oito dias do mes de Fevereiro de mil sete centos noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em os Passos do Concelho em acto de vereança deferio elle Juiz o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles a João Pereira e Duarte vas digo e Francisco Jose de França, os quais puzerão suas maons direitas e lhes emcarregou que bem e verdadeiramente fizecem suas obrigasoins, cuidando nas ruas pontes de dentro dos muros, e ter muito cuidado nas vendas desta villa os quais depois de aver jurado asim oprometerão faser e para constar aqui asignarão com elle Juiz e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão que o Escrivi.

Seixas — João Pereira — Fran.co Jose de França.

—:—

Tr.o de vereança de 6 de Março de 1796

Aos seis dias do mes de Março de mil sete centos noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Roiz Seixas e mais vereadores abaixo asignados e o Procurador do Concelho Manoel Domingues Palhano, fizerão vereança e nella cuidarão no bem cumum e nella se passou dois mandados para se faser o caminho do Porto e se despachou hum Requerimento, de partes, e por não aver mais em que cuidar e não aver mais requerim.tos mandou elle Juiz e mais offeciais faser este termo de Emserramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Seixas — Pr.a — Souza - Pinhr.o — Palhano.

—:—

Auto de Poçe e vereança que digo de posse que mandou fazer o Juiz Presid.te e mais off.es da Camera para se dar posse ao vereador mais velho Antonio Ferreira dos Santos

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos noventa e seis annos aos desanove dias do mes de Março do dito anno nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente Miguel Rodrigues Seixas, e mais offeciais para efeito de se dar posse ao vereador mais velho Antonio Ferreira dos Santos o qual sendo chamado aby aparesseo aquem elle Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles e lhe emcarregou que debaixo do juramento que Recebido avia fizesse e comprisse em tudo bem a sua obrigação em Rezão do cargo e prometeo elle vereador asim compr.r comforme entendeçe e como tais todos aqui asignarão com elle empossado e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera que o Escrivi.

Seixas — Souza — Olivr.a - Palhano - Antonio Ferr.a dos Santos.

—:—

Tr.o de vereança de 19 de Março de 1796

Aos desanove dias do mes de Março de mil sete centos noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz Presid.te e mais offeciais abai digo offeciais da Camera para efeito de se faser Camera honde estava o Procurador della requerendo pelo bem cumum ; e se despachou varias peticoins «*e se passou hum mandado de prizão contra Gonçalo Nunes de Santiago seo filho, e Genrro por desobedcerem a notificação*» que lhes foi feita para a factura do caminho de Barigui para o «*campo comprido*», e a soltura dos mesmos fica ao albitrio do Nosso Juiz Presidente e por não aver mais requerimento mandarão faser este termo de Emserramento e vereança em que asignou elle Juiz e mais offeciais e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Seixas — Ferr.a — Souza — olivr.a — Palhano.

—:—

Tr.o de vereança de 27 de Março de 1796

Aos vinte sete dias do mes de Março de mil sete centos noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente da Camara e mais officiais della para efeito de se faser Camara e nella se despachou varias petisoins. E na mesma

estava o Procurador Tizoureiro Requerendo o bem cumum do Povo, e por não aver mais em que cuidar mandarão elle Juiz e mais offeciais fazer este termo de Emserramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Seixas — Ferr.a — Pinhr.o — Palhano.

—:—

Tr.o de vereança de 3 de Abril de 1796

Aos trez dias do mes de Abril de mil sete centos noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas vereadores e Procurador do Concelho para efeito de se faser Camara honde se despachou varias petisoins e bem asim «*se passou hu mandado de prizão contra João da Costa Valle, pela sua Rebeldia*» outro sim se passou hua attestação a Requerimento do Alferes Antonio Xavier Ferreira para em vertude della requerer no Tribunal da junta seo pagamento, outro sim na mesma Camara se achava o Procurador della Requerendo o bem cumum de que para constar mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Seixas — Ferr.a — Pinhr.o — Palhano.

—:—

Tr.o de vereança de 10 de Abril de 1796

Aos des dias do mes de Abril de mil sete centos noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente da Camara Mig.el Rodrigues Seixas, e os vereadores, e em Lugar do Procurador atual pedisse emprestado Joaquim dos Anjos Pereira, o qual nesta se achava fasendo as veses do dito procurador, e Requerendo o bem cumum. Despacharão se varias petisoins, e se passou hu suplemento de ventanario a Joaquim Jose Leite da Freguezia da Lapa para servir na mesma de que para constar mandarão faser este termo de Emserramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camera o Escrivi.

Seixas — Ferr.a — Pinhr.o — Anjos.

—:—

Tr.º de vereança de 17 de Abril de 1796

Aos desasete dias do mes de Abril de mil sete centos noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz ordinario o Presidente da Camara Miguel Roiz Seixas e mais officiais della para efeito de se faser Camara, e nella se despacharão varias petisoins, e huma de Francisco de Paula Teixr.ª soldado auxiliar desta villa em que «*requeria Absolvecemos da condenação que lhe foi feita pelo Almotace em attenção a ser soldado, e ter previlegios para não ir a facturas particulares*» asim como foi pela porque foi comdenado ser o caminho particular e por nos «*paresser justo*» o seo Requerimento o «*Absolvemos*» da presente comdenação e Expecialmente, por lhe faltar para ser bem comdenado os Requesitos da Ley : E na mesma estava o Procurador da Camara Requerendo pelo bem cumum, e por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão do Camara o Escrivi.

Seixas — Ferr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 24 de Abril de 1796

Aos vinte digo vinte quatro dias do mes de Abril de mil sete centos noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente da Camara o Guarda mor João Antonio da Costa, e mais vereadores abaixo asignados para efeito de se faser Camara, e por constar a elles offeciais que Antonio Fogassa, «*mercador volante*», e ter estado nesta villa com negocio publico sem ter aferido nem vara e nem cobado e nem tirado Licença por cujo motivo o Avemos por condenado em seis mil reis para as despesas do Concelho alias em doze mil reis asaber seis mil reis por não ter afferição, eseis mil reis mais por não ter Liçença desta Camara tudo com forme os Provimentos do Doutor Rafael Pires Pardinho, E na mesma estava o procurador Requerendo pelo bem cumum, ao qual selhe emcarregou a cobrasse e a boa aRecadação das presentes condenaçoins com a penna de os pagar da sua algibeira e na mesma mandarão elles offeciais chamar o dito Antonio Fogassa de Souza, para se ver condenar por ter incorrido nas pennas declaradas, e pello mesmo condenado foi dito que não tinha afilado vara nem cobado, e nem tinha tirado Licença, e por quanto ouvemos a condenação por bem feita firme e valiosa.

E na mesma o dito condenado Exevio em moeda corrente a sobredita quantia de dose mil reis das duas condenasoins e

namesma se despacharão varias petisoins e por não haver mais em que cuidar mandarão faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

da Costa — Ferr.ª — Pinhr.º — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de pr.º de Mayo de 1796

Ao primeiro dia do mes de Mayo de mil sete centos noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente da Camara Miguel Rodrigues Seixas, e mais offeciais da Camera para efeito de se faser vereança : E na mesma se despacharão varias petisois e mandarão o Juiz Presidente e mais offeciais demulir dois esteios que se achavam edificados em huma das ruas desta villa pertencentes ao Alferes Manoel Teixeira de Oliveira Cardoso por se achar não ser conveniente, edificar naquele Lugar casa.

E na mesma foi chamado o capitam Manoel de Andrade Pereira para servir de Almotace os meses de Mayo e Junho do presente anno aquem elle Juiz e mais offeciais lhes emcarregarão que debaixo do juramento que avia tomado do mesmo cargo fizesse bem e em tudo a sua obrigação pertencente ao seo cargo: E na mesma tambem foi chamado João Antonio Ferreira, o qual sendo presente, elle Juiz e mais offeciais digo elle Juiz Presidente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles e lhe encarregou que debaixo do juramento que Recebido tinha fizesse e comprisseo em tudo a sua obrigação debaixo do mesmo juramento asim oprometeo cumprir.

E na mesma estava o Procurador do Concelho Requerendo abem cumum e para constar mandarão elles offeciais faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva digo em que asignarão com os Almotaceis e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara o Escrivi.

Seixas—Ferr.ª—França—Palhano—Manoel de Andr.ᵉ Per.ª João Ant.º Ferrª.

— : —

Tr.º de juram.ᵗᵒ dado a Antonio Nunes de Olivr.ª p.ª servir de Alcaide desta villa

As sinco dias do mes de Mayo de mil sete centos noventa eseis annos nesta villa de Curitiba nas casas da Camara e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas, e o vereador atual Antonio Ferreira

dos Santos, e Francisco Jose de França, em Lugar do segundo vereador e Joaquim dos Anjos Pereira, veyo emprestado em Lugar do Procurador actual, tudo para efeito de se faser Alcaide e por elles offeciais da Camara foi Eleito para servir odito cargo de Alcaide Antonio Nunes de Oliveira, o qual sendo presente elle Juiz Presidente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita elhe em carregou que debaixo do juramento que lhe deferia servisse de Alcaide, e que em tudo guardasse o segredo da justissa e o direito as partes, e debaixo do juramento que recebido avia asim prometeo cumprir e para asim constar mandarão faser este termo de juramento em que asignarão com o dito Alcaide e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara o Escrivi.

Seixas—Ferr.ª—França—Anjos—Antonio Nunes de Oliveira.

—:—

Tr.º de vereança de 8 de Mayo de 1796

Aos oito dias do mes de Mayo de mil sete centos e noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas, e mais offeciais della abaixo asignados e Joaquim dos Anjos Pereira, que se pedio emprestado em falta do atual digo em falta do Procurador atual Manoel Domingues Palhano, para efeito de se faser Camara e nella se despacharão varias petisoins e se passou dous mandados para a factura de hu «*caminho novo*» que se mandou abrir pelos—«*campestes dos campos de Ambrosio*» — e forão eleitos na mesma Camara para cabos da dita factura Joaquim Jose de Jesus e Antonio Alvares de Araujo.

E na mesma estava o Procurador intirino requerendo o bem cumum e por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Seixas — Ferr.ª – Souza — Pinhr.º — Anjos.

—:—

Tr.º de vereança de 17 de Mayo de 1796

Aos desasete dias do mes de Mayo de mil sete centos e noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Conçelho della honde foi vindo o Juiz Presidente da mesma Camara e mais offeciais della abaixo asignados digo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas e mais off.ᵉˢ abaicho asignados para efeito de se fazer Camara. E na mesma se respondeo A hu aggr.º entre posto por Francisco Jose

de França. E na mesma se passou hu mandado para se dar a quantia de desaseis mil esete centos reis que esta Camara devia ao escrivão da ouvidoria das uzanças deste presente anno. O procurador do Concelho estava requerendo o bem cumum do Povo, e por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.

Seixas — Ferr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano.

—:—

Tr.º de vereança de 22 de M.º de 1796

Aos vinte dous dias do mes de Mayo de mil sete centos noventa e seis nesta villa de Curitiba em os Paços e casas do Concelho onde se achavão presentes o Juiz Presidente João Antonio da Costa e mais offeciais della abaixo asignados em falta do Procurador atual veio servir Jose Roiz Couto e nella cuidarão no bem cumum e despacharão alguns requerimentos e para constar fiz este termo eu Antonio dos Santos Pinheyro que pelo empedimento do actual o escrivi.

da Costa — Ferr.ª — Pinh.º — Couto.

—:—

Tr.º de vereança de 29 de M.º de 1796

Aos vinte nove dias do mes de Mayo de mil sete centos noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em os Passos e casas do Concelho onde se achavão presentes o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas, e mais offeciais della abaixo acinados para efeito de se faser Camara, e nella se despachou varias petisoins, e foi apresentada huma petição de Jose Francisco da Silva morador desta villa em a qual requeria focem os offeciais da Camara e o Aruador do Juiso «*averiguar huma duvida que entre elle dito e Nicolau Pinto semovia respeito as repartisoins de seus quintais*» e por não aver tempo ficou este conhecimento para a primeira vereação. E na mesma Estava o procurador Requerendo pelo bem cumum e por não aver mais requerimento mandarão faser este termo de Em Serramento e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara o Escrivi.

Seixas — Ferr.ª — França — Palhano.

—:—

Tr.º de vereança de 5 de Junho de 1796

Aos sinco dias do mes de Junho de mil sete centos noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara o Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz Presidente e

Guarda mor João Antonio da Costa e mais offeciais para efeito de se faser Camara e na mesma se despacharão varias petisoins e se passou hu mandado para o procurador asestir ao Alcaide Antonio Nunes de Oliveira, com quantia de quatro mil reis a conta de Selario que vai vençendo. E na mesma o Juiz Presidente em carregou a Miguel da Costa Collaço que debaixo do juramento que recebido avia para Alcaide ficasse servindo para porteiro dos Auditorios e tambem de carcereiro guardando em tudo o segredo da Justiça e o direito as partes de que para constar mandarão faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara o escrivi.
da Costa--Ferr.ª--Pinhr.º--Palhano--Miguel da Costa Collaço.

—:—

Tr.º de vereança de 12 de Junho de 1796

Aos dose dias do mes de Junho de mil cete centos e noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente o Guarda mor João Antonio da Costa, e mais offeciais della abaixo asignados para efeito de se faser Camara honde se depacharão varios requerimentos digo petisoins. E na mesma estava o procurador do Concelho requerendo pelo bem comum E por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.
da Costa — Ferr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano.

—:—

Tr.º de vereança de 19 de Junho de 1796

Aos dezanove dias do mes de Junho de mil sete centos noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas e mais offiiciais abaixo asignado e o Procurados Intirino Joaquim dos Anjos Pereira que veyo emprestado em Lugar do Procurador atual, para efeito de se faser Camara e na mesma se despachou varias petisoins, e se despachou digo e se passou dois mandados para o procurador do Concelho, satisfaser aquantia de nove mil reis que esta Camara estava devendo. E na mesma se passou hu termo em huma "*petição do capitam mor desta villa*" arespeito de seu Governo, e o Povo asignou aRasão dos seos ditos, E na mesma foi apresentado hum instrumento de des Aggravo com a sentença do Meretissimo Corregedor, o qual se mandou comprir, e por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara o escrivi.
Seixas — Ferr.ª — Pinhr.º — França — Anjos.

Tr.º de vereança de 26 de Junho de 1796

Aos vinte seis dias do mes de Junho de mil sete centos e noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.te o Guarda mor João Antonio da Costa, e mais offeciais della abaixo asignados para efeito de se faser Camara e nella se despachou varias petisoins e por não aver mais em que cuidar mandarão elles ditos offeciais faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara o escrivi.

—:—

Tr.º de vereança de 10 de Julho de 1796

Aos des dias do mes de Julho de mil sete centos noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas e mais offeciais abaixo asignados e o Procurador do Concelho Manoel Domingues Palhano, para efeito de se faser Camara e nella se despachou varias petisois e hu Edital para sahirmos de correição no dia vinte e trez do corrente honde se notefica os moradores que fação suas calçadas, e os Homens de Negocio e os vendeiros apresentem suas licenças e bilhetes de Aferisoins tudo na forma que no mesmo se declara e se pasou huma Atestação a Requerimento de Antonio Jose Pinto Bandeira. E na mesma foi chamado o Guarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas, e Joaquim Antonio Guimarains para servirem de Almotaceis estes dous meses de Julho e Agosto, aquem elle Juiz e mais vereadores lhes em carregarão que debaixo do mesmo juram.to que já avião tomado do mesmo cargo fizesem e comprissem Em tudo com as suas obrigasoins guardando o seo Regimento, e asim prometerão comprir e se asignarão com elle Juiz e mais offeciais e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.
Seixas — Ferr.ª — Pinhr.º — Palhano — Joaq.m Mariano Ribr.º Rybas — Juaq.m Ant.º Guim.es.

—:—

Tr.º de vereança de 24 de Julho de 1796

Aos vinte quatro dias do mes de Julho de mil sete centos e noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camara e Passos do Concelho della onde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas e mais offeciais atuais para efeito de se faser Camara, e nella se despachou varias petisoins, e detreminamos sair de correição no dia vinte eseis do corrente

E na mesma estava o Procurador do Concelho cuidando no bem cumum e por não aver mais requerimentos mandarão faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivam da Camara que o escrivi.

Seixas — Ferr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano.

— : —

Autto de Arematassão do corte da carne do Asougue desta villa

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos noventa eseis annos aos vinte e quatro dias do mes de Julho do dito anno nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della honde forão vindos o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas e mais offeciais para efeito de se Arematar o corte da carne do Asougue desta villa por tempo de hum anno o qual tera principio desde o dia de hoje em diante e andando em Prassa pellas ruas desta villa pelo Porteiro dos Auditorios Miguel da Costa Collasso amais de dous meses no dia de hoje andando em Leylão pelo dito Porteiro nelle Lançou Pedro Fernandes França a duzentos e oitenta reis por cada aroba, e elle Porteiro deu sua fé não achar menor Lanço e mandarão elles offeciais Afrontar pelo mesmo Porteiro em vos Alta e Emtelegivel, como manda os Requisitos da Ley, mandaram Rematar e Emtregar o Ramo verde que o Porteiro na mão trasia a elle rematante em signal da sua Arematação ao qual se lhe deo as condisoins por donde seade Reger o qual lhe foi lido e declarado, e por elle se comformou e se sugeitou e offereseo por seo fiador ao capitam Manoel Gonçalves Guimarais o qual sendo presente disse o queria afiançar para todo o contheudo na mesma condição e para constar mandaram elle Juiz e mais offeciais faser este autto de Arematação em que asignarão com elle Rematante com seo signal custumado que he uma cruz e tambem asignou o dito seo fiador e Porteiro, e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Seixas—Ferr.ª—Souza—Pinhr.º—Palhano—† cruz de Pedro Fernandes França—M.el Glz Guim.es—Miguel da Costa Collaço.

— : —

Tr.º de corr.am Geral

Aos vinte seis dias do mes de Julho de mil sete centos e noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della onde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas, e mais offeciais para efeito de se faser correição Geral e saindo de correição pellas Ruas publicas desta villa com o Afilador Thome Jose Monteiro Braga com o Padrão das varas e cobados achamos estar tudo conforme somentes achamos que Pedro de Ramos, Domingos Cordeiro, e

Manoel Luiz de Barros, não tinhão digo e Antonio Martins Lisboa, não tinhão feito suas calçadas com forme se tinha determinado nos Editais que foi publicado, e por terem em corrido na penna de comdenação mandamos noteficar as sobre ditas pessoas para severem condenar, e por se acharem auzentes mandarão elles offeciais apregoar pelo Porteiro dos Auditorios Miguel da Costa Collasso, e constou por sua fé não apareserem por si nem por procuradores. E na mesma aparesseo presente Manoel Luiz de Barros o qual não alegou couza algua ou Rasão que o Exzentasse de pagar adita condenação e o ouverão por condenados cada hu na quantia de seis centos reis para as despesas do Concelho; Acharão mais que João da Costa Valle por «*Rebelde que he uzeiro e viseiro*» não se achou em sua casa para apresentar Licença de seo officio de Ferreiro: Outro sim Achavão estar a sua porta ou testada muito suja contra o que tinhão detreminado nos Editais, o qual sendo noteficado pelo Porteiro Miguel da Costa Collaso, portou por sua fé não aparesser, E sendo apregoado não apareseo e asim o ouverão por condenados na quantia de seis centos reis, tudo para as despezas deste Concelho e Em carregarão ao Procurador Tizoureiro cobrace as ditas condenaçoens que todos emportão a quantia de dois mil e quatro centos reis, aqual ja lhe fica carregado, digo as condenassoins emportam em trez mil reis, que ja lhe ficão carregados em Receita e o mais acharão estar na forma dos seus Editais e para constar mandarão faser este termo em que asignarão com o Aferidor e Alcaide e Eu Francisco da Silva Leiria escrivão da Camara que o escrivi.

Seixas — Ferr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano — Thome Jose Montr.º Braga — Antonio Nunes de Oliveira.

— : —

Tr.º de vereança de 14 de Ag.to de 1796

Aos catorze dias do mes de Agosto de mil sete centos noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente da Camara o Guarda mor João Antonio da Costa e mais offeciais abaixo asignados para efeito de se faser Camara e nella se despacharão varias petisoins e Estava o Procurador Requerendo pelo bem cumum e na mesma elles offeciais pela falta do segundo vereador Luiz de Souza de Menezes, mandarão Larcar em carga ao Procurador sem reis para elle dito Procurador aver do veriador adita quantia tudo comforme a ordenação, E por não aver mais Requerimento mandarão faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara o escrivi.

da Costa — Ferr.ª — Olivr.ª — Palhano.

Tr.º de vereança de 21 de Agt.º de 1796

Aos vinte e hum dias do mes de Agosto de mil sete centos e noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz Presidente o Guarda mor João Antonio da Costa, e mais officiais della abaixo asignados, para efeito de se faser Camara e nella se despacharão varios requerimentos e por não aver mais em que cuidar mandaram faser este termo em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara o Escrivi.
da Costa — Ferr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 28 de Agosto de 1796

Aos vinte oito dias do mes de Agosto de mil sete centos noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas, e mais offficiais abaixo asignados para efeito de se faser Camara e na mesma se despacharão varias petisoins. E na mesma estava o Procurador requerendo o bem cumum e por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.
Seixas — Ferr.ª — Pinhr.º — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 8 de 7br.º de 1796

Aos oito dias do mes de Setembro de mil sete centos e noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz Presidente o Guarda mor João Antonio da Costa, e mais officiais della para efeito de se faser Camara e nella se despacharão varias petisoins e o Procurador do Concelho estava requerendo pelo bem cumum do Povo. E na mesma foi chamado o Alferes Manoel Teixeira de Oliveira Cardoso para servir de Almotace estes presentes dous meses de Setembro e outubro a quem elle Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita em hum Livro delles aquem elle Juiz Em carregou que servisse de Almotace estes dous meses que em tudo fizesse e comprisse com sua obrigação o que asim prometeo cumprir. E na mesma aparesseo o Thenente Antonio de Andrade Pereira vindo chamado por esta Camara para servir de Almotace estes dous meses aquem elle Juiz em carregou que debaixo do juramento que ja tem recebido do mesmo cargo service estes

dous meses comprindo em tudo sua obrigação e asim promêteram cumprir e aqui asignarão com elles offeciais e Eu Francisco da Silva Leiria escrivão da Camara o Escrivi.
da Costa — Ferr.ª — Pinhr.º — Palhano — M.el Txr.ª de oliveira Cardoso — Antonio de Andr.º Perª.

— : —

Tr.º de Juramto

Aos honze dias do mes de Setembro de mil sete centos e noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente o Guarda mor João Antonio da Costa, e mais offeciais em Lugar do Procurador actual veyo em prestado Joaquim Alvares de Ar.º e Logo aparesseo presente Francisco Monteiro, e por elle foi dito que vinha ser testemunha dos moradores do *«Bairro da Conceição»* e de *«Juruqui»* respeito a hum requerimento dos ditos moradores em que se queixavão se lhes tinhão aruinado aponte de Barigui, aquem elle Juiz presidente deferio o juramento dos Santos evangelhos em hu Livro delles em o qual pos sua mão direita elle dito Juiz lhe emcarregou que de baixo do juramento que tinha recebido declarasse bem e verdadeiramente sem dolo nem malicia quem digo malicia se sabia quem tinha passado ou conduzido Madeiras pela Ponte de Barigui, e se por cauza da condução das ditas madeiras se tinha aruinado, adita Ponte, e depois de aver jurado asim prometeo cumprir disse elle Testemunha que vindo de seo citio para esta villa achara humas Madeiras de Taboados e vigas ao pe da ponte e proguntando elle Testemunha ahum camarada, que dizia ser de Goncalo Francisco, De quem herão aquelas madeiras respondeu este que herão do dito Goncalo Fran.co e mais não disse.
E na mesma se fez Camara e se despacharão varias petiçoins e se passou hu mandado asignado tam somente por nosso Juiz Presidente para os moradores do Bairro asima declarado faserem e redificarem adita ponte, e por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo em que asignarão com a Testemunha e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.
da Costa — Ferr.ª — Pinhr.º — Anjos — Fran.co Montrº.

— : —

Tr.º de vereança de 18 de 7br.º de 1796

Aos desoito dias do mes de Setembro de mil sete centos e noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz ordinario digo Presidente Miguel Rodrigues Seixas e mais offeciais abaixo asignados para efeito de se faser Camara e nella se

despacharão varios requerimentos, E na mesma estava o Procurador do Concelho requerendo pelo bem cumum e por não aver mais em que cuidar mandarão elles ditos offeciais faser este termo de Em serramento, e vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara o Escrivi.

Seixas — Ferr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano.

—:—

Tr.º que manda fazer o Juiz ordinr.º

Aos vinte sinco dias do mes de Setembro de mil sete centos noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz ordinario Miguel Rodrigues Seixas, e o vereador Antonio Ferreira dos Santos, para efeito de se faser Camara, e por não aver mais offeciais não se fez a vereança e para a todo o tempo constar mandou elle Juiz faser este termo em que asignou, e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Miguel Roiz Seixas — Antonio Frr.ª dos Santos.

—:—

Tr.º de vereança de 28 de 7br.º de 1796

Aos vinte oito dias do mes de Setembro de mil sete centos e noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz vereador por empedimento dos atuais e o vereador o Guarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas, em Lugar do vereador mais velho, e o vereador o Alferes Antonio Xavier Ferreira em Lugar do segundo vereador e o vereador Luiz Gomes da Silva em Lugar do terceiro vereador e o Procurador Joaquim dos Anjos Pereira, em Lugar do Procurador actual, e sendo todos juntos em corpo de Camara a requerimento de partes «*aparesseu presente o Reverendo comessario Frei Antonio de Natividade Costa, e por elle foi dito e requerido que esta mesma Camara mandasse chamar ao Reverendo Vigario desta villa* (1) *p.r lhe ter que diser perante esta mesma Camara, respeito a sua ocupação tendente ao bem espiritual deste Povo e de si mesmo para sua defesa* E sendo chamado o dito Reverendo vigario pelo Escrivam desta Camara o Alferes Francisco da Silva Leiria *e aparesendo presente o sobredito Reverendo vigario nesta mesma Camara* Logo por elle Juiz vereador Antonio Ferreira dos Santos *foi proguntado ao Reverendo comissario dos Terceiro* desta villa Frei Antonio da Natividade Costa, *que de clarasse o seo requerimento que pertendia propor* nesta Camara, *e por elle Reverendo foi dito que tinha certos requerimentos de muito fundamento esercunstançia, para propor perante este Sennado, e o Reverendo vigario, os quais reconciliandose entre elles particularmente pedio venia a esta Camara dizendo que proximamente não pudia nada alegar, e nem requerer por sertas circunstancias que o curri*ão», e que protestava de o faser na ocasião mais conveniente, e por não aver mais requerimento algum mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Frr.ª — Rybas — Ferreira — Silva — Anjos.

—:—

Tr.º de vereança de 29 de 7br.º de 1796

Aos vinte nove dias do mes de Setembro de mil sete centos noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz vereador e Presidente Antonio Ferreira dos Santos, e mais officiais emprestados abaixo asignados para efeito de se faser Camara honde se despacharão varias peticoins, e se passarão duas attestacoens a Requerimento de partes como nas mesmas se continha, E na mesma a sentarão elles vereadores que pela falta do vereador segundo Luiz de Souza de Meneses, o comdenarão em sem reis cuja falta foi da vereança de desoito do corrente por não ter cauza que o Ezentasse de vir a esta Camara. E na mesma estava o Procurador do Concelho requerendo o bem cumum do Povo, e por não haver mais em que cuidar mandarão elles offeciais faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.

Ferreira — Silva — Anjos — Palhano.

—:—

Tr.º de vereança de 2 de Outubro de 1796

Aos dous dias do mes de outubro de mil sete centos noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas e mais offeciais abaixo asignados para efeito de se faser Camara e na mesma se despacharão varias petisoins, E na mesma aparesseu presente Antonio Jose Paulo morador no — «*Bairro de Juruquy*» — que vêm de suas Lavouras, e porque os Animais vacuns e cavalares, de Manoel Leme, morador daquelle mesmo bairro, tem cauzado hu notavel prejuizo a Roça do suplicante, e tendo-o avisado por varias veses que Retire o dito gado e animais para fora da Roça do suplicante e o suplicado sempre contumaz o não quer retirar a vista do que requeria foçemos servidos admitir dar a sua denunçia, e justificado o que bem bastasse sermos servidos proçeder contra o suplicado

---

(1) Em 28 de Setembro de 1796, era vigario da Matriz de Curityba o Rev.do Padre José Barbosa de Brito, que substituio em 9 de Agosto desse anno o vigario Padre Antonio Gonçalves Pereira Cordeiro.

Qual o movel que trazia Frei Antonio a convidar o vigario a comparecer no Paço do Conselho? Porque não se entendeu directamente com elle? Em Setembro de 1798, era elle já coadjutor do vigario colado de Curityba.

Francisco Negrão.

com as pennas do Acordão. E logo por elle Juiz Presidente foi de ferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pos sua mão direita aquem elle Juiz em carregou que bem e verdadeiramente sem dolo nem malicia ou vingança de Nunciasse ao suplicado Manoel Leme, e depois de ter jurado asim prometeo cumprir declarando ser amesma verdade o que asim tinha requerido, edeposto. E sendo ouvido por elle Juiz Presidente e mais offeciais mandarão que produzisse suas Testemunhas perante o nosso Juiz Presidente e inquiridas que foçem se fizesse a inquirição de denuncia com cluzos a esta Camara para se sentenciar como foçe Justiça, E por não aver mais requerimento algum mandarão elles offeciais faser este termo em que asignou o denunciante com huma cruz seo signal custumado e mais offeciais e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara o Escrivi.

Seixas—Ferr.ª—Souza—Anjos—† cruz de Ant.º Jose Paulo.

— : —

Tr.º de vereança de 17 de 8br.º de 1796

Aos desasete dias do mes de Outubro de mil sete centos e noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas e mais officiais abaixo asignados para efeito de se faser Camara, e na mesma se sentenseou huns auttos de denuncia em que he denunciante Antonio Jose Paulo, e denunciado Manoel Leme, o qual foi publicado pelo Nosso Juiz Presidente o qual mandamos se cumpra e guarde como nella se contem, E na mesma se despacharão varias petisoins e se absolveo ao Alferes Gabriel Narcizo Bello, de huma condenação feita pelo Almotace attentas as razoins do Alegado em seo requerimento. E na mesma estava o Procurador no bem comum e por não aver mais requerimentos mandarão elles offeciais faser este termo em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.

Seixas — Frr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 22 de 8br.º de 1796

Aos vinte e dous dias do mes de Outubro de mil sete centos e noventa eseis annos nesta vilia de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente Miguel Rodrigues Seixas e mais offeciais para efeito de se faser Camara e se despacharão varias petiçoins. E na mesma Elle Juiz em presença dos vereadores disse que para certas

de pendencias do seo negocio lhe hera precizo faser viagem para os «campos gerais», e por que seo companheiro se achava empedido por molestia na forma da Ley fasia sabedor aos ditos offeciais que o vereador mais velho Antonio Ferreira dos Santos ficasse servindo de Juiz, e por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.

Seixas — Frr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 30 de 8br.º de 1796

Aos trinta dias do mes de Outubro de mil sete centos noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidene Miguel Rodrigues Seixas, e mais offeciais della para effeito de se faser Camara e nella se recebeo huma carta da Real Junta e hum «*edital para ser publicado, e se passou huma atestação a requerimento do Reverendo vigr.º collado desta villa para com ella requerer perante a Magestade*».

E na mesma estava o Procurador requerendo pelo bem cumum, E por não aver mais em que cuidar mandarão elles offeciais faser este termo de vereança em que se asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Seixas — Frr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança e Abertura de Pelouros

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil sete centos noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Conçelho della honde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas e mais offeciais que atualmente servem para efeito de se abrir o ultimo Pelouro o qual abrindo-se na forma da Ley em presenssa dos Republicanos sahirão de Pelouro para Juiz Antonio Guedes de Carvalho, o Thenente Sebastião Marques dos Santos para vereadores o Tenente Jose Bernardino dos Souza, Braz Domingues Velloso, «*o capitão João da Rocha Loures, para Procurador*» Antonio Alvares de Araujo para estes servirem cada hum os seos cargos em Camara o Anno proximo futuro de mil sete centos e noventa e sete. E logo elle dito Juiz Presidente e mais offeciais determinarão amim Escrivão os noteficasse para tomarem posse de seos cargos no primeiro de Janeiro do dito anno. E na msma forão Eleitos para Almotace estes dois meses de Novembro e Dezembro Joaquim dos Anjos Pereira, e Antonio Jose da Silva Carrão os

quais sendo chamados estando presentes elle Juiz Presidente lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puserão suas maons direitas e lhes em carregou que debaixo do juramento que tinhão Recebido servissem o cargo de Almotace estes dois meses, e que em tudo compriçem com a obrigação do seo cargo guardando o seu regimento e asim prometeram cumprir. E na mesma Camara determinou foce noteficado pelo Alcaide, *João Francisco filho de Antonio Francisco Guimarains, que no termo de tres dias sahisse desta villa para fora por se achar infecionado do mal de morfea vulgarmente chamado o mal de Sam Lazaro, a respeito do qual ede outros muitos infecionados do mesmo mal derão parte ao corregedor da Comarca para procurar o darsse providencia avedarsesemelhante mal.*»(1) Na mesma foi convocado o Povo para darem seos votos para se faser hu Juiz ordinario em Lugar do Thenente Sebastião Marques dos Santos que de presente sahio nos Pelonros para Juiz o Alferes Antonio Xavier Ferreira, ao qual mandarão amim Escrivão o noteficasse para tomar posse do seu cargo no primeiro de Janeiro do anno proximo de noventa esete. E por não aver mais Requerimento algum mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Francisco digo em que asignarão com os Almotaceis e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão o Escrivi.

Seixas — Ferr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano — Joaq.ᵐ dos Anjos Per.ª — Ant.º Jose da S.ª Carram.

— : —

Tr.º de vereança de 6 de 9br.º de 1796

Aos seis dias do mes de Novembro de mil sete centos noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente o Guarda mor João Antonio da Costa e o vereador mais velho Antonio Ferreira dos Santos e em Lugar do Procurador atual foi chamado Jose Rodrigues do Coutto e sendo todos juntos, mandarão faser este termo de vereança e não houve requerimento algum de partes e aqui a signarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.

da Costa — Frr.ª — Couto.

— : —

Tr.º de vereança de 13 de 9br.º de 1796

Aos treze dias do mes de Novembro de mil sette centos noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della onde foi vindo o Juiz Presidente o Guarda mor João Antonio da Costa, e mais offeciais abaixo asignados que vierão emprestado em audiencia dos atuais para efeito se faser Camara e nella se despacharão varios requerimentos e tambem «*se passou huma testação para digo testação ao Reverendo vigario desta villa para mandar a mesa da consciencia*». E por não aver mais requerimentos mandarão elles ditos officiais em que se asignarão e Eu digo offeciais faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara o escrivi.

da Costa — Alm.ᵈᵃ — Ferreira — Pinhr.º — Couto.

— : —

Tr.º de vereança de 20 de 9br.º de 1796

Aos vinte dias do mes de Novembro de mil sete centos e noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente o Guarda mor João Antonio da Costa e mais offeciais atuais para effeito de se faser Camara e na mesma se proceder a Eleição de hu Juiz e hu vereador a mais votos do Povo e sahio para Juiz o capitão Manoel de Andrade Pereira, e para vereador Nicolau Pinto Rebello, os quais aõ de ser noteficados p.ʳ mim Escrivão para tomarem posse de seos cargos, o anno vindouro. E na mesma se despacharão varias peticoins, e o Procurador do Concelho estava requerendo pelo bem comum do Povo e por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara o Escrivi.

da Costa — Ferr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano.

— : —

Tr.º de vereança de 27 de 9br.º de 1796

Aos vinte sete dias do mes de Novembro de mil sete centos e noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente da Camara o Guarda mor João Antonio da Costa e mais offeciais atuais para efeito de se faser Camara enella se despacharão varios requerimentos, e na mesma se passou hum mandado a factura da «*Ponte do Rio Verde*», E na mesma estava o Procurador requerendo pelo bem cumum e por não aver mais requerimentos mandarão faser este tr.º em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.

da Costa — Ferr.ª — Pinr.º — Palhano.

---

(1) *A providencia foi barbara, mas foi efficaz. Curityba se preservou do mal.*

Francisco Negrão.

Tr.º de vereança de 4 de Dezbr.º de 1796

Aos quatro dias do mes de Desembro de mil sete centos e noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas e mais offeciais atuais abaixo asignados para efeito de se faser Camara e na mesma se passou huma atestação para os moradores dos «campos gerais» e se despacharão varios requerimentos e tambem se passou hum mandado para a factura da «*ponte do Rio Verde*». E na mesma estava o Procurador requerendo pelo bem cumum e por não aver mais em que cuidar mandarão elles off.es faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da S.a Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.

Seixas — Frr.a — Souza — Pinhr.º — Palhano.

—:—

Tr.º de vereança de 18 de Dezembro 1796

Aos desoito dias do mes de Desembro de mil sete centos e noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz de ordinario e Presidente da Camara o Guarda mor João Antonio da Costa e o vereador mais velho Antonio Ferreira dos Santos, e o procurador atual Manoel Domingues Palhano para efeito de se faser Camara e nella se depacharão varias peticoens e se passou hu mandado para a factura da *ponte do Rio Verde* e caminho do mesmo Rio Verde e na mesma Estava o procurador requerendo pelo bem cumum e por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara o escrivi.

da Costa — Frr.a — Souza — Pinhr.º — Palhano.

—:—

Tr.º de vereança de 25 de Dezembro 1796

Aos vinte esinco dias do mes de Desembro de mil sete centos e noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas, e mais officiais atuais para efeito de se faser Camara e nella se despacharão varias peticoins e na mesma esteve o Procurador Requerendo pelo bem comum E na mesma asentarão em mandar chamar a Thome Jose Monteiro Braga, por constar a elles offeciais que o dito tinha nesta Camara denunciado huns vendeiros por não ter aferido, e que a mesma Camara lhe não quiz aseitar a sua

denuncia e sendo presente o dito Thome Jose Monteiro Braga, por elle Juiz Presidente foilhe proguntodo de baixo de juramento se tinha ou não apresentado nesta Camara alguma petição de denuncia. E logo por elle dito Thome Jose Monteiro Braga foi dito que não apresentou nesta Camara petição algoma de denuncia, e que queixa alguma não tinha desta Camara e pela rasão de seo dito aqui asignou com elle Juiz e mais officiais e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.

Seixas — Ferr.a — Souza — Pinhr.º — Palhano — Thome Jose Montr.º Braga.

—:—

Tr.º de juram.to dado a Miguel Glz de Sam Payo

Aos vinte e oito dias do mes de Dezembro de mil sete centos e noventa eseis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente da Camara Miguel Rodrigues Seixas e mais offeciais atuais, e por elles foi detreminado mandar chamar a Miguel Goncalves de Sam Payo, para servir de Alcaide nesta villa o qual sendo presente elle Juiz ordinario e Presidente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hu Livro delle em o qual pos sua mão direita aquem elle Juiz lhe em carregou que debaixo do juramento que Recebido tinha servisse de Alcaide nesta villa cumprindo em tudo com a sua obrigação guardando em tudo o Segredo da Justiça e o direito as partes, e depois de ter jurado asim o prometeo comprir em vertude do qual aqui asignon com elle Juiz e mais offeciais e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão o escrivi.

Seixas — Frr.a — Souza — Pinhr.º — Palhano — Mig.el Glz de S. Payo.

—:—

Auto de Arrematação do subsidios

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e noventa eseis annos aos vinte e oito dias do mes de Desembro do dito Anno nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho, honde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente Miguel Rodrigues Seixas e mais offeciais atuais abaixo asignados para efeito de se rematar o contrato do subçidios das Aguas ardentes e mais Licores e pannos de Algodão vindos da villa de Parnagua para estas e dos mais Licores editos pannos de Algodão que passão por — «Jaguariahiba» — destritoda «villa nova de Castro», que pertensem a esta Camara, e andando em prassa pelas ruas publicas desta villa nella Lancou o Thenente Antonio de Andrade Pereira Telles o trienio que ade

ter principio no primeiro de Janeiro de mil sete centos e noventa esette, e hade findar no ultimo de Desembro de mil sete centos e noventa e nove o sobredito Thenente Lançou na quantia de dusentos e sincoenta edous mil reis. E logo por parte do capitam Manoel Goncalves Guimarains, foi apresentado a esta Camera huma petição com o despacho do Doutor Corregedor fcçe servido mandar por seo despacho que os offeciais da Camara desta villa não fizessem rematar os subcidios sem que elle suplicante se achase presente com a clauzula de Lançar no dito contrato por todo o mes de Janeiro proximo futuro, e pelo dito corregedor asim foi mandado pelo dito seo despacho o qual nos foi apresentado e fomos servidos mandar se cumprisse ficando sustida adita arematação: E mandamos ao Alcaide que de presente serve de Porteiro pelo empedimento tomasse e Rebesse o Lanço do dito Lancador o Tenente Antonio Pereira Telles da quantia de dusentos e cincoenta e dous mil reis, e elle dito Alcaide deo sua ffé em como aseitou o sobredito Lanço da dita quantia de clarada, e para atodo tempo constar para que fique elle dito Lançador atodo o tempo obrigado arematar opresente contrato deste trienio pela dita quantia querendo e ficar obrigado o dito capitam Manoel Goncalves Guimarains, obrigado no tempo da ARematação a cobrir osobre dito Lanço não avendo quem mais de aqui asinou elle dito Lancador com elle Juiz e mais offeciais e Alcaide e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Seixas — Ferr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano — Antonio de Andr.ª Per.ª Telles — Miguel Glz de S. Payo.

E no mesmo dia mes e anno hera ut supra nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Conselho della trasendo em prassa publica o Alcaide Miguel Goncalves de Sam Payo, que de presente faz as veses de Porteiro o contrato das Aferiçoens e cabeças Lançou devidido Jose Martins de Almeida, nas Afferisoens na quantia de vinte mil reis e mandarão elles affrontar pelo dito Alcaide tudo na forma dos Requezitos da Ley deu sua ffé não achar maior Lanço em vertude da qual mandou elle Juiz e mais offeciais segunda vez afrontar e Rematar e que entregasse o Ramo verde que na mão trasia ao Rematante em signal de sua aRematação o qual rematante sendo presente disse dava e oferecia por seo fiador a Domingos Ferreira Leite, morador desta villa o qual sendo presente disse o queria afiançar, e como tal aqui asignarão com elle Juiz e mais oficiais e o Alcaide. E na mesma andando em praça separada o contrato das cabeças nelle Lançou Thome Jose Monteiro Braga, na quantia de sinco mil reis e afrontando elle dito Alcaide portou por sua ffé não achar maior Lanço ao que mandou elle Juiz Presidente e mais offeciais que o dito contrato das cabeças ficasse por conta da Camara por tempo de hum Anno por verem ser mais util amesma Camara ficar por conta della do que ser

arematado pelos sinco mil reis, e que fecasse pertencendo a Recadação deste contrato o Procurado do Concelho, a qual esta obrigado a ter toda a vigilancia na dita aRecadação com o poder de poder denunciar a esta mesma Camara dos que prontamente não pagarem; e a mesma Camara proceder contra elles na forma da pustura, ou do custume.

Declaramos que a dita Aferição fica arematada por tempo de hum anno que findara no ultimo de Dezembro do Anno de 1797 e fara os pagamentos em trez quartel de quatro em quatro meses, e para constar mandarão faser este auto em que asignarão e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Seixas — Ferr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano – Jose Miz de Alm.da — Domingos Ferreira Leite — Miguel Glz de S. Payo.

— : —

Tr.º de corr.am geral

Aos trinta dias do mes de Desembro de mil sete centos noventa e seis annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde forão vindos o Juiz vereador que por empedimento do atual esta servindo Antonio Ferreira dos Santos, e mais offeciais atuais e sendo todos juntos em corporados sahirão de correição pelas Ruas desta villa e acharão tudo estar com forme como tinhão detreminado no seu Edital e sahindo na mesma com o Aferidor Thome Jose Monteiro Braga, com o Padrão da Camara pelo qual se via estar tudo aferido. E na mesma se fez Camara onde se despacharão varias petiçoins e por não haver mais em que cuidar mandarão faser este termo de correição em que asignarão com o Aferidor e Alcaide e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Ferr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano — Thome Jose Montr.º Braga — Miguel Glz de S. Payo.

— : —

ANNO DE 1797

Autto de Posse e juram.to dado aos Novos off.es

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e noventa eseis annos nesta digo de mil sete centos e noventa esete ao primeiro do mes de Janeiro do dito anno nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente Miguel Rodrigues Seixas, e os mais offeciais que atualmente servem para effeito

de se dar posse aos Novos Juizes e vereadores para servirem na Camara este presente anno e sendo presente o capitam Manoel de Andrade Pereira e Antonio Guedes de Carvalho, e por elles foi dito que em vertude das suas cartas de com firmação de uzanças, vinhão tomar posse de seos cargos de Juizes ordinarios aquem o Juiz Presidente lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em o qual puzerão suas maons direitas debaixo do qual elle Juiz lhes em carregou que debaixo do juramento que recebido tinhão tomacem posse dos seos cargos, e que em tudo fizecem e cumpricem com as suas obrigacoins guardando o segredo da justiça e o direito as partes e depois de terem jurado asim o prometerão cumprir. E na mesma aparecerão presentes o capitam João da Rocha Loures e Nicolau Pinto Rebello, e por elles foi dito que em vertude das suas cartas de com firmação e uzança vinhão tomar posse de seos cargos de vereadores aquem elle Juiz Logo lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em o qual puzerão suas maons direitas de baicho do qual elle dito Juiz lhes em carregou que debaixo do juramento que recebido tinhão fizecem e cumpricem em tudo com as obrigacoins guardando o segredo da Justiça e o direito as partes e depois de haverem jurado asim prometerão cumprir e se asignarão com elle Juiz e mais offeciais e Eu digo offeciais que acabão e Eu Francisso da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Seixas — Ferr.ª — Souza — Pinhr.º — Palhano — Antonio Guedes Carv.º — Manoel de Andr.º Per.ª — João da Rocha Loires — Nicolau Pinto Rebello.

— : —

Tr.º de vereança do pr.º de Janr.º de 1797

Ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil sete centos e noventa esete annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della honde forão vindos os Juizes Presidentes Antonio Guedes de Carvalho e o capitam Manoel de Andrade Pereira e mais offeciais abaixo asignados para efeito de se faser Camara e sendo ahy presente o Alferes Francisco dos Santos Pinhr.º por elle foi dito e requerido a elle Juiz Presidente e mais offeciais que no dia de hontem findara o tempo da Arematação de seo officio de Tabalião, de que tinha servido, e que asim requeria mandassem tomar conta do cartorio, pois o queria entregar, e Logo por mim Francisco da Silva Leiria tambem foi requerido que hera findo o tempo da Arematação do officio de Escrivão da Camara e orfaons desta villa tinha servido e que queria faser a entrega do cartorio, e que elle Juiz e mais officiais foçem servidos detreminar aquem o deva entregar e logo por elle Juiz e mais offeciais foi acordado que como os Arematantes de hu e outro officio senão mostravão

a veis para lhe ser dado aposse e juramento esenão dever nem poder se ficar sem Escrivão tanto de hu officio como de outro officio mandarão e detreminarão que continuasem hu e outro, na serventia dos mesmos officios debaixo do juramento que recebido tinhão athe que seja determinado pelo Ministro da Comarca äquem davão parte. E logo pelo dito Alferes Francisco dos Santos Pinheyro, e tambem por mim Francisco da Silva Leiria foi dito que obedeciamos ao detreminado com a clauzula porem de ficarmos tam somentes sugeitos do tempo que servirmos os officios satisfaser por rata aos Arrematantes delles a que pertencer aos Donativos do tempo que os servirmos, e as mais custas que vencermos pertencernos e que elle Juiz e mais officiais asim o mandarão.

E na mesma ficarão servindo de Almotaceis Miguel Rodrigues Seixas Juiz que acabou e o vereador mais velho em Lugar do outro Juiz que acabou em falta deste por se achar ausente tudo na forma da Ley debaixo do juramento que servião para este mes de Janeiro e Fevereiro e nella não houve mais requerimentos alguns de que para constar mandarão faser este termo de vereança em que asignarão com os Almotaceis Miguel Rodrigues Seixas e Antonio Ferreira dos Santos e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão que o Escrivi.

Carv.º — Andr.º — Loires — Ribr.º — Palhano

— : —

Tr.º de vereança de 6 de Janr.º de 1797

Aos seis dias do mes de Janeiro de mil sete centos noventa esete annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della honde forão vindos os Juizes Presidentes o capitam Manoel de Andrade Pereira Telles, e Antonio Guedes de Carvalho, e mais officiais vereadores e Procurador para effeito digo e Procurador estando todos juntos para efeito de se faser Camara e nella se despacharão varias peticoins.

E nella foi digo nos foi apresentado huma petição pello Povo desta villa arespeito do Asougue da mesma não ser conveniente com servarsse arematado por ser em prejuizo e estar experimentado a carne magra e cansada, sem comveniencia nem utilidade a esta Camara, e so sim com veniençia aquelle arematante visto por elles Juizes e mais officiais acordarão e mandarão que foce vindo o dito arematante para dar as cauzas por honde não dava carne boa. E na mesma aparecesseu o Rematante do Asougue Pedro Fernandes França, e por elle foi dito que hera verdade ter faltado na Terça feira cortar Gado no Asougue na forma da condição que lhe tinhão dado, disse mais elle arematante que o sebo das reses que se matavão entregava ao capitam Manoel Gonçalves Guimarains, disse mais que as rezes magras

que matava herão que lhe asystia com ellas o dito capitam Manoel Gonçalves Guimarais porque elle arematante não tem gado nem com que compre para asystir o Asougue com carne boa e Esta he a Rasão que elle dito arematante da tanto pella falta das Terças feiras como tambem de não dala suficiente, e disse mais elle rematante que não recebia prejuiso algum caso ouvesse reformação no Asougue q' elle dito tinha a Rematado porque intirinamente não podia satisfaser ao brigação de Asestir com a carne por si proprio disse digo, proprio o que visto e ouvido por elles Juises e mais offeciais mandarão e houverão por reformado a dita arematação do Asougue desta villa em atenção o mesmo arematante nao ter gado e nem com que compre, e o mesmo Povo estar experimentando a falta de carne boa e obrigados a comprala por não aver outra edesde a criação desta ter cido omesmo Povo ter dado sempre carne a duzentos reis e a duzentos e quarenta reis o que tudo tem sido em prejuizo do mesmo Povo por cauza da dita arematação que chegou a crecer a aroba a duzento e oitenta reis, e por esta cauza houverão por bem a que todos os moradores desta villa possão matar suas reses no Asougue sem contradição de pessoa alguma para o que se fara certo por Edital, e não poderão vender por mais do presso custumado e por não aver mais requerimentos mandarão faser este termo de vereança em que asignarão com o Arematante e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.

Carv.° — Andr.e — Alm.de — Reb.o — Pinhr.o — Camello — † cruz de Pedro Fernandes França.

— : —

Tr.° de Posse e juram.to dado ao Procurador Ant.° Alz de Ar.°

Aos quinze dias do mes de Janeiro de mil sete centos e noventa esete annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Conçelho della honde foi vindo o Juiz Presidente o capitam Manoel de Andrade Pereira, e mais off.es que estão servindo abaixo asignados para efeito de se dar Posse ao Novo Procurador Antonio Alvares de Araujo, para servir este presente anno e sendo presente odito Novo Procurador e por elle foi dito que em vertude de sua carta de comfirmação de nzança vinha tomar pose de seo cargo de Procurador aquem elle Juiz digo aquem o Juiz Presidente lhe deferio o juramento dos SantosEvangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita de baixo do qual elle Juiz lhe em carregou que de baixo do juramento que recebido tinha tomasse Posse de seo cargo, e que em tudo fizesse sua obrigação guardando o segredo da Justissa e o direito as partes o qual de pois de ter jurado asim o prometeo cumprir. E na mesma apareseo presente odito Novo Procurador Antonio Alves de Araujo de pois de ter jurado prometeo cumprir com sua obrigação e se asignou com elle Juiz e mais off.es e Eu Francisco da Siva Leiria Escrivão da Camara que o Escrivi.

Andr.e-Loires-Rebr.o-Alm.da -Anjos-Antonio Alz de Araujo.

— : —

Tr.° de vereança de 15 de Janr.° de 1797

Aos quinze dias do mes de Janeiro de mil sete centos noventa e sete annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidente o Capitam Manoel de Andrade Pereira e mais offeciais atuais e o Alferes Thomas Gonçalves que veio em Lugar de hum vereador que ainda não tomou posse para efeito de se faser Camara e nella se despacharão varias peticoins e se asignarão duas cartas de datas e na mesma estava o Procurador requerendo pelo bem cumum e por não aver mais em que cuidar mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Francisco da S.a Leiria Escrivão da Camar.a o Escrivi.

E na mesma o Juiz Presidente e mais offeciais determinarão faser arematar as cabeças das reses que se cortão no Asougue desta villa e tambem das Freguezias por evitar algum prejuizo que pode receber esta mesma Camara o que asim mandarão que o Porteiro corresse as ruas desta villa o que sendo apregoado teve o Lanço de sete mil cento evinte reis cujo Lanço he de Antonio Gomes de Souza, e mandando a mesma Camara afrontar não houve quem mais desse E logo lhe foi intregado o Ramo verde que na mão trasia em signal de sua aRematação sendo presente ofreceo por seo fiador a Antonio Ferreira dos Santos, o qual vindo a esta Camara disse queria afiancar a seo fiado e que seobrigava a satisfaser as faltas do mesmo com a condição de faser os pagamento em dous pagamentos de seis em seis meses de que para constar mandarão faser elle Juiz e mais officiais este termo de vereança e arematação em que asignarão com o Rematante que asignou com huma cruz signal custumado e o fiador e Porteiro e Eu Francisco da Silva Leiria Escrivão da Camara que o escrivi.

Andr.e — Loires — Ribr.o — Alm.da — Ar.o—† cruz de Ant.° Gomes de Souza — Antonio Ferr.a dos Santos.

— : —

Tr.° de Posse e juram.to dado ao Escr.am intirino Alf.es Fran.co dos Santtos Pinhr.°

Aos vinte dous dias do mes de Janeiro de mil sete centos noventa esete annos nesta villa de Nossa Senhora da Lus dos Pinhais de Curitiba em casas da Camara e Passos do Concelho della onde foi vindo o Juiz Presidente Capitão Manoel de An-

drade Pereira e mais vereadores Nicolau Pinto Rebelo Francisco Alvres Pinheiro em lugar de seu sussessor Braz Domingues Veloso por não ter ainda tomado posse e o Procurador do Concelho Antonio Alves comigo Tabelião ao diante nomeado esendo ahy presente o Alferes Francisco dos Santos Pinheiro por elle foy apresentado sua Provizão de suplemento paçada pelo Doutor Corregedor desta Comarca Manoel Lopes Branco e Silva para servir de Escrivão desta Camara e orphaons por tempo de trez meses interinamente e logo por elle Juiz e vereadores em observancia da dita Provizão deferirão ao predito Escrivão o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que poz sua mão direita sob cargo do qual lhe encarregarão que bem e fielmente sem dolo nem malicia service os referidos officios guardando em tudo o segredo a Justissa e direito as partes e recebido por elle Escrivão o dito juramento asim o prometeo cumprir. E outro sim foy por elle Juiz e vereadores mandado a este Escrivão desse fiador ao cartorio que havia de receber por sua pessoa e bens responder a qualquer prejuizo que nelle houveçe e em observancia deste mandado nomeou o dito Escrivão por seu Fiador ao Thenente Antonio dos Santtos Pinheiro que presente estava e seobrigou a toda e devida responçabilidade desistindo de qualquer previlegio que tiveçe ou pudece ter ao futuro de que de tudo para constar fiz este termo de Posse e juramento em que com o dito Juiz e vereadores asignou o dito Escrivão e fiador e eu Antonio Antunes Rodrigues Tabalião intirino que em falta do Escrivão da Camera o Escrivi.

Andr.º — Reb.º -- Pinhr.º — Ar.º — Fran.co dos S.tos Pinhr.º — Antonio dos Santos Pinhrº. (1)

— : —

Tr.º de vereança de 22 de Janr.º de 1797

Aos vinte dous dias do mes de Janeiro de mil sete sentos e noventa esete annos nesta villa de Coritiba em as casas da Camara e passos do Com Selho onde foi vindo o Juiz presidente o capitam Manoel de Andrade Pereira e mais offeciais abaixos asignados para efeito de se faser Camera e nella cuidar no bem cumum e nella não hove requerimento de que para constar mandarão faser este termo de vereança em que asignarão e Eu Francisco dos Santos Pinheiro Escrivão da Camera que o escrivi.

Andr.º — Rebr.º — Pinhr.º — Arº.

— : —

Tr.º de vereança de 29 de Janr.º de 1797

Aos vinte nove dias do mes de Janeiro de mil sete sentos e noventa esete annos nesta villa de Coritiba em caza da Camera

(1) *Era escrivão da Ouvidoria e pai do Escrivão nomeado Francisco dos Santos Pinheiro.*

Francisco Negrão.

e passo do Concelho onde foi vindo o Juiz ordinario e presidente o Capitam Manoel de Andrade Pereira e mais oficiais abaixo asignados para efeito de se faser Camera e se despachou duas peticoins : E na mesma mandou elle Juiz presidente e mais offeciais faser rematar os susidios desta villa por requerimento do Capitam Manoel Gonssalves Guimarains por este ter alcanssado hum despacho do meretissimo Ministro da Comarca para senão rematar senão ao depois delle dito capitam se achar nesta mesma villa, e como o agora se acha requereo continuasse a prassa o que asim o mandarão, o dito Juiz e mais offeciais que o Porteiro a pergoasse pelas ruas publicas desta villa para que asim constasse, E sendo apergoado pelas ruas publicas não hove quem cobrisse o lanço mandou elle Juiz afrontar e mais offeciais que o Porteiro dos Auditorios afrontace e Emtregasse o Ramo aquem mais desse o que logo foçe emtregando o Ramo ao Capitam Manoel Gonssalves Guimarains por não aver quem mais lançasse, o que logo aparesseo elle dito arematante dito Capitam Manoel Gonsalves Guimarains que tinha rematado os susidios desta villa em cuja arematação comprir ende ametade de todos os generos que devem pagar susidios passando pela villa de Castro para o termo desta e tudo o mais na forma do costume, pello persso e quantia de duzentos e sincoenta e dous mil e dusentos reis com a obrigação dele dito arematante faser os seos pagamentos de seis em seis meses e ofereseu por seo fiador o Guarda mor João Antonio da Costa e por elle foi dito que vinha afiançar a sobredita quantia de 252$200 rs e que se obrigava em falta delle dito rematante e para constar mandarão faser este Auto de Arematação Em que se asignarão Eu Francisco dos Santos Pinheiro escrivão da Camera que o Escrivi.

Andr.e -- Rebr.º -- Pinhr.º -- Alm.da -- Ar.º - Manoel Glz Guim.es — João Antonio da Costa.

— : —

Tr.º de posse e juram.to

Aos dose dias do mes de Fevereiro de mil sete sentos e noventa esete annos nesta villa de Coritiba em as casas da Camera e passos do Conselho della onde foi vindo o Juiz perzidente Antonio Guedes de Carvalho e mais oficiais abaixo asignados para effeito de se dar posse e juramento ao vereador Braz Dumingues Veloso para servir este presente anno e sendo presente odito vereador por elle foi dito que em vertude de sua carta de confirmação de vereança vinha tomar posse de seo cargo de vereador aquem elle Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em o qual pos sua mão direita debaixo do qual elle Juiz lhe Em carregou que debaixo do juramento que recebido tinha tomasse posse de seo cargo, e que em tudo fizece a sua obrigação de vereador

segundo Guardando em tudo o segredo da Justiça e seos direito as partes o que asim pormeteo faser e como tal aqui asignou com elle Juiz e mais offeciais abaixo declarado e Eu Francisco dos Santos Pinheiro Escrivão que o es-rivi.

Carv.º — Loires — Pinhr.º — Ar.º — Braz Dom.es Velloso

—:—

Tr.º de vereança de 12 de Fevr.º de 97

Aos dose dias do mes de Fevereiro de mil sete sentos e noventa esete annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camera e passos do Conselho dela onde foi vindo o Juiz Persidente Antonio Guedes de Carvalho e mais oficiais abaixo asignados para efeito de se faser Camera e nella se despacharão varios requerimentos e na mesma requereo o Procurador selhe passasse mandado para as destirbuição das despesas miudas o que asim o mandarão e nella não houve mais requerimento algum de que para constar fiz este termo de vereança e Eu Francisco dos Santos Pinheiro Escrivão da Camara que o escrivy.

Carvalho — Loires — Velloso — Pinhr.º — Arº.

—:—

Tr.º de vereança de 18 de Fevr.º de 1797

Aos desoito dias do mes de Fevereiro de mil sete sentos e noventa e sete annos nesta villa de Coritiba em as cazas da Camera e passos do Conselho dela onde foi vindo o Juiz Persidente e mais offeciais abaixo nomeados e asignados para efeito de se faser Camera e nella se despachar o q' ouver e nella se despachou huma petição aperzentado pello Procurador da «*casa Santa*» para efeito de se dar compirmento e porvizam que junto ao seo requerimento apresentou p.ª se lhe dar a Exmola comforme o rendimento que tivesse esta Camera o que asim determinarão e asentaram elle Juiz e mais offeciais selhe desse de Exmola a quantia de oito sentos reis ao Procurador da terra Santa e mandaram que se passasse mandado para o Procurador da mesma Camera entregasse os referidos oito sentos reis e que o Excrivão Registou adita porvizam para atodo tempo constar. E não houve mais requerimento algum de que para constar fiz este termo Em que asignarão o Juiz Perzidente mais offeciais Eu Francisco dos Santos Pinheiro Excrivão da Camera que o Excrivi.

Carv.º — Velloso — Andr.º — Arº.

—:—

Tr.º de vereança de 27 de Fevr.º de 1797

Aos vinte esete dias do mes de fevereiro de mil sete sentos e noventa e sete annos nesta villa de Coretiba em as cazas da Camera e passos do Conselho della onde foi vindo o Juiz perzidente e mais offeciais da Camera abaixo asignados para efeito de se faser Camera e nella requereo o Procurador do Con Selho Antonio Alvares de Araujo a elle Juiz e mais offeciais para se comssertar a caza da Camera por se achar cum varias Gouteiras e forros podres e requeria que asim semandasse, o que visto e ouvido por elle dito Juiz e mais offeciais mandarão que se passasse mandado para o percurador desta Camera Antonio Alvares mandar consertar adita caza da Camera e na mesma despachou varios requerimentos e não houve mais requerimento algum do que para constar fiz este termo em que asignarão o Juiz e mais ofeciais Eu Francisco dos Santos Pinheiro Escrivão da Camera que o Escrivi.

Carv.º — Loires — Reb.º — Alm.da — Arº.

—:—

Tr.º de vereança de 5 de M.ço de 1797

Aos sinco dias do mes de Março de mil sete sentos e noventa e sete annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em as cazas da Camera e passo do Conselho della onde foi vindo o Juiz Persidente e mais oficiais abaixo nomeados e asignados para efeito de se faser Camara enela se despachou varios requerimentos e não houve mais requerimento algum de que de tudo para asim constar fiz este termo Eu Francisco dos Santos Pinheiro Escrivão que o Escrivi.

Carv.º — Rebr.º — Natel — Arº.

—:—

Tr.º de vereança de 12 de M.ço de 1797

Aos dose dias do mes de Março de mil sete sentos e noventa sete annos nesta villa de Coritiba em as Camera digo em as casas da Camera e passo do Conselho onde foi vindo o Juiz perzidente o Capitan Manoel de Andrade Pereira e outros mais offeciais que junto se achavão para efeito de se faser Camera e na mesma se despachou varias peticoins e se lavrou edital para que os boiadeiros não passem pelas pontes Publicas e nem particulares e na mesma se passou mandado para a fatura do caminho da serra em que se fez cabo Geral para a dita fatura Manoel Jose das Neves aquem se em combio a perfeição da dita fatura com a obrigação de responder por si e pellos mais

cabos, e finda a dita fatura faser a vestoria no dito caminho e vindo ao conhecimento de que não estar perfeito de se mandar faser a custa dele dito cabo Geral e como asim seobrigou aqui asignou e na mesma foi chamado Francisco Alvares Pinheiro e Luiz de Souza de Menezes aquem o Juiz perzidente lhes deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles em o qual puzerão sua mão direita e elle Juiz lhe em carregou que debaixo do juramento que recebido tinhão servissem de Almotacel este dous mezes de Março e Abril e que Guardassem em tudo o segredo da Justissa e direito as partes e depois de ter jurado asim o prometerão cumprir e se asignarão com elle Juiz e mais offeciais e Eu Francisco dos Santos Pinheiro escrivão que o escrivi.
Andr.e — Reb.o — Natel — Frr.a — Ar.o — Luiz de Souza de Menezes — Fran.co Alz Pinhr.o — † cruz de Manoel Jose das Neves.

— : —

Tr.o de vereança de 18 de M.co de 1797

Aos desoito dias do mes de Março de mil sete sentos e noventa e sete annos nesta villa de Coritiba em as casas da Camera e passos do Concelho onde foi vindo o Juiz perzidente e mais ofeciais abaixo nomeados e sendo ahy para efeito de se faser Camera e não digo Camera em que se despachou varios requerimentos e porque estando na villa o vereador Nicolau Pinto Rabello e não se achou em Camera asentarão elle Juiz e mais vereadores e Procuradores em comdenar em sem reis para as despesas da Camera e selançou em carga ao Procurador para cobrar, de que para constar fizerão este termo Em que asignou elle Juiz e mais offeciais Eu Francisco dos Santos Pinheiro Escrivão da Camera que o Escrivi.
Andr.e — Velloso — Silva — Ar.o.

— : —

Tr.o de vereança digo de Juram.to e posse dado ao Escrivão Enterino Antonio Ferreira dos Santos

Aos vinte oito dias do mes de Março de mil sete centos e noventa e sete annos nesta villa de Coritiba em as casas da Camera e passo do Consselho dela onde o Juiz Persidente e mais offeciais da Camara que abaixo se achão asignados onde todos forão vindos para efeito de se dar posse e juramento a Antonio ferreira dos Santos dos officios da Camera e orfoins desta mesma villa Em vertude do suplemento do Doutor Corregedor que aperzentou e logo elle Juiz Perzidente lhe deferio o juramento dos Santos e vanGelhos em hum Livro deles em oqual

pos sua mão direita e lhe emcarregou que de baixo do juramento que recebido tinha servisse os officios de Escrivão da Camera e Orfoins comperando em tudo com a sua obrigação Guardando o segredo da Justiça e o direito as partes, depois de ter jurado asim pormeteo comprir, e se asignou com elle Juiz e mais officiais eu Francisco dos Santos Pinheiro Escrivão da Camera que o escrivi.
Andr.e — Rybas — Reb.o — Alm.da — Ar.o — Antonio Ferr.a dos Santos.

— : —

Tr.o de vereança

Aos vinte e oito dias do mes de Março de mil sete sentos e noventa esete nesta villa de Curitiba em as cazas da Camr.a e pasos do Concelho della honde forão vindos o Juiz Presidente e mais off.es para efeito de se faser Camara e nella se despacharão varias Peticoins e se paçou duas aTestaçons aRequerimento do R.do Vigr.o desta Villa para efeito de cobrar a sua Congrua, estava o Procurador actual cuidando no bem cumum e pr não haver mais requerim.to mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão da Camr.a e mais anechos o Escrivi. Na mesma apareceo presente Fran.co dos Santos Pinheiro Escrivão desta Camr.a q' aCabou, e p.r elle foi dito que para cobrar seo ordenado lhe he necessr.o que vossas merses lhe mandasem pasar mandado para aver od.o seo ordenado do tempo que servio, ebem asim pro rata o papel que se cust.a anualm.te dar esendo houvido p.r elle Juiz e mais off.es mandarão pasar mandado da quantia de dous mil quinhentos e oitenta esinco reis, de dous meses e seis dias que servio, e se asignarão e Eu sobredito Escrivão o escrivi.
Andr.e — Rybas — Reb.o — Alm.da — Ar.o.

— : —

Vereança de 2 Abril

Aos dous dias do mes de Abril de 1797 annos nesta villa de Cor.ta em as cazas da Camr.a e paços do Conc.o della honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.es para efeito de se faser Camr.a e se proseder eleyção em hum homem p.a vereador e foi convocado o povo e sahio com mais vottos João Antonio Ferreira, o qual detreminarão amim escrivão onoteficase p.ra tomar posse do d.o cargo de vereador Lugo que estiver comfirmado p.r carta de uzança, na mesma se despachou varias peticons, e o Procurador estava cuidando e requerendo o bem comum do povo, e para constar mandarão fazer este termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o Escrivi.
Carv.o — Reb.o — olivr.a — Ar.o.

Tr.º de vereança de 9 de Abril de 1797

Aos nove dias do mes de Abril de 1797 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.ª e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.es pr.ª efeito de se faser Camr.ª e nam.mª se despachon varias Peticons, e se pasou hum mandado para os moradores desta villa darem cada hum por ci huma Pessoa, e Na mesma estava o Procurador do Concelho cuidando no bem cumum, e requerendo e por não haver mais requerimento algum mandarão faser este termo em que asignarão Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o Escrivi.
Card.º — Loires — Reb.º — Arº.

— : —

Vereança de 15 de Abril de 1797

Aos quinze dias do mes de Abril de 1797 as nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.ª e Passos do Concelho della honde forão vindos o Juiz Presidente e mais off.es p.ª efeito de se faser Camr.ª e na mesma se despachou varias Peticons e se recebeo huma carta digo hum Edital do Doutor Corregedor e hum mandado p.ª sua aposentadoria, e o mais para a corr.am.
Estava o Procurador do Concelho requerendo o bem cumum do Povo e por não haver mais requerimento algum mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o escrivi.
Card.º — Reb.º — Natel — Arº.

— : —

Vereança de 22 de Abril de 1797

Aos vinte e dous dias do mes de Abril de mil sete centos e noventa e sete annos nesta villa de nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz de orfaons digo o Juiz Presidente, e mais off.es della pr.ª efeito de se faser Camara e na mesma se paçou huma atestação ao Rev.do Vigario desta v.ª para efeito de cobrar a sua congrua no Rio de Janeiro, e no dia dezaseis do presente mes e anno foi publicado o Edital do Meritissimo Corregedor em que declarava abria a correisão no dia trinta do dito e presente mes de Abril. Estava o procurador do Concelho requerendo obem cumum do Povo, e p.r não haver mais requerimento algum mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão da Camr.ª o Escrivi.
Carv.º — Reb.º — Anjos — Arº.

Vereança de 25 de Abril de 1797

Aos vinte e sinco dias do mes de Abril de mil sete centos e noventa esete annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz Presidente e o vereador actual Niculau Pinto Rebello, e veyo emprestado em lugar do outro vereador actual, o Alferes Braz Domingues Velloso, e o Procurador actual commigo Escrivão do seo cargo ao diante nomeado sendo ahy a Requerimento do Denunciante Antonio Jose de Paulla p.ª effeito de dar a sentença nos auttos da denuncia que deo contra Manoel Leme, e na mesma se deo a sentença e se condenou em tres mil e duzentos reis ametade p.ª este Concelho, e a outra para o mesmo denunciante, e na mesma foi publicado a d.ª sentença e para constar mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Antonio Ferr.ª dos Santos Escrivão o escrivi.
Andr.e — Reb.º — Velloso — Arº.

— : —

Termo de juram.to dado ao vereador digo ao Alcayde Domingos Ant.º Glz

Aos vinte eseis dias do mes de Abril de mil sete centos enoventa esete annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camr.ª e Passos do Concelho della honde foi vindo o Juiz Presidente, e mais off.es da Camr.ª ahy para efeito de se dar posse de Alcayde a Domingos Antonio Goncalves aquem elle dito Juiz Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles, em o qual pos sua mão direita e elle dito Juiz lhe incarregou que debaicho do juramento que recebido tinha service de Alcayde nesta villa goardando todo o segredo de Justissa e direito as partes e tendo jurado asim prometeo cumprir e asignou com elle Juiz e mais offeciais, e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão da Camr.ª o Escrivi.
Andr.e — Reb.º — Anjos — Ar.º — Domingos Ant.º glz.

— : —

Vereança de 30 de Abril de 1797

Aos trinta dias do mes de Abril de mil sete centos e noventa esete annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidente o Capitão Manoel de Andrade Pereira e mais off.es da actual governança commigo Escrivão e sendo ahy todos juntos se fez vereança, e se despachou varias peticons, E na mesma se procedeo a Eleyção a mais vottos do Povo em hum vereador, e sahio eleito Manoel Gomes de Oliveira.

Na mesma estava o Procurador cuidando e requerendo o bem comum e por não haver mais requerimento, mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos escrivão o escrivi.
Andr.e — Loires — Reb.o — Ar.o.

E logo no mesmo dia mes e anno Nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho della e elles dittos offeciais mandarão chamar a Manoel Domingues Palhano para asignar termo de Almotacel e tomar juramento por lhe pertencer estes dous meses de Mayo e Junho por servir o anno paçado de Procurador da Camara, e na mesma Elegerão elles off.es p.a outro Almotacel a Antonio Jose da Silva Carrão e ambos sendo Juntos, e a cada hum de perci lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em o qual puzerão sua mão direita e lhe emcarregou elle Juiz que debaicho do juramento que recebido tinhão service de Almotacel dous meses de Mayo e Junho que tera principio no dia primeiro de Mayo, servindo e guardando entudo oseo regimento, e tendo jurado asim promerão cumprir em se asignarão com elles off.es e eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o escrivi.
Andr.e — Loires — Reb.o — Ar.o — Antonio Jose da S.a Carram — Manoel Domingues Palhano.

—:—

Tr.o de posse e juram.to dado ao vereador Manoel Gomes de oliveira

Aos sete dias do mes de Mayo de mil sette centos e noventa esette annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde forão vindos o Juiz ordinario, e presidente da Camara o capitam Antonio digo o capitão Manoel de Andrade Pereira, e mais vereadores e Procurador e Eu Escrivão ao diante nomeado e sendo ahy presente Manoel Gomes de Oliveira aquem elle ditto Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pos sua mão direita debaicho do qual lhe incarregou que servise de vereador visto ter apresentado sua carta de confirmação, e uzança guardando em tudo o segredo da Justissa e o direito as partes e tendo jurado asim prometeo cumprir e para constar mandarão faser este termo de pose e juramento em que asignarão com o ditto vereador impoçado para servir este presente anno, e Eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão interino desta Camara o Escrivi.
Andr.e — Reb.o — Loires — Anjos — Ar.o — Manoel Gomes de Olivr.a.

—:—

Tr.o de vereança de 7 de Mayo

Aos sette dias do mes de Mayo de mil sette centtos e noventa e sette annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara ahonde forão vindos o Juiz ordinario e Presidente da Camara, o capitão Manoel de Andrade Pereira ahonde digo Pereira, vereadores, e Procurador, commigo Escrivão ao deante nomeado sendo ahy para efeito de se faser Camara, onde se despachou varias petiçoins, E na mesma elle Juiz Presidente paçou ordem para ser preso Antonio Nunes de Oliveira e o Procurador do Concelho estava requerendo o bem comum do Povo, e por não aver mais requerim.tos mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o escrivi.
Andr.e — Olivr.a — Reb.o — Ar.o.

V.to em corr.am — Br.co.

—:—

Tr.o de vereança de 14 de Maio de 1797

Aos catorze dias do mes de Maio de mil sete centos noventa esete annos nesta villa de Coritiba em cazas da Camera onde forão vindos o Juiz Presidente Antonio Guedes de Carvalho vereadores e Procurador commigo Tabelião ao diante nomeado sendo ahy foi apresentado huma petição feita pelo Juiz ordinario capitão Manoel de Andrade Pereira com despacho do Doutor ouvidor geral e corregedor da comarca em que manda proceder nova eleição para Juiz em Lugar do dito capitão que o havia por escuzo e em cumprimento do dito despacho se procedeo a dita eleição como consta do Livro dellas e não houve requerimento algum de que para constar mandarão faser este termo em que asignara e eu Antonio Antunes Rodrigues Tabelião que em falta do actual o escrivi.
Carv.o — Olivr.a — Velloso — Reb.o — Ar.o.

—:—

Tr.o de vereança de 19 de Maio de 1797

Aos desanove dias do mes de Maio de mil sete centos noventa esete annos nesta villa de Coritiba em casas da Camera e Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente capitão Manoel de Andrade Pereira vereadores e Procurador do Concelho com migo Tabelião ao diante nomeado e sendo ahy por elles foy mandado paçar mandado para a factura do caminho da Freguezia de São Jose. Pacouse mais huma attestação a requerimento do Reverendo vigario Jose Barbosa de Brito e outra a

requerimento do Alferes Antonio Xavier Ferreira e por não haver mais requerimento nem que determinar ouverão avereança por finda de que fiz este termo em que asignarão e eu Antonio Antunes Rodrigues Tabelião que por molestia do actual da Camera o escrivi.
Andr.e — Loires — oliveira — Reb.o — Ar.o.

E logo no mesmo dia mes e anno nesta sobredita villa em cazas da Camara e Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente vereadores e Procurador do Concelho asima nomeados commigo Tabelião ao deante nomeado sendo ahy paçarão mandado para odito Procurador astisfaser pellos rendimentos do Concelho vinte e quatro mil reis ao Doutor ouvidor geral e corregedor da Comarca Manoel Lopes Branco e Silva de seus emolumentes que venceo na presente correição e Pelouros que se fez de que fiz este termo em que asignarão e eu Antonio Antunes Rodrigues Tabelião que por molestia do actual da Camara o Escrivi.
Andr.e — Loires — olivr.a — Reb.o — Ar.o.

—:—

Vereança de 21 de Mayo de 1797

Aos vinte e hum dias do mes de Mayo de mil sette centtos e noventa esette annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho della, ahonde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente da Camara o Capitão Manoel de Andrade Pereira, e os mais officiais actuais, e sendo todos juntos para efeito de se faser Camara, e se mandou chamar aos cabos da factura do caminho da Serra para se averiguar a rasão por que não concertavão o dito caminho em termo na forma q' setinha detreminado, esendo chamados, evindo tambem o cabo geral da dita factura Manoel Jose da Neves a quem selhe tinha incarregado no termo que asignou afls.s 276 esendo presente Manoel Machado de Oliveira—Mathias Aires, os quais se obrigarão a tornar ahir faser, e concertar o dito caminho a que fique capaz, e na mesma estava o Procurador Tesoureiro cuidando no bem comum e por não haver requerimento de partes mandarão faser este termo em q' asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão que o Escrivi.
Andr.e — oliver.a — Ribr.o — Ar.o.

—:—

Tr.o de fiança aos donativos de sua Mag.de q' da o Escr.am desta Camera o orphaons Ant.o Ferr.a dos Santos pella pessoa de Joaq.m dos Anjos Per.a

Aos vinte e hum dias do mes de Maio de mil sete centos noventa esete annos nesta villa de Coritiba em cazas da Camera e Passos do Concelho onde forão reunidos o Juiz Presidente Capitão Manoel de Andrade Pereira vereadores e Procurador do Concelho commigo Tabelião ao diante nomeado sendo ahy presente o Escrivão desta Camera e orphaons Antonio Ferreira dos Santos por elle por que estava servindo odito oficio por Provisão de suplemento do Doutor Corregedor da Comarca foy dito ofereceo por seo fiador aos Donativos de sua Magestade do tempo que havia servido e tinha de servir the apresentar Provisão da Real Junta a Joaquim dos Anjos Pereira que tão bem se achava presente e por acharem suficiente por ser chão e abonado o aceitavão E logo pello dito fiador foy dito que obrigava por sua Pessoa ebens a responder pellos ditos Donativos na forma experciada comforme as condicoins observadas sobre elles de que para constar fiz este termo por assim o determinarem, em que assignarão com o dito Escrivão e fiador e Eu Antonio Antunes Rodrigues Tabelião intirino que o escrivi.
Andr.e — olivr.a — Reb.o — Ar.o — Joaq.m dos Anjos Per.a

—:—

Termo de vereança de 6 de Junho de 1797

Aos seis dias do mes de Junho de 1797 annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente da Camr.a o Capitão Manoel de Andrade Pereira e mais vereadores atual, e o Procurador imprestado Joachim dos Anjos Pereira comigo Escrivão ao diante nomeado sendo ahy todos juntos para efeito de se faser Camara, e nella se despachou huma Petissão, e se asignou huma cartta de foro de João Baptista Prestes, Na mesma estava o Procurador cuidando e requerendo o bem cumum do Povo, e se determinou que o Escrivão pasase hum Mandado evocativo para se cobrar os foros do Rocio do anno paçado que ficarão devendo e o Procurador Manoel Domingues Palhano, e por não aver mais requerimento algum mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o Escrivi.
Andr.e — Olivr.a — Reb.o — Anjos.

—:—

Vereança de 18 de Junho de 1797

Aos desoitto dias do mes de Junho de 1797 annos nesta villa de Cur.ta em Camara ahonde foi vindo o Juiz Presidentte e mais off.es p.a effeito de se faser Camr.a e na mesma se paçou Mandado para a factura da Ponte de São Jose, e Namesma estava o Procurador cuidando no bem cumum e por não haver mais requerimentos mandarão faser estte termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o Escrivi.
Andr.e — Loires — Anjos — Ar.o.

Vereança de 25 de Junho de 1797

Aos vinte e sinco dias do mes de Junho mil sette centos e noventta esette annos nesta villa de Curitiba em cazas da Camara e Passos do Concelho, ahonde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.es que ao presentte servem, e veyo imprestado em lugar de hum vereador, Joaquim dos Anjos Pereira, comigo Escrivão para efeito de se faser Camara e nella se despachou varias Peticons e mandarão elles off.es que o Alcaide notificasse a Francisco Leitte Furquim para que no termo de quinze dias Levantace o muro do fundo do seo Quintal indereitando pello alinhamento que se acha demarcado e na mesma se achava o Procurador cuidando no bem cumum e por não haver requerimentto algum mandarão faser estte termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o Escrivi.

Andr.e — Olivr.a — Anjos — Ar.o.

— : —

Vereança de 2 de Julho de 1797

Aos dous dias do mes de Julho de 1797 annos nesta villa de Curitiba em as cazas da Camara e passos do Concelho ahonde eu Escrivão fui vindo em companhia do Juiz Presidentte o capitão Manoel de Andrade Pereira e mais vereadores para efeito de se faser Camara e na mesma se despacho varias Peticons, e se recebeo huma cartta do Excelentisimo Senhor Bispo, E na mesma se fizerão Almotacel e forão nomeados o Tenentte Antonio de Andrade Pereira e Ignacio Lusttosa de Andrade a quem elle Juiz Presidente deferio a cada hum de perci o juramento dos Santtos Evangelhos em hum Livro delles em o qual poserão sua mão direitta debaicho do qual lhe encarregou fizecem suas obrigaçons guardando em tudo seos Regimenttos ettendo jurado asim prometterão cumprir e se asignarão com elle Juiz e officiais e eu Antonio Ferreira dos Santtos escrivão da Camara que o escrivi.

Andr.e — Olivr.a — Reb.o — Ar.o — Antonio de Andr.e Per.a Telles — Ign.cio Lustosa de Andr.e

— : —

Vereança de 8 de Julho de 1797

Aos hoitto dias do mes de Julho de 1797 a.s nesta villa de Curitiba em as cazas da Camara, e passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.es e nella se despachou huns auttos em q' he p.te Fran.co Leitte Furquim sobre o muro do seo quintal, e se paçou hum mandado de prizão

contra huns que desobedecerão a notificação dos cabos p.a a factura do cam.o do Porto. Na mesma estava o Procurador Tizoureiro cuidando no bem comum e por não haver mais requerimentto mandarão fazer estte termo de vereança em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Andr.e — Loires — Reb.o — Ar.o.

— : —

Tr.o de vereança, e juram.to dado aos novos Avaliadores e partidores do Conc.o

Aos quinze dias do mes de Julho de mil sette centtos e noventta esette annos nesta villa de Curitiba em casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz ordinario Antonio Guedes de Carvalho e mais vereadores, e Procurador sendo ahy para efeito de se faser Camara honde se despachou huma Petição com a qual nos reprezentava hum despacho do Douttor Corregedor para se faser novos avaliadores, e foi nomeado Jose Leme do Prado e Antonio Francisco Guimarans o qual sendo chamado e presenttes elle ditto Juiz lhe deferio o juramento dos Santtos Evangelhos a cada hum de per si em hum Livro delles em o qual puzerão suas maons direitta debaicho do qual elle ditto Juiz Presidentte lhe deferio Digo lhe encarregou que debaixo do dito juramento que havião recebido fosem avaliadores deste Conselho e Partidor dando inteiramente a qualquer couza que avaliarem o seojusto vallor e com igualdade partir o que for de partilhas, tudo sem dolo, e nem malicia ou paichão, sim como intenderem em suas conciencias, e tendo jurado asim prometerão cumprir e se asignarão com elle Juiz Presidente e mais off.es e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o escrivi.

Carv.o — Olivr.a — Reb.o — Ar.o — Jose Leme do Prado — Ant.o Fran.co Guim.es.

— : —

Vereança e juram.to dado ao Juiz vinten.o, e Escrivão da Freg.zia de S.to Antonio da Lapa

Aos vintte e hum Digo vintte e tres dias do mes de Julho de mil sette centtos enoventta esette annos nesta villa de Curittiba em cazas demoradas Digo em as cazas da Camara e paços do Concelho ahonde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.es sendo todos junttos fizerão vereança despachando varias peticons e sendo presentte Joaquim Jose Leitte da — «*Freg.zia de Santto Antonio da Lapa*», — aquem elle Juiz lhe deferio o juramento dos Santtos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pos

sua mão direitta sub cargo do qual elle Juiz lhe incarregou que servise de Juiz vinttenario daquella Freguezia por tempo de tres annos goardando entudo o segredo da justissa e o direitto as parttes, o qual tendo jurado asim prometteo cumprir. E logo pello mesmo Juiz ventenario foi requerido que para milhor servir aditta ocupação e cargo precizava de Escrivão, e logo foi chamado Manoel Lourenço da Luz da mesma Freguezia, aquem elle Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pos sua mão direitta de baicho do qual elle Juiz lhe incarregou que servisse de Escrivão da vintena na Freguezia de Santo Antonio da Lapa guardando entudo o segredo da justissa, e o direitto as parttes, ettendo jurado, asim prometteo cumprir, servindo o mesmo tempo de trez annos, e qui se asignou elle Juiz Presidentte, e mais offeciais, e Juiz vintenario e seo Escrivão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o Escrivi.

Carv.º — Reb.º — Olivr.ª — Ar.º — Joaq.ᵐ Jose Leite — Manoel Lour.ᶜᵒ da Luz.

— : —

Vereança de 25 de Julho de 1797

Aos vintte esinco dias do mes de Julho de mil sette centtos e noventta esette annos nesta villa de Curittiba em as casas da Camara e paços do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidentte e mais off.ᵉˢ que ao presentte servem esendo ahy se fez Camara e se despachou huma Pettição de Gonçallo Nunes em que requeria que aquelles moradores que tem gados, esttes tem feitto o anno as rossas, ao qual se deferio, e na mesma estava o Procurador do Concelho cuidando no bem cumum, e por não haver mais requerimenttos mandarão faser estte termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Carv.º — Olivr.ª — Reb.º — Ar.º.

— : —

Vereança de 30 de Julho de 1797

Aos trinta dias do mes de Julho de mil sette centos e noventa e sete annos nestta villa de Curitiba em as casas da Camara e paços do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz ordinario e Presidentte da Camara Antonio Guedes de Carvalho, e mais off.ᵉˢ para efeitto de se faser Camara e nella se despachou algumas peticons Na mesma estava o Procurador do Concelho cuidando no bem cumum e por não haver mais requerimentto algum mandarão faser estte termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos escrivão o escrivi.

Carvalho — Olivr.ª — Reb.º — Ar.º

Vereança de 5 de Agt.º de 1797

Aos cinco dias do mes de Agostto de mil sette centtos e noventta esette annos nestta villa de Curitiba em as casas da Camr.ª e paços do Cancelho della ahonde forão vindos o Juiz Presidente da Camr.ª e mais off.ᵉˢ della para efeitto de se faser Camara, enamesma se despachou huns auttos em que he partte Francisco Lejtte Furquim. Na mesma apresentou o Escrivão da Camr.ª seo suplemento e foi por nos cumprido Taobem se escreveo huma carta ao Snr. G.ᵃˡ dando lhe boas vindas, e se paçou hum mandado para a fatura da pontte, e asude do Cam.º de S. Jose. Na mesma se nomeou para Alcaide a Miguel Gonçalves de S. Payo o qual estando presente elle Juiz Presidente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pos sua mão direitta sub cargo do qual lhe encarregou que servisse nesta villa de Alcaide goardando entudo o Segredo da Justissa e o direitto as partes o que asim prometeo cumprir e se asignou com elle Juiz e off.ᵉˢ e eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Carv.º — Reb.º — Silva — Ar.º — Miguel Glz de S. Payo.

— : —

Vereança de 13 de Agosto de 1797

Aos trese dias do mes de Agosto de mil sete sentos e noventta esette annos nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e paços do Concelho della ahonde forão vindos o Juiz Presidente e mais off.ᵉˢ della para effeito de se faser Camara e sendo todos em corpo de Camara despacharão varias Peticons e Na mesma estava o Procurador requerendo pello Povo e por não aver mais requerimenttos mandarão faser estte termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o escrivi.

Carv.º — olivr.ª — Reb.º — Arº.

— : —

Vereança de 25 de Ag.ᵗᵒ de 1797

Aos vintte e sinco dias do mes de Agostto de mil sette centtos e noventta esette annos nestta villa de Cur.ᵗᵃ em as cazas e paços do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidente della, e mais off.ᵉˢ sendo ahi em corpo de Camr.ª despacharão varios requerim.ᵗᵒˢ, e huns auttos em q' he partte Gonçalo Nunes de Sant' Ago, e Ignacio Pereira, e outros, e suscreveo huma carta a Real Juntta de São Paullo, em resposta de huma q' acompanhou o edital que se publicou no dia vintte.

Na mesma esttava o Procurador requerendo o bem cumum e por não aver mais requerim.to mandarão faser estte tr.o em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Carv.o — olivr.a — Reb.o — Ar.o.

—:—

Vereança de 2 de 7br.o de 1797

Aos dous dias do mes de Settembro de mil sette centtos e noventta esette annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e paços do Concelho della, ahonde forão vindos o Juiz Presidentte Anttonio Guedes de Carvalho, e mais vereadores actuais e Procurador juntto commigo Escrivão do seo cargo ao diantte nomeado sendo ahi todos junttos, e incorporados fizeram Camara, honde se despachou algumas Petticons, de licenças. Na mesma se nomeou Almotaceis e asentarão em atto de Camara que de novamente fosem nomeados os mesmos que servirão os dous meses paçados, o Tenentte Antonio de Andrade Pereira e Ignacio Lusttosa de Andrade e sendo chamados e sendo presenttes elle Juiz e mais off.es lhes incarregou que bem e verdadeiramentte fizecem e compriçem com as suas obrigaçons guardando entudo o seo regim.to, e que servicem de baicho do m.mo juramento e se asignarão com elle Juiz e off.es e para constar mandarão faser estte termo eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Carv.o—Loires—olivr.a—Reb.o—Ar.o—Antonio de Andr.e—Per.a Telles—Ign.co Lust.a de Andre.

—:—

Tr.o de vereança e vesturia

Aos quatro dias do mes de Settembro de mil sette centtos e noventta e sette annos nestta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Conselho della ahonde forão vindos o Juiz Presidentte e mais off.es e sendo todos junttos para efeitto de sehir avesturia ao quintal de Francisco Leitte Furquim e hindo ao ditto Lugar fizerão na forma que consta dos auttos edettudo o Procurador do Embag.e pedio vistta, eselhe mandou se lhe dese vistta entermo breve de que para constar mandarão faser estte termo em q' asignarão e Eu Antonio Ferr.a dos S.os Escr.am o escrivi.

Andr.e — Loires — olivr.a — Reb.o — Ar.o

—:—

Vereança de 9 de 7br.o de 1797

Aos nove dias do mes de Settembro de mil sette centtos e noventta esette annos nestta villa de Curitiba em casas da Camara e paços do Concelho della ahonde forão vindos o Juiz Presidente e mais off.es della para efeitto de se faser Camara ahonde se despachou varias Petissoins e se atestou hum requerim.to de Mig.el de Almeida Pais, e se informou outro de Manoel Elias de Araujo, por mandado do Senhor General e se remeteo ao mesmo Senhor em cartta fexada comforme detreminou em seo despacho, e por não aver mais requerim.tos algum mandarão faser estte termo em que asignarão e eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o escrivi.

Andr.e — Olivr.a — Rebr.o — Pinhr.o — Ar.o.

—:—

Vereança de 17 de 7br.o de 1797

Aos desasette dias do mes de Setembro de 1797 em as casas da Camara e Passos do Conc.o della ahonde forão vindos o juiz Presid.te e mais off.es p.a efeitto de se faser Camara e nella se despachou hum requerim.to de Paullo Mor.a e o Procurador do Con.co estava requerendo obem comum e p.r não aver mais requerimento mandarão faser estte termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Carv.o — olivr.a — Reb.o — Pinhr.o — Ar.o.

—:—

Vereança de 1.o de 8br.o de 1797

Ao primeiro de outubro de mil sette centtos e noventta e sette annos nestta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente da Camara Antonio Guedes de Carvalho e mais off.es da Camara para effeito de se faser vereança e nella se despachou huma P.am e se paçou hum mandado a requerimento de Manoel Domingues Palhano E nam.ma estava o Procurador do Con.co cuidando no bem comum e p.r não aver mais requerimentos mandarão faser estte termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o Escrivi.

Carv.o — Reb.o — Silva — Ar.o.

—:—

Vereança de 9 de 8br.º de 1797

Aos nove dias do mes de outtubro de mil sette centtos e noventta esette annos nestta villa de Cur.ta em as casas da Camara e paços do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente da Camara, e os mais vereadores atual em lugar do vereador segundo veio impresta do Luiz Gomes da Silva, e o Procurador actual e sendo ahy seproferio huma Sm.ça em huns auttos em que he Agrav.te Digo Embarg.te Fran.co Leitte furquim, e Embarg.º o Procurador do Con.co, aq.al foi publicada a revelia do m.mo Embg.te e por não aver mais requerim.tos mandarão faser estte tr.º em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Andr.e — olivr.a — Reb.º — Silva — Arº.

— : —

Vereança de 13 de 8br.º de 1797

Aos trese dias do mes de outubro de mil sette centtos e noventta esette annos nestta villa de Nossa Senhora da Luz de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz ordinario e Presidentte da Camara o Capittão Manoel de Andrade Pereira e os vereadores actuais e Procurador para efeitto de se faser Camara, e estando em atto de Camara apareceo presentte o Alferes Gabriel Narcizo Bello como Procurador de Francisco Leitte Furquim, e por elle foi ditto que na cauza de embargos que nestte Juizo de Senado da Camr.a corre entre parttes o ditto seo constituhintte, e o Procurador do Concelho sobre o querer se botar abaixo o muro do quinttar do seo constituhinte, que selhe não serem recebidos seos Embargos e dar-se lugar a provar o alegado nelles conttodo o devido respeitto da senttença proferido nos mesmos auttos apellava para o regio e supremo tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro com o prottesto de que não sendo caso de Apelação se conhecer por Agravo, e por que huma das rasons alegadas em seos Embargos he que «*botando se o muro abaicho perde seo constituhinte cinco pes de macieiras, e quatro de marmeleiros que todos dão fruttos*» ettem valor, e que por isso a avaliação da cauza p.a o grão de apelação deve ser feitta pello «*valor da dittas arvores*» para o que se louva por parte de seo constituhinte em Anttonio Teixeira Alves nattural da Europa que sabe dar valor a semilhanttes planttas que sem digo sem que se possa diser que he suspeito, e requer q' o Procurador do Concelho se louve em outro Louvado em homem de Sam consiencia dos interecado que julgue comforme a resão esem paixão, e que da louvação selhe de vistta para requerer em o direitto que tiver contra ella, e outro sim protestava por

todas as perdas e danos para as poder haver de quem direitto for. E logo pello Procurador do Concelho foi ditto que se louvava por partte do Concelho para avaloar a ditta cauza em o Tenentte Bernardino de Souza o que vistto e houvido por elles Juiz Presidente e mais off.es da Camara mandouse lhes escrevese sua apelação com os referidos prottesttos, e houverão as louvacons por boas, e mandarão que focem citados os louvados para tomar juramento para avaliar aditta cauza, e depois da avaliação feitta se de vistta aos Apelantes para diser o direitto que tiver contra a mesma avaloação para ao depois se detreminar sobre o recebimentto da mesma. E logo pelo Procurador do Concelho foi requerido a elle Juiz que no caso de que não com cordarem os avaloadores, de elle Juiz se louvar em outro louvado, o que visto e houvido por elles off.es asim o mandarão, ficando na juridição delle Juiz se louvar no cazo de os dous Louvados não concordarem e por não haver mais requerimentto algum mandarão faser estte termo em que asignarão com o Procurador da partte e destte Concelho a sua louvação e eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão da Camara o escrivi.

Andr.e — Reb.º — Gabriel Narcizo Bello — Antonio Alz de Arº.

— : —

Vereança de 22 de 8br.º 1797

Aos vintte e dois dias do mes de outtubro de mil sette centtos e noventta esette annos nestta villa de Curittiba em casas de moradas Digo em as casas da Camara e Passos do Concelho ahonde foi vindo o Juiz ordinario e Presidentte da Camara o Capittão Manoel de Andrade Pereira, e mais vereadores, e Procurador, e na mesma fizerão vereança, e estava o Procurador della requerendo obem cumum do Povo, e por não aver mais requerimentos, mandarão faser estte termo em que asignarão e eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão da Camara o Escrivi.

Andr.e — olivr.a — Reb.º — Arº.

— : —

Vereança de 29 de Outtubro de 1797

Aos vintte e nove dias do mes de outtubro de mil sette centtos e noventta esette annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidente e mais vereadores actuais e o Procurador, e sendo todos juntos fizerão vereança, e na mesma o Procurador do Concelho requereo que Anttonio Alves de Araujo morador dos «*Campos de Ambrosio*» levou para Parnagua, ou «*Freguezia do Pilar*» humas reses femias e novilhas de criar e para

Testemunhas do cazo oferecia a Jose Gomes e Anttonio Gomes moradores do termo da Freguezia de São Jose os quais sendo presenttes elle Juiz lhes deferio o juramentto dos Santtos Evangelhos em hum Livro delles em o qual puserão a sua mao direitta elle Juiz lhe incarregou que declarase o numero de Gado que Anttonio Alves havia conduzido daquella Freguesia para a do Pilar, declarando a qualidade, e comjuto dellas ettendo jurado asim prometterão cumprir, Declararão q' Anttonio Alves de Araujo morador no termo daquella Freguezia levou para a Freguezia do Pilar honze rezes entre machos e femias e enttre esttes duas novilhas, e asim dicerão uniformementte, e mais nada e se asignarão com elle Juiz e mais off.es depois de houvirem ler os seus depoimentos que a razão dos seos dittos he porque foi hum delles ajudar a levar oditto Gado, e logo pello Procurador Tizoureiro foi requerido que comforme os Provimenttos tinha o ditto Anttonio Alves incorrido nas pennas de comdenação, e prizão, ao que requeria fose conduzido por official de Justissa para sever comdenar, e da cadeia pagar aditta comdenação esendo vistto e houvido por elle Juiz e off.es detreminarão mandar vir o sobre ditto Anttonio Alves, para sever comdenar e pagar a comdenação pello que for condenado, e por não haver mais requerimenttos mandarão faser estte termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Andr.e — Loures — Olivr.a — Reb.o — Ar.o — † cruz de Jose Gomes — † cruz de Ant.o Gomes.

— : —

Tr.o de vereança e abertura de Pelouros

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil sette centtos e noventta e sette annos nesta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz ordinario e Presidentte da Camara o Capittão Anttonio Digo o Capittão Manoel de Andrade Pereira e mais off.es actuais da mesma enella sendo todos junttos, com as Pessoas da Republica e Governança desta villa ahi foi tirado do arcas o arquivo piqueno e Dentro se tirou o sacco, e dezatandose, foi chamado hum menino o qual metendo amão tirou hum dos Pelouros e abrindose sairão no ditto Pelouro para Juizes o Guarda mor Joaquim Marianno Ribeiro Ribas — e o Alferes Anttonio Xavier Ferreira — Para vereadores Joaquim dos Anjos Pereira — Jose Rodrigues Coutto — Nicolao Pinto Rebello — Para Procurador Anttonio Jose Pintto Bandeira. Digo Anttonio Jose da Silva Carrão — Para Juiz de orfaons — o Capittão Anttonio Jose Ferreira, e mandarão elles offeciais amim Escrivão os notificase pra que emvindo as uzanças, e suas comfirmacons viecem a estta Camara tomar posse dos seos cargos, E na mesma forão nomeados para

Almotaceis Jose Anttonio Mendes Vieira e Alferes Thomaz Gonçalves de Almeida para servirem os dous mezes de Novembro e Desembro e lhes foi incarregado que fizesem bem a sua obrigação e goardassem o seo regimento, e servicem debaicho do juramentto que ja havião tomado para servirem o mesmo cargo. Na mesma esttava o Procurador do Concelho cuidando e requerendo obem cumum do Povo de que dettudo para asim constar mandarão faser estte termo em que asignarão com os dittos Almotaceis e Eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão da Camara o escrivi.

Andr.e — Loires — olivr.a — Reb.o — Ar.o — Jose Ant.o Mendes Vr.a — Thomaz Glz de Alm.da.

— : —

Tr.o de nomeação do Depuzitario do trem q' esttava em poder do falecido Jose Pedro da Costa

Aos seis dias do mes de Novembro de mil sette centtos e noventta esette annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidente e mais off.es homens da Republica que por empedimentto dos vereadores attuais forão chamados a saber o Guarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e o Alferes Anttonio Xavier Ferreira e o vereador actual Niculao Pinto Rebello e o Procurador Anttonio Alves de Araujo e sendo todos junttos e comum votto nomearão para — «*Depositario do trem de sua Magestade*» — que se achava depuzittado em poder do falecido Jose Pedro da Costa, nomearão a Anttonio Teixeira Alves morador desta villa por ser o mais acto e suficientte emandarão elles dittos off.es fose noteficado para tomar conttas precedendose a inventtario dos dittos bens incarregando lhe a elle de fiel depusitario, e como asim nomearão aqui se asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão da Camr.a o Escrivi.

Andr.e — Rybas — Reb.o — Ferr.a — Ar.o.

— : —

Tr.o de vereança de 12 de 9br.o de 1797

Aos dose dias do mes de Novembro de mil sette centtos e noventta esette annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho ahonde forão vindos o Juiz Presidentte e mais off.es ahi se fez Camara e nella se paçou hum mandado para o Inspettor Paullo da Rocha Danttas vigiar o Gado que passa p.a a «*v.a de S. Francisco*» e por não haver mais requerimenttos mandarão faser estte termo em que asignarão e eu Francisco Ferreira dos Santtos escrivão o escrivi.

Andr.e — olivr.a — Pinheiro — Ar.o.

Vereança de 19 de 9br.º 1797

Aos desanove dias do mes de Novembro de mil sette centtos e noventta esette annos nestta villa de Curittiba em casas de moradas do Juiz Digo em as casas da Camara e Passos do Concelho della aonde forão vindos o Juiz Presidente e mais off.es da Camr.a e sendo ttodos junttos fizerão Camara e despacharão alguma Petticoэs, e na mesma foi chamado o Tenente Estevão Jose Ferreira para *«dizisttir ou levantar cazas em huns chauns que se achão nos fundos de seo Quintal»*, entre o Alferes Manoel Teixeira de Oliveira Cardoso, e Doarte vas Torres, e sendo prez.te requereo que não desesttia mas sim lhe concedecem mais algum tempo para levanttalas, e lhe foi concedido por elles off.es mais tres meses p.a dentro delles levantar cazas, e para constar mandarão faser estte termo em que asignou o ditto Tenentte e os mais officiais e eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Andr.e — olivr.a — Ar.o — Silva — Ar.o — Estevão Jose Ferr.a

— : —

Vereança de 3 de Dezembr.º de 1797

Aos ttres dias do mes de Desembro de mil sette centtos e noventta esette annos nesta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidentte o Capittão Manoel de Andrade Pereira e mais off.es p.a efeitto de se faser amais vottos do Povo em hum vereador, e Procurador, e sahirão elleittos p.a vereador Jose Anttonio Mendes Vieira, e para Procurador João Anttonio Ferreira e mandarão elles off.es amim Escrivão os notteficasse para ttomar de seos cargos. Na mesma elle ditto Juiz ffes saber aos dittos off.es da Camara que ffaz viagem para o ttermo da — *«Villa de Castro»*, — e que ffica em seo Lugar na forma da Lei o vereador mais velho Manoel Gomes de oliveira e para constar mandarão faser estte termo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Andr.e — olivr.a — Pais — Pinhr.o — Ar.o.

— : —

Vereança de quatro de Dezembro de 1797

Aos quatro dias do mes de Dezembro de mil sete centos noventa esete annos nesta villa de Coritiba em cazas da Camara e Passos do Concelho onde foy vindo o Juiz Presidente o Capitão Manoel de Andrade Pereira e mais off.es p.a efeito de concordarem com os republicanos desta villa como de facto

chamarão, e *«concordarão faser o festejo em louvor do Nascimento do Senhor Infante* nos dias vinte eseis e vinte esete tudo a *custa dos mesmos republicanos pro rata»* cujos nomes se trata no rol que fica no Arquivo deste Concelho e para constar mandarão faser este termo em que asignarão com os republicanos que se acharão presente e eu Antonio Antunes Tabelião que pello empedimento do Escrivão actual o Escrivi.

Andr.e — Olivr.a — Andr.e — Pinhr.o — Ar.o — Fran.co X.er P.to — Dom.os Maxd.o Per.a — João Baptista Vir.a Ramalho — João Antonio da Costa — Ant.o Teyxr.a Alz — Luiz Ribr.o da S.a — Ignaçio Lustosa de Andr.e — João Ant.o Ferr.a — Fran.co M.el de Affon.co Paes Leme — Gabriel Narcizo Bello — Ant.o — Ant.es Roiz.

— : —

Tr.º de vereança e eleição

Aos desasette dias do mes de Dezembro de mil esette centtos e noventta esette annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho ahonde forão vindos o Juiz Presidente o capitão Manoel de Andrade Pereira, e mais off.es q' por impedim.to dos attuais fforão vindos para efeitto de se faser Camara e se chamou o Povo para a mais vottos se faser hum vereador esendo dado os vottos se achou com mais Luiz Gomes da Silva e detreminarão amim Escrivão onotteficasse para ttomar posse do ditto cargo, e na mesma se condenou a Antonio Alz de Araujo *«morador dos campos de Ambrosio»* por ter pasado humas reses de ventre p.a a *«Freguezia do Pilar»*, effoi nottefficado e sendo presentte, condenarão entrez mil reis para despezas do Concelho e para constar mandarão ffaser estte ttermo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Andr.e — Seixas — Pinhr.o — Ar.o.

— : —

Autto de Arremattação das Affericons e cabesas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christto de mil sette centtos e noventta esette aos trinta dias do mes de Desembro do ditto anno nesta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidente o Capittão Manoel de Andrade e o vereador actual Manoel Gomes de oliveira, e os mais vereadores que em lugar dos actuais vierão imprestado e o Procurador actual Anttonio Alves de Araujo para effeitto deserremattar as affericons e cabeças que andando em prassa a dous dias em pregão pellas ruas desta villa, e no dia de hoje amaior partte do dia, e andando o Alcaide

Miguel Gonçalves de São Paio, que faz as vezes de Portteiro apregoando com as solenidades da Ley Lançou Jose Martins de Almeida nas Afericons em vintte e dous mil e quinhenttos, e o mesmo lançou nas cabessas aquanttia de oitto mil reis e afrontando o ditto Alcaide deo sua fé não achar maior Lanço emandou elle Juiz aremattar e entregar o ramo ao remattande, e satisfazendo asim oditto Porteiro intregou o ramo e se deo por rematado e offereseo por fiador a Anttonio Jose da Silva Carrão o qual sendo presentte dise o queria afiançar e seobrigou por sua pessoa e bens asatisfaser as dittas quanttias e para constar mandou elles off.[es] faser estte autto em que asignarão com o remattante e fiador e o Alcaide e Eu Antonio Ferreira dos Santtos escrivão da Camara o escrivi.

Andr.[e] – Olivr.[a] — Andr.[e] — Ar.[o] — Jose Alz de Alm.[da] – Antonio Jose da Silva Carram — Miguel Glz de S. Payo.

— : —

ANNO DE 1798

Tr.º de corr.[am] Geral q' faz o Juiz Presid.[te] e mais vereadores

Aos dous dias do mes de Janeiro de mil sette centtos e noventta e oitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente da Camara o Capittão Manoel de Andrade Pereira e os mais vereadores actual e o Procurador para efeitto de se faser correisão geral e sahindo pellas ruas destta villa acharão estar comforme o que detreminarão no seo Edital e recolherão se a estta Camara incorporados e por não haver em que cuidar mandarão faser estte termo em que asignarão com o Alcaide e eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Andr.[e] — Olivr.[a] — Loires — Ar.º.

— : —

Tr.º de vereança de 2 de Janr.º de 1798

Aos dous dias do mes de Janeiro de mil sette centtos e noventta e oitto annos nesta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz ordinario e Presidente da Camara o Capittão Manoel de Andrade Pereira e os mais off.[es] actuais para efeitto de se faser Camara e nella apareceu presentte o Alferes Antonio Xavier Ferreira e por elle foi ditto que tinha cido nottefieado por ordem destta Camara para demarcar os aforados que ttem no rocio destta villa em que he comffinantte com Manoel Leme, e o Capittão Luiz Ribeiro da Silva, e por que o suplicante ttem notticia que Rafael Ribeiro Ribas pede lhe concedão por cartta de datta a sobra que houver dos aforados do suplicantte e dos mais comfinanttes e por que o mesmo suplicantte se acha ali aranchado e lhe he prejudicial hir aranxar-se outro ao pê do seos afforados porque infalivelmente se ade uttilizar das madeiras dos capons por não haver por ali outros, e se deve comgetturar que em semelhante sobra de campo ttão lemitado so de má ttenção opoderão pedir, requeria ffosem servidos darem lhe preferencia e concederlhe cartta de Datta da ditta sobra que se acha enttre o suplicante e o capitão Luiz Ribeiro da Silva com os fundos até os inutteis que ttera mais ou menos duzenttas bracas esendo vistto e houvido por elle Juiz e mais off.[es] mandarão que não obstantte o suplicado Rafael Ribeiro Ribas tter pedido por sua Pettição conttudo acordarão aque preferisse o suplicantte Alferes Anttonio Xavier Ferreira por se achar ja ali aranchado e mandarão se pasaçe cartta de foro na forma do Estillo. E na mesma estava o procurador cuidando no bem cumum e para constar mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Andr.[e] — Olivr.[a] — Loires — Ar.º — Antonio Xavier Ferreira.

— : —

Autto de Posse e juram.[to] ao Juiz o G.[mor] Joaq.[m] Marianno Ribr.º Ribas e ao Procurador Tesoureiro Joao Anttonio Frr.[a]

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christto de mil sette centtos e noventta e hoito annos aos honze dias do mes de Janeiro do ditto anno nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde ffoi o Juiz Presidentte o Capittão Manoel de Andrade Pereira e o vereador emprestado Miguel Rodrigues Seixas, e o segundo vereador emprestado Anttonio Digo Francisco Alves Pinheiro que vierão em lugar dos emprestados Digo dos attuais, e o Procurador actual Anttonio Alves de Araujo sendo ahi para efeitto de se dar posse ao Juiz e o Procurador do presentte anno, e sendo presentte o Guardamor Joaquim Marianno Ribeiro Ribas e por elle ffoi apresenttado sua cartta de uzança para em virttude della ttomar posse do cargo de Juiz elogo por elle ditto Juiz actual lhe foi deferido o juramentto dos Santtos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pos a sua mão direitta e elle Juiz lhe incarregou que debaicho do juramento servisse o ditto cargo de Juiz na forma da sua comfirmação guardando em tudo o segredo da justissa e o direitto as parttes ettendo jurado asim prometteo cumprir. E logo sendo presentte João Anttonio Ferreira e por

elle foi ditto que na forma da sua uzança vinha ttomar posse do cargo de Procurador Tizoureiro da Camara e logo por elle Juiz lhe foi deferido o juramentto dos Santtos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pos a sua mão direitta sub cargo do qual lhe incarregou que bem e efielmentte servisse o cargo de Procurador Tizoureiro destte Concelho observando em tudo a sua obrigação e leis de sua Mágestade ettendo jurado asim prometeo cumprir e para constar mandou elle Juiz e mais off.es mandarão faser este autto em que asignarão com os empoçados e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos escrivão o escrivi.

Andr.e — Pinhr.o — Seixas — Ar.o — Joaq.m Mar.no Ribr.o Ribas — João Ant.o Ferr.a

— : —

Tr.o de vereança de 11 de Janr.o de 1798

Aos honze dias do mes de Janeiro de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde ffoi vindo o Juiz Presidentte o Goarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e os off.es vereadores abaicho asignados, e sendo ahi para efeitto de se faser Camara. E na mesma na forma da Lei ffica servindo de Almottacel o Juiz do anno paçado o capitão Manoel de Andrade Pereira aquem elle Juiz lhe deferio o juramentto dos Santtos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pos sua mão direitta sub cargo do qual elle Juiz lhe incarregou que bem e fielmentte servisse de Almotacel esttes dous meses de Janeiro e Fevereiro e que enttudo servisse o ditto cargo goardando o segredo da Justissa e o direitto as parttes e para consttar mandou faser estte ttermo em que asignarão com elle Almottacel e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Ribas — Pinhr.o — Seixas — Ferr.a — M.el Andr.e

— : —

Tr.o de Posse e juram.to dado ao Juiz ordinario Digo ao Alff.es Ant.o X.er Ferr.a p.a servir o cargo de Juiz ordinr.o e a Luiz Gomes da S.a de vereador

Anno do Nascimentto de Nosso Senhor Jesus Christto de mil sette centtos e noventta e hoitto aos cattorze dias do mes de Janeiro do ditto anno nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz ordinario e Presidentte da Camara o Goarda mor Joaquim Marianno Ribeiro Ribas e os vereadores abaicho asignados que vierão imprestados em lugar dos atuais e junttamentte o Procurador actual e Eu Escrivão abaicho nomeado sendo ahy presentte o

Alferes Anttonio Xavier Ferr.a e por elle foi ditto que em oservança de sua cartta de confirmação vinha tomar posse do cargo de Juiz ordinario e Logo elle Juiz lhe deferio o juramentto dos Santtos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pos a sua mão direita sub cargo do qual elle Juiz lhe incarregou que bem e fielmentte ttomasse posse e servisse o cargo de Juiz ordinario goardando osegredo da justtissa e o direitto as parttes e asim se obrigou tendo jurado. E na mesma Luiz Gomes da Silva e por elle foi ditto que em oservancia de sua cartta de comfirmação q' apresenttava, vinha tomar posse do cargo de vereador aquem lhe foi deferido o juramentto dos Santtos Evangelhos por elle Juiz em hum Livro delles em que poz a sua mão direitta sub cargo do qual lhe incarregou que bem e fielmentte servisse o cargo de vereador servindo com zello como lhe he devido goardando o segredo da justissa ettendo jurado asim prometteo comprir e para constar mandarão elle Juiz e mais off.es faser estte autto em que asignarão com o Juiz ordinario impoçado e o vereador e Eu Anttonio Fernandes dos Santtos escrivão o escrivi.

Ribas — Seixas — Pinhr.o — Ferr.a — Antonio Xa.er Ferreira — Luiz Gomes da Silva.

— : —

Tr.o de vereança de 14 de Janr.o de 1798

Aos cattorze dias do mez de Janr.o de mil sette centos e noventa e hoitto annos nesta villa de Curittiba em as cazas da Camara e Passos do Concelho dela ahonde foi vindo o Juiz Presidente o Goarda mor Joaquim Marianno Ribeiro Ribas e mais vereadores e Procurador para se faser Camara. E na mesma ffoi apresenttado huma Provisão em que «*he provido o Tenente Manoel Teixeira de oliveira Cardoso na cadeira das primeiras Lettras para se lhe por o cumprase*» e como com efeitto se comprio, o mesmo Tenentte apresentou dous requerimentto com despacho de sua Ex.a os quais ficão para se informar na seguintte e por não haver requerimentto algum mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos escrivão o escrivi.

Ribas — Seixas — Silva — Pinhr.o — Ferr.a

— : —

Tr.o de vereança

Aos vinte e hum dias do mes de Janeiro de mil sete centos noventa e oito annos nesta villa de Coritiba em as casas da Camara e Passos do Concelho honde forão vindo o Juiz Presidente Guarda mor Joaquim Marianno Ribeiro Ribas com os

vereadores abaicho assignados commigo Tabelião ao diante nomeado e sendo ahy presente Luiz digo Joaquim dos Anjos Pereira aquem em vertude da sua carta de comfirmação e uzança que apresentou lhe deferirão o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que poz sua mão direita e sob cargo do qual lhes emcarregarão que bem e fielmente service o cargo de vereador para o que fora eleito guardando em tudo o segredo a justiça e Direito as Partes e recebido por elle o dito juramento debaixo delle assim o prometeo cumprir pello que logo o ouverão por metido de Posse do dito cargo. Na mesma despacharão huma Petição de Dona Gertrudes Maria Ribas em que lhe concederão se pasace carta de data de chaons para cazas nesta villa e outra Petição de Rafael Ribeiro Ribas para foro de duzentas braças de Campos no Rocio. Na mesma elegerão para servir de Porteiro e carcereiro a Joaquim Alves Cardoso o qual sendo presente lhe deferirão logo o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita debaicho do qual lhe foy encarregado que bem e fielmente service os ditos oficios guardando segredo de justiça e em tudo bem cumprir com suas obrigacoins e recebido por elle o dito juramento debaixo delle assim o prometeo cumprir, pello que logo o ouverão por metido de posse dos ditos oficios. E por não haver mais que despachar houverão elles Juiz Presidente vereadores e Procurador do Concelho a Miguel Rodrigues Seixas por aubzencia do vereador Nicolau Pinto Rebelo a Camera ou vereança por feita, finda de que mandarão faser este termo em que assignarão com o dito vereador empossado e carcereiro e eu Antonio Antunes Rodrigues Tabelião que por empedimento do Escrivão actual o escrivi.

Ribas — Seixas — Silva — Ferr.ª — Joaq.m dos Anjos Per.a — Joaq.m Alz Cardoso.

— : —

Tr.º de vereança de 28 de Janr.º de 1798

Aos vintte ehoitto dias do mes de Janeiro de mil sette centtos e noventta e oitto annos nesta villa de Curittiba em casas de moradas digo em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidentte o Goarda mor Joaquim Marianno Ribeiro Ribas e os mais vereadores e Procurador para efeitto de se faser Camara e na mesma foi apresenttado hum requerimentto do Tenentte Manoel Teixeira de olivr.ª despachado pello Senhor General da Capittania em que manda a estta Camara imforme o seo conttextto no qual Pede por Sismaria — «*os mattos do certão da Gracioza*», — huma legoa de ttestada, e ttrez de fundo, para o que fforão chamados Manoel Jose das Neves — Jose Marttins Lisboa — João dos Santtos Lisboa — Manoel da Cruz — e Jose Dias das Neves aquem lhes foi «*deferido o juramentto e debaicho delle declararão q' afrentte que no requerimentto ffes menção de huma Legoa, que ttera ttres, e que lhes consta que o capittão Antonio Jose de Carvalho ttem partte nos dittos Mattos por sismaria*, o que vistto e houvido p.r elle Juiz Presidentte e mais off.es detreminarão *fficase mais demorado a ditta Pettissão para com milhor asertto imformar a sua Ex.ª*» sobre o conttendo delle e para constar mandarão faser estte ttermo em que asignarão com os depoentes e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos escrivão o Escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Cortes — Ferr.ª — João dos Santos Lxª — † cruz de M.el Jose das Neves — † cruz de Jose Dias das Neves — † cruz de M.el da Cruz — Jose Miz.

E no mesmo dia mes e anno dia e hera ut supra na mesma Camara apareceo presentte Rafael Ribeiro Ribas e por elle foi ditto que ttinha alcancado despacho destta Camara para se lhe dar «*por cartta de fforo hum rinção*» que na pacada havia pedido e sendo por mim Escrivão ffoi apresentado e lido o requerimentto afolhas duzenttas e noventa e duas e sendo ohouvido (sic) por elles officiais dettreminarão que semidecem as comfinanttes para se ver a sobra para então se deferir e por não haver mais requerimenttos mandarão ffaser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Cortes — Ferrª.

— : —

Tr.º de vereança de 2 de Fevr.º de 1798

Aos dous dias do mes de Fevereiro de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidentte della o Alferes Anttonio Xavier Ferreira e os vereadores Joaquim dos Anjos Pereira e Luiz Gomes da Silva e Francisco Alves Pinheiro, e o Procurador João Anttonio Ferreira e sendo abi fizerão Camara e acordarão sahir em corpo de Camara no dia quatro asistir a publicação da bulla, e por falta de hum vereador actual foi chamado Manoel Gomes de Oliveira e por não haver requerimentto algum mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão escrivi.

Ferreira — Anjos — Silva — Pinhr.º — Ferrª.

— : —

Tr.º de vereança de 10 de Fevereiro de 1798

Aos des dias do mes de Fevereiro de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Cur.ta em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde ffoi vindo o Juiz

Presidentte o Alferes Anttonio Xavier Ferreira e os mais off.es actual della e Eu Escrivão ao dianttê nomeado sendo ahi ffizerão Camara e se despachou alguma Petticons, e se paçou hum Edittal e se paçou Digo Edittal e por elle se taixou presso aos Feyjons, Milhos, Toucinho — e trigo em grão e Farinhas de Trigo como ade constar do Livro de Registto e por não haver mais requerimentto, mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Ferreira — Anjos — Silva — Ferr.ª

— : —

Vereança de 17 de Fevereiro de 1798

Aos desasette dias do mes de Fevereiro de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Cur.ta em as casas da Camara e passos do Concelho ahonde foi vindo o Juiz Presidentte o Alferes Anttonio Xavier Ferreira e mais vereadores, e Procurador para efeitto de se faser Camara e nella se despachou algumas Petticons e se escreveo huma cartta ao Juiz ordinario Joaquim Marianno Ribeiro Ribas para dar huma morada de casas novas que ttem na — «*rua fexada*» — para a aposentadoria do corregedor da comarca, estte respondeo que dava outtras moradas em que mora e ja se mudava dellas, e Logo a Camara aseittou a ditta caza, e mandou avisar que a aseittava, e na mesma se concedeo a Domingos Jose sinco bracas de chauns que pede em sua Pettição e por não haver mais requerimentto mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos escrivão o escrivi.

Ferreira — Anjos — Silva - Ferr.ª

— : —

Tr.º de vereança de 26 de Fevereiro de 1798

Aos vintte eseis dias do mes de Fevereiro de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em casas de moradas do Juiz Digo em as casas da Camr.ª e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidentte o Alferes Anttonio Xavier Ferreira e mais off.es da Camr.ª para effeitto de se faser e nella se despachou alguns requerimenttos, e se concedeo algumas Licenças para os suplicanttes que a requererão uzarem de seos negocios. E na mesma elles officiais dettreminarão que em observancia de seo Edittal respettivo a ttaixa dos manttimentos como milhor constta do mesmo que se acha registtado no Livro de Registto destta Camara sobre o que mandarão que seobservase o Edittal com as penas declaradas, emquantto senão dettreminar o conttrario,

E na mesma esttava o Procurador Tizoureiro requerendo obem comum do Povo e por não haver mais requerimenttos mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão da Camr.ª o escrivi.

Ferreira — Anjos — Silva — Ferr.ª

— : —

Tr.º de vereansa e jurament.º a Joaq.m de Miranda para servir o off.º de Portr.º

Aos dous dias do mes de Marso de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nesta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde ffoi vindo o Juiz ordinario e Presidentte da Camara o Goardamor Joaquim Marianno Ribeiro Ribas, e os vereadores Miguel Rodrigues Seixas, e Francisco Alves Pinheiro que em lugar dos vereadores acttuais vierão impresttado, e bem asim o Procurador Tizoureiro para efeitto de se faser Camara, e se faser Portteiro, e logo veio presentte Joaquim de Miranda aquem elle Juiz Presidentte deferio o juramentto dos Santtos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pos a sua mão direitta sub cargo do qual elle Juiz lhe incarregou que debaicho do juramentto que resebido tinha servise nesta villa e seo termo a ocupasão de Portteiro dos audittorios, ettao bem de carçareiro, e que enttudo servise as dittas ocupacons com fedilidade guardando enttudo o segredo da justissa e o direitto as parttes, e para constar mandarão faser estte ttermo em que asignarão, e pello ditto Portteiro não saber ler nem Escrever asignou com huma cruz, signal de que uza e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão da Camara o escrivi.

Ribas — Seixas — Pinhr.º — Ferr.ª — † cruz de Joaquim de Miranda.

V.to em corr.am.
Br.co

— : —

Tr.º de vereança de 3 de M.co de 1798

Aos trez dias do mes de Março de mil sete centos noventa e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em casas da Camr.ª e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presid.te G.mor Joaq.m Mar.no Ribr.º Ribas e mais off.es da Camr.ª commigo T.am ao diante nomeado e sendo ahy mandarão paçar mand.º p.ª M.el da Luz a q.m nomearão cabo do cam.º noteficar aos seos vez.os p.ª faserem concertar o Quartel do cam.º q' vay desta v.ª principiando desde o «*Rio do Atuba*» athe o do «*Palmital*» fasendo nelle as Pontes e atterrados the o dia onze do corr.te penna de q' o não faz.do ser castigado

qualquer delles q' desobedecerem em seis mil reis de con.d.em e trinta dias de cadeia de q' de tudo p.a constar mandarão faser este tr.o de vereança em que asignarão e eu Antonio Antunes Rodrigues Tabelião que por imp.to do actual Escrivão escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Ferr.a

—:—

Tr.o de vereança Digo autto de Posse ao Juiz de orfaons o Cap.m Anttonio Jose Ferreira

Anno do Nascimentto de Nosso Senhor Jesus Christto de mil sette centtos e noventta e hoitto aos quattro dias do mes de Marso do ditto anno nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde ffoi vindo o Juiz ordinario e Presidentte da Camara o Goarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e os vereadores, e Procurador, e eu Escrivão ao diantte nomeado sendo ahi presentte o capittão Anttonio Jose Ferreira e por elle foi ditto que emvirttude de sua cartta de uzança vinha ttomar pose de Juiz de orffaons e logo por elle Juiz ordinario e presidentte da Camara e mais off.es della lhe incarregarão que bem e fielmentte debaicho do mesmo juramento ttomasse Posse e servise o cargo de Juiz de orffaons por ttempo de trez annos nafforma de sua cartta de uzança guardando enttudo o servisso de sua Magesttade e o segredo de Justtisa, o que attudo seobrigou debaicho do mesmo juramentto, e Logo por elle Juiz de orffaons ffoi ditto que na forma da Lei offeresia para ffiador a quattrocenttos mil reis a Joaquim dos Anjos Pereira o qual sendo presentte dise o queria afiançar eseobrigava aditta quanttia de quattrocenttos mil reis por sua Pesoa e bens, e na mesma forma da Ley se nomeou para Almotaceis ao vereador do anno pasado o capittão João da Rocha Loires e o Procurador do mesmo anno paçado Anttonio Alves de Araujo, o qual sendo chamado logo elle Juiz Presidente lhe deferio o juramentto dos Sattos Evangelhos em hum Livro delles em que elle ditto Anttonio Alves de Araujo pos asua mão direitta sub cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramentte servise de Almotace estes dous meses de Março e Abril destte presentte anno, e que em ttudo servise asua ocupação guardando o seo regimentto, e o segredo de Justissa e o direitto as parttes ettendo jurado asim prometteo cumprir e para constar mandarão faser estte autto em que asignou elle Juiz e mais offeciais, e o Juiz de orffaons e o Almotacel e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Ferr.a — Antonio Jose Ferreira — Joaq.m dos Anjos Per.a — Ant.o Alz de Ar.o.

—:—

Vereança de 5 de M.co de 1798

Aos sinco dias do mez de Marso de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passo do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidentte da Camara o Goarda mor Joaquim Marianno Ribeiro Ribas e os mais vereadores, e o Procurador impresttado Anttonio Alves de Araujo em Lugar do Procurador actual e eu Escrivão ao diante nomeado sendo ahi fizerão Camara para effeitto de se informar ao Merettissimo Corregedor da Comarca sobre o requerimentto do Cappittão Jose Francisco Cardoso de Meneses e se deo a ditta informação e para consttar mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Pinhr.o — Araujo.

—:—

Tr.o de vereança de 10 de M.co de 1798

Aos des dias do mes de Marso de mil sette centtos e noventta ehoitto annos nesta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidentte da Camara o Goarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e mais off.es actual della e Procurador Anttonio Alves de Araujo que em lugar do actual foi vindo ahi fizerão vereança E na mesma na forma da Ley se nomeou para Almotacel para esttes dous meses de Marso e Abril o qual sendo presente o Capitão João da Rocha Loires ele Juiz lhe deferio o juramentto dos Santtos Evangelhos em hum Livro em o qual pos sua mão direitta sub cargo do qual elle Juiz lhe incarregou que bem e verdadeiramentte servisse o cargo de Almotacel esttes dous meses e que enttudo servisse o cargo goardando o servisso da sua Magg.e e o direitto as parttes ettendo jurado asim prometteo cumprir e se asignou com elle Juiz e mais off.es e Eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão da Camara o escrivi.

Ribas — Loires — Anjos — Silva — Ar.o — João da Rocha Loires.

—:—

Vereança de 17 de M.co de 1798

Aos dezasette dias do mes de Marso de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Pasos do Concelho della ahonde fforão vindos o Juiz Presidentte e mais off.es da Camara para efeitto de se faser vereança e nella dettreminarão que se recolhese ttodos os bilhettes de licenças que os juizes Presidentes derão para algumas Pesoas

Levarem feijons para Parnagoa, por quantto «*acordarão não ser comvinientte que fose pará fora destta villa mais feijons pella razão de que para o decurço do anno faltaria para o gosto e alimentto dos moradores e das* — «*tropas Militares que de presentte se achão nestta mesma villa*» — Na mesma esttava o Procurador requerendo o bem comum e para consttar mandarão faser estte termo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Ribas — Anjos — Silva— Pinhr.º — Ferrª.

E no mesmo dia mes e anno rettro declarado nestta villa de Curittiba em os Paços do Concelho della e se achando presentte os mesmos off.es mandarão Lavrar hum «*Edittal para que tfose publicado pellas ruas destta villa para que ttoda a Pesoa que ttivese omal de Morffeia não viesem a esta villa em ttempo algum*» e nem nottempo da desobriga Quadragismal mas para estte efeitto chamarião ao seo Parocho para o desobrigar, com penna de que obrando o conttrario ser condenado em seis mil reis para estte Concelho.

E na mesma se lavrou houttro Edittal para que Pecoa alguma não levem mais feijons para fora desta villa com a penna de comdenação de seis mil reis para o Concelho e na mesma penna incorrerá qualquer conduttor que conduzir os dittos Feijons, e para que asim conste mandarão faser estte termo em que asignarão e eu Anttonio Ferreira dos Santtos escrivão o escrivi.

Ribas — Anjos — Silva —Ferrª.

— : —

Vereança de 26 de Marso de 1798

Aos vintte eseis dias do mes de Marso de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidentte o Goarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas, e o vereador Ajudantte Anttonio Ribeiro de Andrade que em lugar do actual veyo impresttado, e justtamentte os mais actuais vereadores Joaquim dos Anjos Pereira, e Luiz Gomes da Silva, e o Procurador Tizoureiro, para digo Tizoureiro e Eu Escrivão ao diantte nomeado sendo ahi para efeito de se faser Camara e nella se despachou alguns requerim.tos, e ffoi apresenttado hum despachos do Ministro da Comarca em que facultava ao Tenentte Coronel Manoel Gonçalves Guimarans pudese extraviar seos Manttimenttos de Disimos, cujo despacho foi apresenttado por requerimentto de Petição no qual não houverão elles officiais por bem omandar observar. E nella o Advogado Manoel Alves da Cunha Teixeira como Procurador do Tenentte Coronel Manoel Goncalves Guimarans que do despacho proferido na Pettição q' apresenttou pello Juiz presidentte e mais offeciais da Camara; e de senão mandar observar o despacho do Meritissimo Ministro da Com.ca proferido tão bem na Petição que apresenttou com todo o devido respeito por partte do seo constituhentte Agravava do mesmo despacho para o Doutor ouvidor e Corregedor e Provedor dos Agravos destta Comarca de Parnagoa erequeria selhe mandase Escrever seo Agravo e que por partte de seo constetuhintte protextava de aver os prejuisos de quem direitto fose e que selhe mandase dar vistta para instruhir as resons do mesmo seo Agravo dando se tão bem vistta ao Procurador do Concelho, e que protextava lhe fose despedido o mesmo seo Agravo entempo. E sendo visto e houvido por elle Juiz Presidentte e mais off.es mandarão se lhe escrevese oseo Agravo sem suspenção das detreminacons destta Camara e que senão despesa sem resposita e se continuase vistta ao ditto Procurador Agravante; e o mais na forma requerida. E na mesma o Procurador do Concelho João Anttonio Ferreira e por elle foi ditto que requeria da partte de sua Magesttade e do bem comum que dem toda aprovidencia necesaria para que ninguem estravie manttimentos destta villa e do termo della para fora asaber — Feijons—Toucinhos—Farinha de Trigo—, e o mesmo Trigo em grão, e Milho p.r q' em não havendo providencia infalivelmente o Povo e a gentte de Milicia padesera fome, e para bem do suplicantte requer lhe mandem dar por certidão o teor do termo da presentte vereança no que respeita ao seo requerimentto. E sendo vistto e ouvido por elles offeciais, mandarão q' se lavrase Edital para que senão extraviem destta villa e de seo termo os Effeitos manttimenttos asim declarado com a penna de que todo aquelle que não observar o seo contexto, asim os que extraviarem com os conduttores pagar de condenação seis mil reis, da cadeia, e nella estar ttrinta dias preso. E na mesma dettreminou elles off.es q' ffosem chamados Anttonio Fernandes Saraiba—Luiz da Silva — Jose Anttunes— Manoel da Costa Rosa — para severem condenar por tter incurrido nas penas do Edital q' consta deste Livro afl.s 300 e por não haver mais requerimenttos mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Ribas — Andr.e — Aujos — Silva — Ferrª.

— : —

Tr.º de vereança de 31 de Março de 1798

Aos trintta e hum dias do mes de Marso de mil sette centtos e noventta e oitto annos nestta villa de Curittiba em casas da Camara e Pasos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidentte e mais off.es para effeitto de se faser Camara

e nella se paçou huma Attestação ao Reverendo Frei Justto. E na mesma o Procurador do Concelho esttava requerendo obem comum e por não haver mais requerimenttos alguns mandarão faser estte tr.º em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Ferr.ª

— : —

Tr.º de vereança de 9 de Abril de 1798

Aos nove dias do mes de Abril de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta viila de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde forão visttos Digo forão vindos o Juiz Presidentte o Alferes Antonio Xavier Ferreira e mais off.es da Camara para efeitto de se faser Vereança e nella deo se providencia ahum requerimentto do Dezimeiro destta villa sobre os efeittos dos seos Dizimos. E na mesma esttava o Procurador do Concelho cuidando no bem comum. E por não haver mais requerimenttos mandarão faser estte termo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Ferr.ª — Anjos — Silva — Ferr.ª

— : —

Vereança de 21 de Abril de 1798

Aos vintte e hum dias do mes de Abril de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho ahonde forão vindos o Juiz Presidentte e mais vereadores, e Procurador para efeitto de se faser vereanca, e na mesma o mesmo Procurador requereo se lhe mandase pasar p.r certidão o seo requerimentto que ade consttar da vereança de 26 de Março. E na mesma se paçou hum Edittal para que pudesem os Lavradores, e «*attravesadores*» vender os manttimenttos, e efeittos pello esttado da tterra revogando a taixa, e o Procurador não asignou oditto Edittal por lhe pareser não ser convenientte ao bem comum. E por não haver mais requerimenttos mandarão faser estte ttermo em que asignarão e eu Antonio Ferreira dos Santos Escrivão o Escrivi.

Ferreira — Anjos — Silva — Ferr.ª

— : —

Autto de posse ao vereador terseiro Nicolao P.to Rebello

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christto de mil sette centtos noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba aos dous dias do mes de Maio do ditto anno nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho ahonde foi vindo o Juiz Presidentte o Goarda mor Joaquim Marianno Ribeiro Ribas e Eu Digo Ribas e mais officiais actual para efeitto de se dar posse aos Procurador Digo posse ao vereador Nicolau Pintto Rebello e sendo presentte logo elle Juiz lhe deferio o juramentto dos Santtos Evangelhos em hum Livro em o qual pos sua mão direitta sub cargo do qual lhe incarregou que bem e verdadeiramentte servise o cargo de vereador servindo asua obrigação, goardando o segredo da Justissa, e asim prometteo comprir e para constar mandou ffaser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Ferr.ª — Nicolau Pinto Rebello

— : —

Tr.º de vereança de 2 de Maio de 1798

Aos dous dias do mes de Maio de mil sette centtos e noventta ehoitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e pasos do Concelho dela ahonde foi vindo o Juiz ordinario e Presidentte da Camara, e mais vereadores e Procurador, E na mesma se elegeo para Almotaceis ao Ajudante Anttonio Ribeiro de Andrade e a Anttonio Jose da Silva Carrão os quais sendo chamados elle Juiz lhe incarregou que debaicho do juramento que ja havião recebido para servir o mesmo cargo servisem esttes dous meses de Maio e Junho goardando o seo regimentto, o segredo da Justissa e o direitto as parttes e asim prometterão comprir. E na mesma se apresenttou varios requerimenttos de Petição a que se deo providencia. E na mesma o Procurador Tizoureiro estava requerendo o bem comum E para consttar mandarão faser estte ttermo em que assignarão com os Almotaceis e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Reb.º — Ferr.ª — Antonio Ribr.º de Andrade — Ant.º J.º da S.ª Carram.

— : —

Vereança de 5 de Maio de 1798

Aos cinco dias do mes de Maio de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz

Presidentte e mais vereadores e Procurador sendo ahi para efeitto de se faser Camara, E na mesma se despachou huma Pettição do Procurador destte Concelho, ese paçou hum Attesttação ao Tenentte Manoel Teixeira de oliveira Cardoso para o Tribunal da Juntta e para consttar mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Reb.º — Ferr.ª

— : —

Tr.º de vereança e Juram.to dos Avaliadores e Parttidores do Con.co

Aos dose dias do mes de Maio de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em casas da Camara e pasos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidentte e mais vereadores e Procurador sendo ahi elegerão e nomearão para Avaliadores e partidor do Concelho a Joaquim dos Anjos Pereira, e Anttonio Jose da Silva Carrão os quais sendo chamados Logo elle Juiz lhes deferio o juramentto dos Santtos Evangelhos em hum Livro delles em o qual poserão a sua mão direitta sub cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramentte servisem de Avaliadores e Parttidores do Concelho ffasendo as Avaloacons como inttenderem em suas conciencias, sem dolo, nem malicia, e o mesmo na ocupação de Partidor dando igualmentte do—«bom e do mão»—às parttes como a lei permitte, e goardarem o segredo nesesario dos dittos cargos, ettendo jurado asim prometterão cumprir. E na mesma esttava o Procurador Requerendo obem comum e por não haver mais requerimentto algum mandou elle Juiz e mais off.es faser estte ttermo em que asignarão com os dittos Avaliadores e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos escrivão o Escrivi.

Ribas— Anjos — Silva — Reb.º — Ferr.ª — Joaq.m dos Anjos Per.ª — Ant.º Jose da S.ª Carram.

— : —

Tr.º de vereansa de 19 de Maio de 1798

Aos desanove dias do mes de Maio de mil sette centtos e noventta ehoitto annos nestta villa de Curittiba em as casss da Camara e Passos do Concelho della ahonde forão vindos o Juiz Presidentte o Goarda mor Joaquim Mariann o Ribeiro Ribas, e mais vereadores, e o Procurador p.ª efeitto de se faser Camara ahonde se despachou algumas Petticons, e na mesma o Procurador Tesoureiro esttava cuidando no bem comum, e por não haver mais requerimenttos, mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão da Camara o escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Reb.º — Ferr.ª

Tr.º de vereansa de 26 de Maio de 1798

Aos vintte eseis dias do mes de Maio de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em casas da Camara e Pasos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidentte e mais off.es para efeitto de se faser Camara e nella se despacho algumas Petticons e se passou huma attesttação a favor e Requerimentto do Procurador da Camr.ª e por não haver mais requerimenttos alguns mandarão faser estte ttermo em q' asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Rib.º — Ferr.ª

— : —

Tr.º de vereança de 2 de Junho de 1798

Aos dous dias do mes de Junho de mil sete centos noventa e oito annos nesta villa de Coritiba em as casas da Camera e Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presid.te G.mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e mais vereadores e Procurador do Concelho para efeito de se faser Camara e sendo ahy despacharão hum requerim.to do Procurador do Concelho João Antonio Ferreira pacandocelhe huma atestação de seu viver e conduta. E por não haver mais requerimentos houverão a Camera por finda de que mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Antonio Antunes Rodrigues Tabelião que por empedimento do Escrivão da Camera o escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Reb.º — Ferr.ª

— : —

Tr. de vereansa de 9 de Junho de 1798

Aos nove dias do mes de Junho de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curitiba em as casas da Camara e Pasos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidentte e mais off.es para efeitto de se faser Camara, e nella se rresebeo hum Edital vindo da ouvidoria da Comarca para nestta villa ser publicado respettivel aque se acha findo a factura do «*caminho do cubattão*» a que he «*Portto geral nos morretes*», e por não haver mais requerimenttos mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Ferreira — Anjos — Reb.º — Ferr.ª

— : —

Vereansa de 16 de Junho de 1798

Aos desaseis dias do mes de Junho de mil sette centtos e noventta ehoitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidentte e os mais vereadores e Procurador para efeito de se fazer Camara honde se despachou alguns requerimenttos, e nella foi apresenttado hum requerimentto de Pettisão do Povo para representarmos ao Senhor General, o qual em attensão a ser justto asim houvemos por bem representar respeitto ao contexto da mesma respettivel afranquia do «*caminho da graciosa*» E por não haver mais requerimentos mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão da Camara o Escrivi.

Ribas — Anjos — Pinhr.º — Silva — Ferr.ª

— : —

Vereansa de 24 de Junho de 1798

Aos vintte e quatro dias do mes de Junho de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Pasos do Concelho honde foi vindo o Juiz Presidentte e mais vereadores e Procurador e nella se ffes Camara e pasou huma atesttação ao Capittão Francisco de Paulla Ribas. E na mesma asentarão elles off.es sahirem de corr.am no dia trinta do correntte, e que cada hum sahissem com os «*vestidos que tivessem*». e por não haver mais requerimenttos mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Reb.º — Arº.

— : —

Vereansa de pr.º de Julho de 1798

Ao primeiro de Julho de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e pasos do Conselho della ahonde forão vindos o Juiz ordinario e Presidentte o Goarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas, e os vereadores, e Procurador attual para efeitto de se faser Camara, e nella se deu Licensa ao Procurador actual para «*hir a cidade de São Paullo*» a sua dependencia, e na mesma se nomeou Almotaceis para servir esttes dous meses e forão nomeados para Almotaceis o Alfferes Digo o Tenente Manoel Teixeira de Oliveira Cardoso e o Alferes Rafael Ribeiro Ribas a quem elle Juiz e mais off.es lhes incarregou que bem e verdadeiramentte servisem o cargo de Almotaceis estes dous meses de Julho e de

Agostto servindo e goardando enttudo o seo regimentto de ordenasão, ese deferio o juramentto dos Santos Evangelhos ao nomeado Alferes, e ao ditto Tenentte e lhe incarregou debaicho do juramentto que havia ja resebido da outra vez que servio, e por não haver mais requerimenttos mandarão faser estte ttermo em que asignarão com os dittos Almotaseis e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Rib.º — Ferr.ª — Manoel Txr.ª de Olivr.ª Cardoso — Rafael Ribr.º Ribas.

— : —

Vereança de 8 de Julho de 1798

Aos oito dias do mes de Julho de mil sete centos e noventa e oito annos nesta villa de Curitiba em casas da Camera e Passos do Concelho onde forão vindos o Juiz Presidente Guarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas com os vereadores actuais e por aubzencia do Procurador do Concelho veio José Rodrigues Coito comigo Tabelião ao diante nomeado por empedimento do Escrivão actual he sendo ahy por não haver que despachar nem determinar houverão a Camera por finda de que fiz este Termo por mandado do dito Juiz e officiais em que os mesmos asignarão e Eu Antonio Antunes Rodrigues Tabelião que o escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Rebello — Couto.

— : —

Vereansa de 22 de Julho de 1798

Aos vintte e dous dias do mes de Julho de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e pasos do Concelho dela ahonde foi vindo o Juiz Presidentte e mais off.es p.a se faser Camara e nella se pasou hum Edittal para que «*os moradores destta villa branqueasem suas frentes de suas casas e ttres dias pusesem Luminarias com a chegada do Illm.º Snr. Bispo*» (1) com penna de pagarem ao Concelho des tosttous e por não haver mais requerimenttos mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Ribas — olivr.ª — Silva — Rabello.

— : —

Vereança de 27 de Julho de 1798

Aos vinte esete dias do mes de Julho de mil sete centos noventa e oito annos nesta villa de Coritiba em casas da Camera e Passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente o Guarda

---

(1) *D. Matheus de Abreu Pereira — Bispo Diocesano de S. Paulo.*

Francisco Negrão.

mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e mais actuais vereadores e em lugar do Procurador do Concelho Jose Rodrigues Couto commigo Tabelião ao diante nomeado estando ahi por elles forão abertas duas cartas do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor General desta Capitania Antonio Manoel de Mello Castro Mendonça huma dirigida por advertdncia aos mesmos e outra a respeito de «*Terras de sesmurias*» como se verá do contheudo nellas as quaes mandarão fosem Registradas no livro competente.

Na mesma pareceo presnte o Capitão Jose Joaquim Xavier de Toledo pello qual foy dito que por ordem que tinha do mesmo Illustrissimo Senhor General intimava a elle Juiz Presidente «*para que em continente partisse para a cidade de Sam Paulo apresentarce na sala perante o dito Senhor*» (1) e que eu Tabelião lhe pasace certidão com o dia mes e anno e ora em que fez a intimação o que elle Juiz e vereadores assim o mandarão de que para constar f.z este termo de vereança em que assignarão e Eu Antonio Antunes Rodrigues Tabelião que por empedimento do actual da Camera o escrivi.

Ribas — Silva — Rabello — Couto.

—:—

Vereansa de 4 de Agostto de 1798

Aos quattro dias do mes de Agostto de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Pasos do Concelho dela ahonde foi vindo o Juiz Presidentte o Alferes Anttonio Xavier Ferreira e os mais vereadores acttuais e o Procurador Jose Roiz Coutto intterinamente em lugar do actual para effeitto de se faser Camara e nella se despachou algumas Petticons, e na mesma se appresenttou duas carttas do Senhor General destta Capittania huma contthuha sobre as — «tterras da Graciosa» — e outtra respettivel a que se deo comprimentto as ordens do Ministtro da Comarca e por não haver mais requerimenttos mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos escrivão o escrivi. — Ferreira — Anjos — Silva — Rabello — Couto

—:—

Vereansa de 11 de Agostto de 1798

Aos honze dias do mes de Agostto de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Pasos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presi-

(1) *Este chamado prende-se a deliberação da Camara, de prohibir a sahida de generos de primeira necessidade do municipio, para evitar a carestia da vida. O contractador dos dizimos Coronel Manoel Gonçalves Guimaraes era bastante poderoso para evitar a diminuição das rendas occasionada por essa ordem legal e justa, d'ahi o chamado a S. Paulo pelo general Governador do pobre presidente do Conselho de Curityba.*

Francisco Negrão.

dentte o Alferes Anttonio Xavier Ferreira e os mais vereadores actuais, e o Procurador inttirino Jose Rodrigues Coutto para efeitto de se faser Camara e na mesma ffoi chamado Salvador Moreira da Silva para servir de Portteiro e Carsareiro aquem elle Juiz lhe deferio o juramentto dos Santtos Evangelhos em hum Livro delles em o qual pos elle ditto a sua mão direitta sub cargo do qual lhe incarregou que bem e verdadeiramentte service o cargo de Portteiro e carsareiro, guardando em tudo o segredo da Justtiça, e o direitto as parttes, e debaicho do juramento que recebido havia asim prometeo comprir e para consttar mandarão faser estte ttermo em que asignarão com o ditto Portteiro e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Ferreira — Anjos — Silva — Rabello — Coutto — Salvador Moreira da Sª.

—:—

Vereansa de 25 de Agt.º de 1798

Aos vintte e sinco dias do mes de Agostto de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curittiba em as casas da Camara e Pasos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidentte e mais off.es della para efeitto de se faser Camara e nella foi apresenttado huma ordem do Senhor General e hum Alvara para Previlegio dos Melecianos, e ordena se registte amesma ordem e Alvara nos Livros da Camara e por não haver mais requerimenttos alguns mandarão faser estte ttermo em que asignarão e Eu Anttonio Ferreira dos Santtos Escrivão o escrivi.

Ferreira — Anjos — Silva — Pinhr.º — Arº.

—:—

Autto de Posse de Escrivão da Camr.ª Ant.º Jose P.to Bandr.ª

Ao primeiro dia do mes de Settembro de mil sette centtos e noventta e hoitto annos nestta villa de Curitiba em casas da Camara e Passos do Concelho della ahonde foi vindo o Juiz Presidentte o Alferes Antonio Xavier Ferreira e os vereadores, e o Procurador imprestado Antonio Alves de Araujo para efeitto de se dar posse de Escrivão da Camara a Antonio Jose Pinto Bandeira o qual sendo presentte, apresenttou sua Provisão Regia comprida pello Merettissimo Menisttro da Comarca, pedindo e requerendo elle ditto lhe quizesem cumprir para efeitto de servir aditta ocupasão, e Logo por elle ditto Juiz e mais off.es informados da ditta Provisão lhe deferio o juramentto dos Santtos Evangelhos em hum Livro delles em que poz sua mão direitta e lhe incarregou que bem e verdadeiramente servise o ditto cargo de Escrivão goardando o segredo da Justissa e o ditto

Digo e o direitto as partes, e debaigho do ditto juramentto asim prometteo cumprir e para constar mandarão faser estte ttermo em que asignarão com o ditto Escrivão da Camara e orffaons, e Eu Antonio Ferreira dos Santtos Escrivão o Escrivi.

Ferreira — Anjos — Silva — Ferr.ª — Ar.º — Antonio Jose Pinto Bandeira.

— : —

Vereancia de 4 de 7br.º de 1798

Aos quatro dias do mes de Setembro de mil sete sentos e noventa e outo nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho onde foi vindo o Juiz prizidente o Goarda mor Joaquim Mariano Ribeiro Ribas e mais offeciais para veriadores mais velho intirino o sargento mor Francisco Xavier Pinto e o segundo Luiz Gomes da Silva e treceiro o Alferes Manoel Jose Barbosa e o Procurador intrino Antonio Alves de Araujo todos juntos para efeito de se faser Camara e se cuidar no bem comum e na mesma se emligeram Almotaces Francisco da Silva Leiria o «*Porte estandarte*» Jose Maria Ribeiro Ribas aquem eles oficiais deferirão o juramento dos Santos Evangelhos em hum Libro deles e debaixo do qual lhe emcarrega que bem e verdadeiramente fizecem a sua obrigação goardando o direito as partes e o segredo da Justiça e por não haver mais requerimentos mandarão elles offeciais faser este termo que assignarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivão que o escrivi.

Ribas — P.to — Barbosa — Silva — Ar.º — Jose Maria Ribr.º Ribas — Fran.co da S.ª Leiria.

— : —

Vereancia de 15 de 7br.º de 1798

Aos quinze dias do mes de Setembro de mil sete sentos e noventa e outo nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente o Goarda mor Joaquim Mariano Ribas e os mais oficiais intereno o vereador primeiro o Cap.am Ignacio de Sá Soutto maior e o segundo atual e o treseiro Fran.co Alz de Ar.º e o Procurador interino Antonio Alz de Ar.º todos juntos para se faser Camara e se cuidar no bem cumum e na mesma se pasou huma atestação ao ao reverendo vigr.º desta vila sobre a sua asestencia nesta Igreja e se escreveu huma carta para o Illm.º e Exm.º Snr. General em resposta da que se recebeu a vinte esinco de Agosto e por não haver mais requerimentos mandarão elles off.es faser este termo em que asinarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara o escrivi.

Ribas — Sotto mayor — Silva — Pinhr.º — Ar.º

Vereancia de 22 de 7br.º de 1798

Aos vinte e dous dias do mes de Setembro de mil sete sentos e noventa e hoito nesta vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas da Camara e pasos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais offeciais e o vereador treseiro interino Francisco Alves de Araujo todos juntos para efeito de se faser Camara ese cuidar no bem comum onde estava o procurador actual requerendo obem cumum e na mesma foi apresentado huma Patente de Alferes Mestre da primeira compachia de João Antonio Ferreira p.ª ser registada no libros dos registos e asim mais nos foi apresentado huma represintou (sic) que nos foi feita pelo «*capitam mor desta vila*» sobre as ordens que tinha de S. Exm.ª arespeito da agricultura e se pasou huma atestação ao Cap.am Antonio Jose da Silva e por não haver mais requerimentos mandarão faser este termo em que asinarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivão que o escrivi.

Ribas — Anjos — Silva — Pinhr.º — Ferr.ª

— : —

Registo de huma representação feita a esta Camara pelo Cap.am Mor Lourenço Ribr.º de Andr.º

Senhor Juiz e S.ns off.es da Camara. Lourenço Ribr.º de Andrade «*capitam mor desta villa*» faz pres.te a Vm.ce que o Exm. digo que o Illm.º e Exselenticimo Senhor General por carta de quatorze de Agosto proximo pasado recomenda lhe que junto com vossas mersezes de mom comuma hajão de «*promover o aumento da agricultura para bem do estado vm.ce não ignorão o zello e cuidado com que elle dito capitam mor annos a esta parte tem apelicado ao pobo o Exerciso das Lavouras empondo obrigação aos cabos dos Bairros para pasar revista as roças e he bem notorio o aumento que diço tem resultado ao pobo dos efeitos que se exportão e sendo como he Agricultura pelo beneficio das artes o primeiro movel da felicidade dos Povos*» para que ella se aumentaçe ja nesta Camara com o concurço do mesmo pobo se tomou asento separando terras Libres para as Lavouras e terras Libres para pastos das criacons que em segundo lugar fasem a susbsistencia do povo mas como o bem dura pouco e «*os que tem gados são os mais pusebilitados*» logo afrouxa sem a observança daquela pustura «*emdano dos pobres roceiros basta traser por exemplo oque susedeu a Thereza Palhana que quixandoce do gado do seu visinho* Ignacio Pereira lhe ter *comido a roça e Provando ese fato ficou elle absolvido ella perdeu a roça e Pagou as custas pella rasam de ser pobre viuva desamparada*»; isto e outros quasi semelhantes exemplos sosedidos em quasi

todos os bairros faz que os pobres afroxem no seu trabalho (1) e a republica perca autilidade que lhe podia resultar de muntos poucos Com a «*providencia de semelhantes fatos não he da jurdição delle capitam Mor. Mas sim de Vm.*es» a quem sua Exçelença incumbio o mesmo cuidado por iço elle Capitam requer se lhe tome esta no libro das veriancas e sejão servidos dar as providencias que julgarem justas e neçesarias para bem da republica e receberião a mersse. — Desp.º — O Escrivão lance no libro das vereancias está representação para ahy detreminarmos por Editais afim de que o Povo observe as posturas Extabelesidas para o aumento das Lavouras em Camara de vinte e dois de Setembro de mil sete sentos e noventa ehcito annos.

Ribas — Anjos — Silva — Pinheiro — Ferreira — E nada mais se continha em a dita representação mais do que aqui se copiou e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira Escrivão da Camara que o escrivi.

Vereança de 30 de 7br.º de 1798

Aos trinta dias do mes de Setembro de mil sete sentos e noventa e hoito nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e Pasos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais oficiais ao diante asinados e o procurador do Concelho atual esta cuidando no bem cumum e nela não houve requerimento algum e para constar mandarão faser este termo em que asinarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira Escrivão o escrivi

Ribas — Anjos — Silva — Pinhr.º — Ferrª.

—:—

Vereança de 13 de 8br.º de 1798

Aos trese dias do mes de Outubro de mil sete centos noventa e oito annos nesta villa de Coritiba em casas da Camera e Passos do Concelho onde foy vindo o Juiz Presid.e e mais officiais e Procurador comigo Tabelião ao diante nomeado esendo ahy se paçou hua atestação a Rita da Conceição França pacou-se hum Edital para que seobserve a postura sobre os Gados que entra nas rossas. E por não haver mais que determinar houverão a Camara ou vereança por finda de que fiz este Termo em que asignarão e eu Antonio Antunes Rodrigues Tabelião que por aubzencia do Escrivão atual o escrivi.

Ferreira — Silva — Pinhr.º — Frrª.

(1) *Até parece o seculo de liberdades, igualdades e fraternidades em que vivemos! Erão os clarões do seculo das luzes que se faziam sentir no horizonte politico-social.*

Francisco Negrão.

Vereancia de 27 de 8br.º de 1798

Aos vinte esete dias do mes de outubro de mil sete sentos e noventa e hoito nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais ofeciais procurador comigo escrivão ao diante nomiado e sendo ahy e se pasarão trez mandados a saber hum para oramatante dos susidios paguar o primeiro quartel q' se venceu e outro para fazerem o caminho da «*Tranqueira*» para a madre e outro para sastifaserem a emportancia da ponte feita no caminho que vai para o — «*Juriqui*» — e mais Bairros e não houve mais requerimento mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivão o escrivi.

Ferreira — Silva — Pinhr.º — Ferrª.

Tr.º de avertura do pollouro

Aos primeiro dia do mes de Novembro de mil sete sentos e noventa e hoito nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho onde foi vindo o Juizes presidentes e mais officiais e nella sendo todos juntos e mais pesoas da republica e governancia desta villa ahi «*foi tirado arcas o arquibo pequenino*» e de dentor se tirou o saco e desatandoçe foi chamado hum «*menino pequeno*» o qual metendo a mão direita tirou hum dos Pellouros e abrindoçe sahirão Para Juizes o Judante Antonio Ribeiro de Andrade — Miguel Roiz Seixas v.es o Tenente Braz Alz Natel o Tenente Francisco de Paulla Xavier — Francisco Alves Pinheiro — Procurador Ignacio Lustosa de Andrade — Juiz de orffaons o Capitam Antonio Jose Ferreira e mandarão elles amim escrivão os noteficace para que em vindo suas cartas de comfirmação virem a esta Camara para tomarem juramento de seus cargos e pose e na mesma emlegeram Almotaceis e mandarão chamar a Jose Antonio Mendes vieira e João Antonio Pinto para servirem de almotaceis estes dois meses e lhe foi emcarregado que digo elhe emcarrega debai (sic) do juramento que fizesem sua obrigação e guardacem o seu regimento e na mesma pasarão ao procurador do Concelho hum mandado para paguar ao Alcaide e porteiro o seu selario que tinha vencido e tambem ao Tabalião de duas meias devassas e q' consta do mesmo mandado e por não haver mais requerimento mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivão que o escrivi.

Ribas—olivr.ª—Silva—Pinhr.º—Ferr.ª—Jose Ant.º Mendes Vr.ª—João Ant.º Pinto.

—:—

Veriança de 3 de 9br.º de 1798

Aos tres dias do mes de Novembro de mil sete sentos e noventa e hoito nesta villa de Curitiba em as casas da Camara

e pasos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais oficiais ao deante asignados e o procurador atual onde estava cuidando no bem comum junto comigo escrivam de seu cargo ao diante nomeado e sendo ahi por elles offeciais foi mandado amim escrivão ficeçe menção que se tinha recebido dois editais asaber hum sobre os contratos das pasajas desta Capitania e outro sobre os officios eseresebeu huma carta do Senhor General sobre os mapas que tem de faser o Cap.^am^ mor desta villa afim de com elle asentarmos obrar o que for necesarios.

Na mesma apareceo presente João Per.ª e Tenente Braz Alves Natel o Ten.^te^ Manoel Suares do Valle e Manoel Jose Natal e outros dizendo que vosas merseses forão servidos em miado de outubro pasado botar hum Edital para que em violavelmente seobservem as posturas que ha sobre as terras libres para as lavouras afim de que os labradores pelantem (sic) com abundancia os generos uteis e nesesarios como lhes recomenda o capitam mor desta villa por ordem que tem do Illm.º e Exm.º Senhor general e como «*as teras do Bariguy*» para o «*pesauna*» forão destinadas para lavouras por asentos que tomou esta Camara com o povo, e como não oestando os moradores daquelle Bairro que nella tem gados terem sabido do dito Edital como são expecialmente a Manoel Gomes de oliveira — João Batista Fr.^z^ — Ignacio Jose Pereira — Francisco Dias de Meira — Anna Maria da Luz e outros mais que sendo avizados dos danos que os Lavradores recebem dos seus gados nenhuma prevençam tem dado tanto asim que de procimo destruiram a roça de milho de hum alqueire de pelanta e ja pasão para outra e isto sem atenderem ao projuizo do prosimo e total despreso as determinacoens desta Camara pello que foçem servidos detreminarem o que fose justo; o que sendo ouvido por elle Juiz e mais offeciais da Camara foram servidos Mandar se pasase hum mandado com o tior deste requerimento em vertude do qual va eu com o Alcaide aos lugares mencionados das ditas roças e com duas Testemunhas capazes porseda vistoria do estado dellas tendo para iso sitados o sobreditos donos dos gados daninhos para que asistam aos ditos Exames querendo e outro sim que tendo que dizer em sua defeza o fação em the a primeira com pena de se porseder contra elles como esta detreminado pellas posturas desta Camara cominados no sobre dito Edital de que tudo mandarão faser este termo em que asignarão com elles offeciais e na mesma semandou publicar dois editais hum dos officios outro da ramatão das pasages e outro que mandara pasar para a correição do Rucio e para constar mandarão faser este termo em que asignara Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivão que o escrivi.

Ribas — P.^to^ — Silva — Pinhr.º — João Pereira — Braz Alves Natel M.^el^ Soares do Valle — Manoel Jose.

Tr.º de correicam que fazem os off.^es^ da Camara aos Marcos do Rucio

Aos des dias do mes de Novembro de mil sete sentos e noventa e hoito nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Prizidente e mais officiais ao diante asignados juntos comigo escrivão de seu cargo ao diante nomeado e sendo ahi sahirão de correiçam pellos marcos do dito rocio e' hindo ao primeiro que he nos fundos da — «*campina chamada do Siqueira*» — o acharão no mesmo pinheiro onde foi afincado digo onde foi marcado com huma cruz e seguindo a hir ver o outro marco que se acha *entre as duas estradas que viu hum de Sam Jose e outra do «Bairro de Tingucuera»* cujo marco he de pedra afincado no campo e seguindo aver o outro sitio na chacara do capitam Luiz Ribeiro da Silva achou e cahido o pinheiro que he marco e detreminarão digo marco e no mesmo lugar mandarão afincar hum marco de serne e seguindo aver o *marco de taromam* o qual se achou no mesmo Lugar e seguindo o rumo do noroeste no «*capam da buia naçentes do Jubebe*» se achou cahido o pinheiro em que estava o marco e logo mandamos levantar outro na cabeceira do «*Jubebe» e dahi segue o rucio ao rumo no noroeste emtestar no Rio variguy*» e pello terem asim cumprido mandarão faser este termo. E na mesma esta o procurador atual cuidando no bem cumum e por não haver mais requerimentos mandar digo na mesma mandarão noteficar a João da Costa Cabral para dar despedição as aguas que se achão represadas na pasaje do «*rio vellem*» por estas faserem dano ao caminho e por não haver mais requerimentos mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara que o escrivi.

Ribas — Lopes — Guim.^es^ — Silva — Ferr.ª Miguel Glz de S. Payo — Salvador Mor.ª da Sª.

— : —

Vereancia de 18 de 9br.º de 1798

Aos desoito dias do mes de novembro de mil sete sentos e noventa e hoito nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Concelho onde foi vindo o Juiz Prizidente e mais officiais ao diante asignados juntos comigo escrivam do seu cargo ao diante nomeado e sendo ahi mandarão chamar e combucar o povo para se faser hum digo faser e dar botos para hum veriador e procurador do Concelho e na mesma se despacharão duas peticons e por não haver mais Requerimentos mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam da Camara que o escrivi.

Ribas — Sotto Maior — Silva — Pinhr.º — Ferrª.

Vereancia de 19 de 9br.º de 1798

Aos desanove dias do mes de novembro de mil sete sentos e noventa e hoito nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Concelho onde foi vindo o Juiz Prizidente o Guarda mor Joaq.m Mariano Ribeiro Ribas e o veriador mais velho em Lugar do que existia atual o Sargento mor Francisco Xavier Pinto e o atual Luiz Gomes da Silva e Francisco Alves Pinheiro enterino e o procurador atual e sendo ahy na mesma se despachou algumas peticons e se asinarão duas cartas de foro e se despachou hum peticam a requerimento de João Pereira e outros para serem sitados por digo sitados "*arespeito dos gados daninhos*" e por não haver mais requerimentos mandarão faser este termo em que asignarão Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivão que o escrivi.

Ribas — P.to — Silva — Pinhr.º — Ferr.a

— : —

Veriancia de 24 de 9br.º de 1798

Aos vinte etrez dias do mes de novembro de mil sete sentos e noventa e hoito nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Presidente e mais officiais ao diante asignado e o procurador atual junto comigo escrivam de seu cargo ao diante nomeado para effeito de se faser Camara e se cuidar no bem comum e na mesma se recebeo hum carta do D.or ouvidor e corregedor da Comarca em que detreminava que se mandaçe alimpar o "*caminho da Graciosa*" e de cuja carta na mesma se deu resposta e semandou registar e por não haver mais rrequerimentos mandarão faser este termo em que asignarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam da Camara o escrivi.

Ribas — Ferr.a — Pais — Silva — Ferr.a

— : —

Veriancia de 2 de Dezembro de 1798

Aos dois dias do mes de desembro de mil sete sentos e noventa e hoito nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e pasos do Conçelho della onde foi vindo o Juiz Prizidente e mais oficiais ao diante asignados juntos comigo escrivam de seu cargo ao diante nomiado e sendo ahi seprosedeu eleiçam para hum procurador e se pasarão quatro mandados e se despacharão duas peticons e por não haver mais requerimentos mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam da Camara o escrivi.

Ferreira — P.to — Cortes — Silva — Ferr.a

Veriancia de 21 de Desembro de 1798

Aos vinte e hum dias do mes de Desembro de mil sete sentos e noventa e hoito nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Prizidente o Alferes Antonio Xavier Ferreira e o veriador atual Luiz Gomes da Silva e em lugar de hum que se acha auzente veio Francisco Alves Pinheiro e o procurador atual João Antonio Ferreira e junto comigo escrivam de seu cargo ao diante nomiado para efeito de se faser hum procurador em lugar do que está nomiado se ter Librado por despacho do Meriticimo Doutor corregedor e ouvidor desta Comarca; e na mesma se despacharão des petissons para cartas de foro do rucio desta villa e por não haver mais requerim.tos mandarão faser este termo em que asinarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira Escrivam o escrivi.

Ferreira — Silva — Pinhr. — Ferr.a

o

— : —

Tr.º de veriancia de 31 de Desembro de 1798

Aos trinta e hum dia do mes de Desembro de mil sete sentos e noventa e hoito annos nesta villa de Coritiba em as cazas da Camara e passos do Concelho onde foi vindo o Juiz Prisidente e o veriador atual Luiz Gomes da Silva e Roque de Siqueira Cortes e Francisco Alves Pinheiro junto comigo escrivam ao diante nomiado esendo ahi todos juntos asentarão que não podião sehir de correicam geral por se acharem auzentes dois vereadores atuais e para constar mandarão faser este termo em que asinarão e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivam de orffaons camera e mais anechos que o escrivi.

Ferreira — Cortes — Silva — Pinhr.º — Ferr.a

— : —

Auto de Arematacam das Afericons

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus cristo de mil esete sentos e noventa e hoito annos aos trinta ehum dia do mes de Desembro do dito Anno nesta villa de Curitiba em as casas da Camara e passos do Concelho della onde foi vindo o Juiz Prizidente o Alferes Antonio Xavier Ferreira e o veriador atual se achava ausente veio Roque de Siqueira Cortes o atual Luiz Gomes da Silva e o treceiro Francisco Alves Pinheiro por auzencia do atual e o Procurador do Concelho junto comigo escrivão de seu cargo ao diante nomeado e sendo ahi para efeito de serem aremataдos as afericons e cabeças que andando em praça adois dias em pregam pellas ruas desta villa e no dia de

hoje andando em Leilam Pello Porteiro dos Auditorios Salvador Moreira da Silva áProguando com as solenidades da Lei nellas Lançou Antonio Alves de Araujo nas afericons e cabeças na quantia de trinta mil e quinhentos e vinte e afrontando o dito Porteiro portou, por sua fe não achar maior Lanço e mandoce elle Juiz afrontar e arematar e entreguar o ramo ao rematante e sestisfasendo asim odito Porteiro entregou o ramo e se deu por arematado e ofereceu por seu fiador Antonio Francisco Guimaraens o qual sendo presente dise que queria afiancar e se obrigou por sua pesoa ebens asatisfazer adita quantia e para constar mandarão elles oficiais faser este termo digo este auto de rematacam em que asignarão com o rematante e fiador e Eu Antonio Jose Pinto Bandeira escrivão da Camara que o escrivi.

Ferreira — Cortes — Silva — Pinhr.º — Ferreira — Ant.º Alz de Ar.º — Ant.º Fran.co Guimes.

INDICE

VOLUME XXXV

Termos de Vereanças

Acabou de se imprimir nas
officinas da *Impressora Paranaense*
aos 22 de Junho de 1928